



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1794 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 01 DE ABRIL DE 2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5.885, DE 25 DE MARÇO DE 2.010

P. 8331/07 *Altera o artigo 29 da Lei nº 5.837, de 15 de dezembro de 2.009, que estabelece a Política Municipal de Limpeza Urbana e Gerenciamento de Resíduos Sólidos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal de Bauru aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 29 da Lei nº 5.837, de 15 de dezembro de 2.009, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 29 Os tratamentos e disposição final de resíduos de serviços de saúde deverão obedecer à legislação nacional vigente, em especial a Resolução nº 358, de 29 de abril de 2.005 do CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente; e Resolução da Diretoria Colegiada nº 306 da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 25 de março de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
VALCIRLEI GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Projeto de iniciativa do

Poder Executivo

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 5.886, DE 25 DE MARÇO DE 2.010

P. 35.584/09 *Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa C. CANEDO COMERCIAL LTDA EPP em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a outorgar à Empresa C. CANEDO COMERCIAL LTDA EPP, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área localizada no Distrito Industrial III, com a seguinte descrição:

Setor 04, Quadra 2129, Lote 01, Distrito Industrial III

Imóvel correspondente à parte do lote 01 da Quadra K do loteamento denominado Distrito Industrial III, nesta cidade de Bauru, medindo 71,34 metros de frente, confrontando pela frente com a Rua 08, quarteirão 01, lado par, mais a curva de desenvolvimento de 14,13 metros; 56,13 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com o lote 03; 46,82 metros do lado esquerdo mais a curva de desenvolvimento de 14,13 metros, confrontando com a Rua 3, com a qual faz esquina e 80,34 metros nos fundos, confrontando com parte do lote 4, encerrando uma área de 4.492,48 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 88.089 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – CAD Serv. 583 e avaliado por R\$ 102.608,24 (cento e dois mil, seiscentos e oito reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º A área descrita no artigo 1º, a Concessionária obriga-se a destiná-la única e

exclusivamente para a construção de um parque industrial gráfico.

Parágrafo único. Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Parágrafo único. Fica a concessionária obrigada a instalar na área concedida um painel de no mínimo 2,00 (dois) metros quadrados onde deverá constar o nome da empresa, o número da Lei que autorizou a Concessão, a metragem da área concedida, a metragem da área a ser construída, a data do início e término da obra determinada pela lei.

Art. 4º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária, independentemente de notificação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 25 de março de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
RODRIGO RIAD SAID
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RICHARD VENDRAMINI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.196, DE 18 DE MARÇO DE 2.010

P. 30.345/03 *Designa membro suplente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica designada para integrar o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Bauru, representando a Associação das Entidades de Assistência e Promoção Social de Bauru, VIVIAN DANIELI TONIM COLIM, como membro suplente, em substituição à ROSÂNGELA NONATO RODRIGUES, designada pelo Decreto nº 10.890, de 19 de março de 2.009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 18 de março de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
DARLENE MARTIN TENDOLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.205, DE 31 DE MARÇO DE 2.010

P. 15.124/10 *Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, conforme estabelece a Lei Municipal nº 5.536 de 07 de janeiro de 2.008:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL :

Titular: Everson Demarchi – R.G. nº 19.197.339-7

Suplente: Sérgio Ricardo Corrêa Alberto – R.G. nº 18.479.250

Titular: Luciana Maria Vigo Duarte – R.G. nº 16.434.225

Suplente: Patrícia Guerra de Miranda – R.G. nº 22.953.593-8

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

Titular: Fabiola Pereira Soares – R.G. nº 06.025.490-1

Suplente: Renata Rafael Dainesi – R.G. nº 18.221.506-4

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Soraya de Goês Campos Brito – R.G. nº 13.913.598

Suplente: Maria Angélica Savian Yacovenco – R.G. nº 13.499.485-1

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: João Gilberto Miranda – R.G. nº 12.631.129-8

Suplente: Antonio Carlos Botasim – R.G. nº 6.492.222

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

Titular: Julio Briscece Filho – R.G. nº 17.442.577

Suplente: Daniel Vicente Ribeiro – R.G. nº 8.233.212-5

Titular: Luciana Farinha – R.G. nº 26.190.111-4

Suplente: Zanete Inocência de Souza Silva – R.G. nº 40.317.962-2

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

Titular: Luís Augusto Cardia Júnior – R.G. nº 19.197.366

Suplente: Leonina Maria Silva Fogaça – R.G. nº 21.280.895

Titular: José Gomes Filho – R.G. nº 680.668

Suplente: Jaime Fernandes Freitas – R.G. nº 109.510.625-9

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

Titular: Mayron Richard de Souza Costa – R.G. nº 46.182.472-3

Suplente: André Luiz Zambelo – R.G. nº 25.489.720-4

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DE BAURU:

Titular: Valdeleine Richelma Sivieiro Felix – R.G. nº 23.516.287-5

Suplente: Franciely Thays Maragel – R.G. nº 33.513.130-X

REPRESENTANTES DO QUADRO DE INATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

Titular: Regina Célia Ferreira dos Santos – R.G. nº 9.020.762-2

Suplente: Sueli Maria Vaz de Lima – R.G. nº 7.446.255

Titular: Ana Maria de Oliveira Bonfim – R.G. nº 6.273.652-8

Suplente: Aparecida Sardinha de Moura – R.G. nº 5.966.823-4

Titular: Maria Tereza Stoco Scarabotto – R.G. nº 2.706.466-9

Suplente: Marli Terezinha Ferreira de Almeida – R.G. nº 9.490.868

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 31 de março de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

VERA MARIZA REGINO CASÉRIO

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.204, DE 31 DE MARÇO DE 2.010

Exonera o Secretário da Secretaria Municipal das Administrações Regionais - SEAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas

pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, do cargo de Secretário da Secretaria Municipal das Administrações Regionais, o Senhor RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA, portador do RG nº 12.329.268-2.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 31 de março de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriça

Telefone: (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria da
Agricultura e Abastecimento
José Carlos Zito Garcia
Secretário

Secretaria das Adm. Regionais

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
PRAÇA DAS CEREJEIRAS, Nº 1-59, 2º ANDAR
FONE: (0XX14) 3235-1326

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Departamento Social - Av. Cruzeiro do Sul, nº 27-50

- F. 3203-1890

Atendimento: Associação de Moradores, Entidades Comunitárias e ao público em geral.

Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50

- F. 3218-5013

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde
 Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura
 Coordenadoria de Defesa Civil

Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont nº 14-43

- F. 3212-7865

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES

Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2

- Fone 3237-3460

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente
 Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Administração Regional Mary Dota– Avenida Cruzeiro do Sul, 27-50

- F. 3239-5282

- Atendimento: Biblioteca Ramal
 Feira livre Noturna Semanal

Administração Distrital de Tibiricá – Rua João Figueira de Mello Q. 3

- F. 3279-1145

- Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiricá

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva

Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir 19/03/2010, portaria n.º 643/2010, exonera, a pedido, a servidora **DEISE LUCI SANTANA ALVES**, RG n.º 25.635.981-7, matrícula n.º 29469, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc n.º 15.767/2010.

TRANSFERÊNCIAS: A partir de 01/04/2010, portaria n.º 644/2010, transfere, a pedido, a servidora **ADRIANA FARHA**, portadora do RG n.º 18.476.931, matrícula 24693, Técnico de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Economia e Finanças, conforme protocolo/e-doc n.º 15.584/2010.

A partir de 01/04/2010, portaria n.º 645/2010, transfere, a pedido, a servidora **ANGELA APARECIDA DA SILVA AGUILAR**, portadora do RG n.º 28.783.017-2, matrícula 29834, Ajudante Geral, da Secretaria Municipal de Obras para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc n.º 14.480/2010.

A partir de 01/04/2010, portaria n.º 646/2010, transfere, a pedido, o servidor **WILSON XAVIER LEIZICO**, portador do RG n.º 11.533.308, matrícula 14327, Ajudante Geral, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para a Secretaria Municipal das Administrações Regionais, conforme protocolo/e-doc n.º 11.634/2010.

A partir de 01/04/2010, portaria n.º 647/2010, transfere, a pedido, o servidor **JAILTON TAVARES DA SILVA**, portador do RG n.º 9.490.777, matrícula 27762, Motorista II, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc n.º 4654/2010.

RETIFICAÇÃO: No D.O.M n.º 1790 de 23/03/2010: Onde se lê: EXONERAÇÃO: A partir 11/03/2010, portaria n.º 586/2010, exonera, a pedido, o servidor **ADEMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA**, RG n.º 656957, ... Leia-se: ... RG n.º 33.078.206-x ...

EXONERAÇÕES: A partir de 01/04/2010, portaria n.º 649/2010, exonera **HAMILTON ANTUNES DOS REIS JUNIOR**, RG n.º 24.671.152-8, matrícula n.º 29.369, do cargo em comissão de Assessor de Secretaria da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico;

A partir de 01/04/2010, portaria n.º 650/2010, exonera **ALESSANDRO MORENO BARBOSA**, RG n.º 19.198.025, matrícula n.º 29.536, do cargo em comissão de Assessor de Secretaria do Gabinete do Prefeito;

A partir de 01/04/2010, portaria n.º 651/2010, exonera **ELIEZER ARAUJO BARBOSA**, RG n.º 33.328.306-5, matrícula n.º 28.909, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Indústria e Serviços da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico;

A partir de 01/04/2010, portaria n.º 656/2010, exonera a pedido **RINALDO JOSE SERRANO**, RG n.º 14.326.136-8, matrícula n.º 12.189, do cargo em comissão de Assessor de Informática da Secretaria Municipal de Administração.

NOMEAÇÕES: A partir de 01/04/2010, portaria n.º 652/2010, nomeia **HELIO ANSELMO DE SOUZA**, RG n.º 4.666.920-6 no cargo em comissão de Assessor de Secretaria da Secretaria Municipal das Administrações Regionais;

A partir de 01/04/2010, portaria n.º 653/2010, nomeia **OSMARINA NUNES**, RG n.º 17.744.646-8 no cargo em comissão de Assessor de Secretaria da Secretaria Municipal do Planejamento;

A partir de 01/04/2010, portaria n.º 654/2010, nomeia **HAMILTON ANTUNES DOS REIS JUNIOR**, RG n.º 24.671.152-8 no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Indústria e Serviços da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico;

A partir de 01/04/2010, portaria n.º 655/2010, nomeia **ALESSANDRO MORENO BARBOSA**, RG n.º 19.198.025 no cargo em comissão de Assistente de Secretaria do Gabinete do Prefeito.

TRANSFERÊNCIA: A partir de 01/04/2010, portaria n.º 657/2010, transfere a pedido o servidor **RINALDO JOSE SERRANO**, RG n.º 14.326.136-8, matrícula n.º 12.189, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 5/2010 – CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição para provimento de cargo efetivo vago e os que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do concurso, para **ENGENHEIRO I**. O Concurso Público reger-se-á pelas normas estabelecidas a seguir:

Cargo: ENGENHEIRO I.

JORNADA: 30 horas semanais

VAGAS: 01

VENCIMENTOS: Ref. 19-A (R\$ 1.154,57), acrescido de abono de (R\$ 217,84) conforme Decreto n.º 10893 de 23 de março de 2009 e outros adicionais, conforme disposto no Decreto n.º 7967/97.

BENEFÍCIOS: vale-compra no valor de R\$ 200,00 e outros.

PRÉ-REQUISITOS: Conclusão do Curso Superior de Engenharia Civil e Registro no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Desenvolver projetos de engenharia; coordenar execução e manutenção de obras; acompanhar e fiscalizar andamento das obras e elaborar documentação técnica.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;

2. O candidato ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:

- Ter 18 anos no ato da posse;
- Ser brasileiro, em conformidade com o artigo n.º 12 da Constituição Federal e seus parágrafos;
- Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Possuir os pré-requisitos estabelecidos neste edital;
- Comprovar no ato da posse, que reside no município de Bauru.

3. As INSCRIÇÕES serão efetuadas nos dias 06, 07, 08, 09 e 12 de abril de 2010, no Departamento de Recursos Humanos localizado na Avenida Nuno de Assis 14-60, Jardim Santana, no horário das 9hs00 às 16hs00.

a) Conforme Lei n.º 4385/99, alterada pela Lei n.º 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, **DOAÇÃO DE SANGUE**, a partir de Abril de 2009, até o último dia das referidas inscrições, em hospitais públicos ou privados do Município de Bauru.

4. Para inscrições, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) Cadastrar-se no Formulário específico, disponível no endereço eletrônico www.bauru.sp.gov.br/administracao/inscricao.php ou no local de inscrição, somente no período de 06/04/2010 a 12/04/2010.

b) Após cadastro, imprimir o formulário, recolher a taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00, importância não restituível, que deverá ser depositada em dinheiro, diretamente nas agências da **Caixa Econômica Federal (CEF), Conta n.º 20.073-2, Agência n.º 0290, Operação 006**, da Prefeitura Municipal de Bauru. Não será aceito pagamento com cheque.

5. Para efetivar a inscrição, apresentar-se no local indicado do item I - DAS INSCRIÇÕES (sub item 3), com formulário impresso (cadastro), original da Cédula Oficial de Identidade (RG) e CPF, e comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou de doação de sangue (original e cópia), no caso de isentos. Somente serão efetivadas as inscrições apresentadas até as 16:00 horas do dia 12/04/2010.

6. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: formulário impresso (cadastro) instrumento de mandato, identidade do procurador, comprovante de pagamento ou de doação de sangue do candidato, bem como cópia legível dos documentos do mesmo: identidade (RG) e CPF. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.

7. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas no cadastro, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros.

8. Ao portador de deficiência será reservado 5% das vagas de acordo com a lei 5215/04.

8.1 Quando do preenchimento do cadastro, o candidato portador de deficiência deverá declarar o tipo e o grau de limitação que apresenta;

8.2 A pessoa portadora de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação da prova;

8.3 Para efeito deste Concurso, consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas, somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com os padrões legais. Os candidatos declarados deficientes, quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional da Prefeitura Municipal de Bauru e que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência para o exercício do cargo.

8.4 Os candidatos com deficiência visual que necessitem de prova com formatação especial, deverão requerê-la no ato da inscrição.

9. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação de candidato, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

II – DAS PROVAS E PONTUAÇÃO

O concurso constará das seguintes provas e respectivos valores:

1- Prova Escrita, valendo 100 (cem) pontos em caráter eliminatório, com questões objetivas, na qual o candidato deverá obter 60% de acerto, **versando sobre o programa especificado abaixo:**

- Noções de Topografia, Hidro-Sanitário, Concreto Armado, Materiais de Construção, Hidrologia, Água Pluvial, Terraplenagem e Pavimentação.
- Memorial Descritivo de Obras e Serviços.

- Levantamento Quantitativo em Obras de Construção Civil.
- Legislação Municipal:
- Lei nº 2339/82 e suas alterações, Zoneamento (disponível em: www.bauru.sp.gov.br/prefeitura/site/conteudo/planejamento/lei_2339_1982_zoneamento.pdf e www.bauru.sp.gov.br/prefeitura/site/conteudo/planejamento/lei_2339_1982_anexos.pdf)
- Lei nº 2371/82, Código de Obras (disponível em: www.bauru.sp.gov.br/prefeitura/site/conteudo/planejamento/lei_%202371_de_18_08_1982.doc)
- Lei nº 5631/08, Plano Diretor Participativo do Município de Bauru (disponível em: www.bauru.sp.gov.br/prefeitura/conteudo/gabinete/imprensa/PDP_Lei_5631.pdf)
- NR 18 da Lei nº 6514/77 Portaria 3214/78 (disponível em: www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/nr_18.asp)

III – DA REALIZAÇÃO DA PROVA

1. A realização da Prova Escrita está prevista para o dia 25 de abril de 2010 (domingo) às 9 horas. O local da prova e a confirmação da data será publicado no Diário Oficial de Bauru no dia 20/04/2010.

2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **30 minutos** do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.

3. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até às 8 horas e 50 minutos.

6. O não comparecimento em qualquer uma das fases (Prova Escrita e Prova Prática), qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida, em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova.

7. No decorrer da Prova Escrita não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens, exceto a utilização de calculadora. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso.

8. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova escrita, após 1 hora do seu início.

IV – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. A Prova Escrita é de caráter eliminatório, e será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de pontos estabelecidos no item II.

2. Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru (D.O.B.).

3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, inclusive após o resultado final.

4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e serão convocados obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

5. Da divulgação dos resultados constarão apenas os candidatos habilitados para o cargo.

6. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com maior idade.

V – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do concurso no prazo de até 5 dias úteis, contados a partir do dia seguinte da publicação do ato decorrido na imprensa oficial (Diário Oficial de Bauru).

2. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura.

4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

5. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

VI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.

2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.

3. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:

- a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
- b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
- c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).
- d-) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos.

4. A nomeação do candidato ficará condicionada à:

- a) Apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição e outros documentos que se julgar necessário;
- b) Perícia Médica e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.
- c) Não registrar antecedentes criminais.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.

2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação.

3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br/adminstracao> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela Portaria nº 344/2010 Bauru, 11 de março de 2010.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/2010 DE PROCESSO SELETIVO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna público a abertura das inscrições e estabelece normas relativas ao Processo Seletivo visando a contratação temporária, por prazo determinado (em conformidade com o artigo 2º, inciso V da Lei Municipal nº 3373/91) para as funções de **Coordenador Pedagógico e Coordenador de Núcleo**, para atuarem no “**Programa Segundo Tempo**”, conforme convênio firmado entre Ministério do Esporte e Prefeitura Municipal de Bauru, no dia 30 de dezembro de 2009, sob número 723424/2009, publicado no Diário Oficial da União de 07 de janeiro de 2010, Seção 3, número 4, p. 142, com vigência de 30/12/2009 a 29/03/2011.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas atuais e daquelas que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade previsto no edital. A escolaridade, o pré-requisito, o número de vagas, a jornada e a remuneração são definidos a seguir:

FUNÇÃO: Coordenador Pedagógico

JORNADA: 40 horas/atividade

VAGAS: 01 (uma)

VENCIMENTOS: R\$ 2.400,00

REQUISITOS: a) Título de Graduado em Educação Física (Licenciatura e/ou Bacharelado), de acordo com a Resolução CNE 03/87 (DOU, 1/12/1988, Seção I, p. 23), ou de Graduado em Educação Física, em nível superior de Graduação Plena de acordo com a Resolução CNE/CES 07/2004 (DOU, 05/04/2004, Seção 1, p. 18-19), expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC; b) Título mínimo de Especialista na área de Educação Física; c) Experiência de, no mínimo, dois anos na Coordenação de Projetos Sociais vinculados à Instituição Pública e/ou Privada (Instituição de Ensino Superior, Ong, Empresa e Associação devidamente regulamentadas), e/ou na Coordenação de Cursos de Graduação/Pós Graduação de Instituições devidamente reconhecidas; d) Registro no Conselho Regional de Educação Física, com anuidade em dia.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:

- Coordenar o processo de planejamento pedagógico dos núcleos juntamente com os demais recursos humanos envolvidos;
- Definir, organizar e debater a Proposta/Plano Pedagógico dos Núcleos, juntamente com os Coordenadores de Núcleo e Monitores;
- Acompanhar e avaliar as atividades e o Projeto como um todo, em conjunto com os Coordenadores de Núcleo e Monitores que atuam sob sua responsabilidade e coordenação;
- Acompanhar e avaliar o desempenho das atividades dos membros da equipe, mantendo suas atuações padronizadas, harmônicas e coerentes com os princípios educacionais;
- Acompanhar o desempenho das atividades de todos os membros da equipe, inclusive com a exigência do cumprimento da carga horária estabelecida para o desenvolvimento do Projeto;
- Acompanhar o processo de distribuição dos materiais esportivos para garantir o atendimento adequado às modalidades definidas no Projeto;
- Acompanhar a distribuição dos uniformes para garantir que todos os participantes tenham acesso e possam ser identificados durante as atividades do mesmo;
- Definir e acompanhar o processo de distribuição do reforço alimentar, conforme o nº de crianças, disponibilidade de espaço físico e logística, avaliando de forma permanente sua qualidade e mantendo o Coordenador Geral informado;
- Acompanhar o planejamento e o desenvolvimento, juntamente com os Coordenadores de Núcleo e Monitores, das atividades mensais e semanais que estarão sob sua supervisão;
- Supervisionar o controle diário das atividades desenvolvidas;
- Acompanhar o processo de comprovação da frequência da equipe técnica e dos beneficiados;
- Organizar e promover reuniões periódicas com a equipe de recursos humanos para avaliar o andamento da Proposta Pedagógica do Projeto;
- Manter o Coordenador Geral do Projeto informado quanto às distorções identificadas no Projeto e apresentar, em conjunto com os Coordenadores de Núcleo e Monitores, soluções para correção dos rumos;
- Apresentar Proposta Pedagógica do Convênio/Projeto e Relatórios periódicos ao Coordenador Geral do Projeto, para que o mesmo encaminhe junto à Secretaria Nacional de Esporte Educacional/Ministério do Esporte (SNEED/ME), dentro dos prazos pactuados;
- Acompanhar o cumprimento integral do Plano de Trabalho estabelecido, bem como as especificidades do Projeto relacionadas no Projeto Básico;
- Participar do processo de organização e desenvolvimento da capacitação oferecida pelo Ministério do Esporte e para os Monitores do seu Projeto.

FUNÇÃO: Coordenador de Núcleo

JORNADA: 20 horas/atividade

VAGAS: 20 (vinte)

VENCIMENTOS: R\$ 900,00

REQUISITOS: a) Título de Graduado em Educação Física (Licenciatura e/ou Bacharelado), de acordo com a Resolução CNE 03/87 (DOU, 01/12/1988, Seção I, p. 23), ou de Graduado em Educação Física, em nível superior de Graduação Plena de acordo com a Resolução CNE/CES 07/2004 (DOU, 05/04/2004, Seção 1, p. 18-19), expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC; b) Registro no Conselho Regional de Educação Física, com anuidade em dia.

Obs.: O fato de o Programa Segundo Tempo não se configurar como um espaço de Educação Básica (Educação Infantil e Ensinos Fundamental e Médio), o referido processo seletivo não contemplará em nenhuma das funções, o Licenciado de Graduação Plena que tem as Diretrizes Curriculares determinadas pela Resolução CNE/CP 01/2002 (DOU, 09/04/2002, Seção 1, p. 31).

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:

- Planejar, preparar e ministrar coletivamente as atividades desenvolvidas junto aos beneficiados, conforme Proposta Pedagógica;
- Acompanhar e avaliar o trabalho dos Monitores que atuam no núcleo sob sua responsabilidade e coordenação;
- Acompanhar o desempenho das atividades dos membros da equipe, mantendo suas atuações padronizadas, harmônicas e coerentes com os princípios estabelecidos no Projeto;
- Avaliar a atuação dos Monitores em relação às atribuições estabelecidas a estes no Projeto;
- Organizar, juntamente com o Coordenador Pedagógico, o processo de distribuição das ações estruturantes dos núcleos (materiais esportivos, reforço alimentar, uniformes, adequação do espaço físico etc.) para garantir o atendimento adequado às modalidades do Projeto;
- Planejar e desenvolver mensalmente, juntamente com os Monitores, as atividades que estarão sob sua responsabilidade e supervisão;
- Supervisionar o controle diário das atividades desenvolvidas no núcleo;
- Exigir e comprovar a frequência da equipe técnica e dos beneficiados sob sua responsabilidade;
- Supervisionar o controle diário das atividades desenvolvidas;
- Exigir dos Monitores a entrega de Relatórios periódicos das atividades;
- Promover reuniões periódicas e outras atividades extras que possam enriquecer o Projeto;
- Zelar pela manutenção da segurança integral dos alunos, durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo;
- Manter espaços físicos e instalações em condições adequadas ao desenvolvimento das atividades;
- Manter o Coordenador Pedagógico do Projeto informado quanto às distorções identificadas e apresentar, dentro do possível, soluções para a correção dos rumos;
- Comunicar de imediato aos Coordenadores Geral e Pedagógico do Projeto, quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional;
- Procurar encaminhar todos os casos omissos com imparcialidade e cortesia, comunicando-os imediatamente aos Coordenadores Geral e Pedagógico do Projeto;
- Apresentar planejamento das atividades semanais e relatórios periódicos ao Coordenador Pedagógico do Projeto;
- Cumprir integralmente o Projeto Básico, Plano de Trabalho e Proposta Pedagógica estabelecidos e encaminhados à SNEED/ME, conforme prazos elencados;
- Encaminhar aos Coordenadores Pedagógico e Geral do Projeto, a necessidade de ajustes nas ações propostas no Projeto (Projeto Básico e Plano de Trabalho), de forma que estes encaminhem a demanda à SNEED/ME, no sentido de adquirir a autorização;
- Participar do processo de capacitação oferecido pelo Ministério do Esporte;
- Atuar como multiplicador do processo de capacitação do programa, junto aos Monitores do Projeto.

II – DAS INSCRIÇÕES**1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;**

2. O candidato ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:

- Ter 18 anos completos no ato da contratação;
- Ser brasileiro, em conformidade com o Artigo 12 da Constituição Federal e seus parágrafos;
- Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Possuir os pré-requisitos estabelecidos neste edital.

3. As INSCRIÇÕES serão efetuadas nos dias **13, 14, 15, 16 e 19 de abril de 2010, no Núcleo de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação Municipal (NAPEM), situado na Avenida Duque de Caxias, nº 11-38, Altos da Cidade, no horário das 9h às 16h.**

4. Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponibilizada no site <http://www.bauru.sp.gov.br> e no local de inscrição.
- b) Original e cópia da Cédula Oficial de Identidade (RG) e CPF;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00, importância não restituível. O pagamento deverá ser feito através de **depósito identificado**, em dinheiro, diretamente nas agências da **Caixa Econômica Federal (CEF), Conta nº 20.073-2, Agência nº 0290, Operação 006 da Prefeitura Municipal de Bauru. Não será aceito pagamento com cheque.**
- d) Conforme Lei nº 4385/99, alterada pela Lei nº 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, **DOAÇÃO DE SANGUE**, a partir de Abril de 2009, até o último dia das referidas inscrições, em hospitais públicos ou privados do Município de Bauru.

5. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, identidade do procurador, comprovante de pagamento ou de doação de sangue, cópia legível do documento do candidato: identidade (RG) e CPF. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida;

6. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros.

7. Ao portador de deficiência serão reservadas 5% das vagas de acordo com a Lei 5215/04.

8. Quando do preenchimento do cadastro, o candidato portador de deficiência deverá declarar o tipo e o grau de limitação que apresenta;

8.1 A pessoa portadora de deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação das provas;

8.2 Para efeito deste Processo Seletivo consideram-se deficiências, que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas, somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com os padrões legais. O candidato declarado deficiente, quando convocado, deverá submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional da Prefeitura Municipal de Bauru e que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência para o exercício da função.

8.3 O candidato com deficiência visual que necessitar de prova com formatação especial, deverá requerê-la no ato da inscrição.

9. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas ou contratação de candidato, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

III- DAS PROVAS E PONTUAÇÃO

O Processo Seletivo constará de Prova Escrita, Prova de Adequabilidade à Função e Análise de Títulos, perfazendo um total de 200 (duzentos) pontos, assim distribuídos:

- **Prova Escrita**, valendo 60 (sessenta) pontos em caráter eliminatório, com questões objetivas, na qual o candidato deverá obter 60% de acerto, versando sobre a Bibliografia indicada no Anexo I.

- **Prova de Adequabilidade à Função**, valendo 80 (oitenta) pontos em caráter eliminatório, na qual o candidato deverá obter 60% de acerto. Consistirá na elaboração de texto dissertativo, entre 20 e 30 linhas, cuja temática versará sobre conhecimentos específicos do Programa Segundo Tempo. A Prova tem como objetivo avaliar o conhecimento do tema e a capacidade de expressão por meio da norma culta da Língua Portuguesa, observando-se a coerência e coesão do texto.

Obs.: Para a elaboração do texto dissertativo o candidato poderá valer-se ou não do Novo Acordo Ortográfico, de acordo com o Decreto Presidencial nº 6583 de 29 de setembro de 2008, em decorrência do período de transição previsto no Artigo 2º do referido Decreto.

- **Análise de Títulos**, valendo 60 (sessenta) pontos em caráter classificatório, quando serão considerados somente os fatores indicados abaixo:

Fatores de Avaliação

1) Formação (A pontuação referente aos títulos de Doutorado e Mestrado não será acumulativa) – Valor Máximo de 20,2 pontos.

- a) Doutorado: 12 pontos
- b) Mestrado: 8 pontos
- c) Especialização (*lato sensu*) em área afim à Educação Física com carga horária igual ou superior a 360 horas, restringindo-se a 3 especializações: 1,8 pontos cada, limitado ao valor máximo de 5,4 pontos;
- d) Graduação (exceto a exigida como pré-requisito) em área afim realizada em Instituição devidamente reconhecida pelo MEC, restringindo-se a 2 graduações: 1,4 pontos cada, limitado ao valor máximo de 2,8 pontos.

2) Formação Complementar (Valor Máximo: 6,08 pontos)

- a) Participação como ouvinte em Evento e Curso de Atualização e Aperfeiçoamento na área objeto do concurso, com carga horária igual ou inferior a 180 horas realizado a partir de 2000, restringindo-se a 640 horas: 0,0095 ponto por hora de curso cumprida, limitado ao valor máximo de 6,08 pontos.

3) Experiência Profissional (Valor Máximo: 16,25 pontos)

- a) Estágio Extracurricular de acordo com a Lei de Estágio 11.788 de 25/09/2008, restringindo-se a 250 horas: 0,002 por hora de estágio, limitado ao valor máximo de 0,5 ponto;
- b) Atuação Profissional relacionada à função a ser exercida exceto docência em Instituição escolar em qualquer nível, restringindo-se a 10 anos: 0,35 ponto por ano de experiência, limitado ao valor máximo de 3,5 pontos;
- c) Docência no Ensino Básico (Fundamental e Médio), restringindo-se a 10 anos: 0,65 ponto por ano de docência, limitado ao valor máximo de 6,5 pontos;
- d) Docência no Ensino Superior em nível de Graduação e Pós-Graduação, restringindo-se a 10 anos: 0,35 ponto por ano de docência, limitado ao valor máximo de 3,5 pontos;
- e) Coordenação de Projetos Sociais vinculados à Instituições Pública ou Privada (Instituição de Ensino Superior, ONG, Empresa e Associação), devidamente regulamentadas, restringindo-se a 5 Projetos: 0,35 ponto por Projeto, limitado ao valor máximo de 1,75 pontos;
- f) Execução de Projetos Sociais vinculados a Instituições Pública ou Privada (Instituição de Ensino Superior, ONG, Empresa e Associação), devidamente regulamentadas, restringindo-se a 5 Projetos: 0,1 ponto por Projeto, limitado ao valor máximo de 0,5 ponto.

4) Publicação (Valor Máximo: 10,85 pontos)

- a) Resumo publicado em periódicos e anais indexados nos últimos 5 anos relacionado ao campo de conhecimento objeto do concurso, restringindo-se a 5 Resumos:
 - Primeiro autor: 0,09 ponto cada. Limitado ao valor máximo de 0,45 ponto.
 - Co-Autor: 0,08 ponto cada, limitado ao valor máximo de 0,40 ponto.
- b) Artigo na íntegra publicado em periódicos e anais indexados nos últimos 5 anos relacionado ao campo de conhecimento objeto do concurso, restringindo-se a 5 Artigos:
 - Primeiro autor: 0,4 ponto cada, limitado ao valor máximo de 2,0 pontos;
 - Co-Autor: 0,2 ponto cada, limitado ao valor máximo de 1,0 ponto.
- c) Capítulo de livro publicado nos últimos 5 anos relacionado ao campo de conhecimento objeto do concurso, restringindo-se a 5 Capítulos:
 - Primeiro autor: 0,4 ponto cada, limitado ao valor máximo de 2,0 pontos;
 - Co-Autor: 0,2 ponto cada, limitado ao valor máximo de 1,0 ponto.
- d) Livro publicado nos últimos 5 anos relacionado ao campo de conhecimento objeto do concurso, restringindo-se a 5 Livros:
 - Primeiro autor: 0,5 ponto cada, limitado ao valor máximo de 2,5 pontos;
 - Co-Autor: 0,3 ponto cada, limitado ao valor máximo de 1,5 pontos.

5) Trabalho Apresentado, Curso e Mini-Curso Ministrados (Valor Máximo: 6,62 pontos):

- a) Trabalho oral apresentado em Evento da área nos últimos 5 anos, restringindo-se a 10 Trabalhos: 0,202 ponto cada, limitado ao valor máximo de 2,02 pontos;
- b) Pôster apresentado em Evento da área nos últimos 5 anos, restringindo-se a 10 Pôsteres: 0,1 ponto cada, limitado ao valor máximo de 1,0 ponto;
- c) Palestras, Cursos e Mini-Cursos oferecidos nos últimos 5 anos, exceto os já relacionados no item “3d”, restringindo-se a 100 horas/atividades: 0,036 por hora, limitado ao valor máximo de 3,6 pontos.

Da entrega de Títulos:

Os Títulos deverão ser entregues no NAPEM, localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 11-38, Altos da Cidade, **no ato da inscrição**, em envelope pardo identificado conforme modelo abaixo, seguindo rigorosamente a ordem dos Títulos acima elencada, quando será feita a contagem do nº de Títulos e lacrado o envelope.

Obs.: O preenchimento do campo “**Nº de Títulos**” será feito no momento da entrega dos mesmos na presença do candidato e de, pelo menos, um membro da Comissão Examinadora.

Modelo de Identificação

NOME:

FUNÇÃO:

Nº DE INSCRIÇÃO:

Nº DE TÍTULOS:

TELEFONES PARA CONTATO E E-MAIL:

IV – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. As Provas Escrita/Adequabilidade estão previstas para o dia 25 de abril de 2010 (Domingo) às 9h. O local da prova e a confirmação da data serão publicados no Diário Oficial de Bauru no dia 20/04/2010.

2. O candidato deverá comparecer ao local da Prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.

3. Somente será admitido à sala de Prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho ou CNH com foto, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

5. Somente será admitido à sala de Prova o candidato que se apresentar até as 8h50min.

6. O não comparecimento às Provas Escrita/Adequabilidade, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida em qualquer hipótese, segunda chamada de prova.

7. No decorrer das Provas Escrita/Adequabilidade não será permitida qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, relógio, agenda eletrônica ou similar, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. O candidato que incorrer em qualquer uma destas condições fica sujeito a ser excluído do Processo Seletivo.

8. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação das Provas, após 1 hora do seu início.

V – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. As Provas Escrita/Adequabilidade são de caráter eliminatório e para ser aprovado o candidato terá que obter a pontuação indicada no item III (das provas e pontuação) deste edital.

2. Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru (D.O.B.).

3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência junto ao órgão realizador, inclusive após o resultado final.

4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e serão convocados obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades do Programa Segundo Tempo.

5. Da divulgação dos resultados constarão apenas os candidatos habilitados para a função.

6. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com:

- Maior pontuação na Prova de Adequabilidade à Função;
- Maior pontuação na Análise de Títulos;
- Maior pontuação na Prova Escrita;
- Maior pontuação correspondente à Experiência Profissional computada na Análise de Títulos;
- Maior Titulação;
- Maior idade.

VI – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá apresentar recurso(s) quanto a cada fase do processo no prazo de até 5 dias úteis, contados a partir do dia seguinte da publicação do ato decorrido na imprensa oficial (Diário Oficial de Bauru).

2. O(s) recurso(s), devidamente fundamentado(s) e dirigido(s) à Comissão Examinadora, deverá(ão) ser entregue(s) pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. Não será(ão) aceito(s) recurso(s) interposto(s) por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

3. Somente será(ão) apreciado(s) o(s) recurso(s) interposto(s) dentro do prazo, com indicação do nome do Processo Seletivo, nome do candidato, número de inscrição e assinatura.

4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

5. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

VII – DO PROVIMENTO DA FUNÇÃO

1. A contratação obedecerá à ordem de classificação.

2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.

3. Perderá os direitos decorrentes do processo seletivo o candidato que:

- a) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
- b) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.
- c) Recusar a contratação (será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência);
- d) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos.

4. A contratação do candidato ficará condicionada à:

- a) Apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição e outros documentos que se julgar necessário;
- b) Perícia Médica e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.
- c) Não registrar antecedentes criminais.

VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano, prorrogável por igual período, a contar da data da homologação.

2. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do mesmo.

3. Os atos relativos ao Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial de Bauru, imprensa local e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela Portaria n.º 518/2010. Bauru, 25 de março de 2010.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

Processo Seletivo para as funções de Coordenador Pedagógico e Coordenador de Núcleo.

BIBLIOGRAFIA

Legislação e Referências Legais

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*: promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos 205, 206 e 217. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Artigos 1º ao 6º; 15 a 18; 53, 58 e 59, e 70 a 73. Brasília, DF, 1990.

Disponíveis em <http://www.presidencia.gov.br/legislacao/>

Conhecimentos Específicos do Programa Segundo Tempo

BRASIL. Ministério do Esporte. *Política Nacional do Esporte*. Brasília: ME, 2005. 44p. Disponível em: <http://portal.esporte.gov.br/destaques/politicaNacionalEsporte.jsp>

BRASIL. Ministério do Esporte. *Programa Segundo Tempo*: Diretrizes e Orientações para Estabelecimento de Parcerias – Projeto Padrão. Brasília: ME, agosto/2005. 65p. Disponível em <http://portal.esporte.gov.br/snee/segundotempo/manualDiretrizes.jsp>

OLIVEIRA, A. A. B. de; PERIM, G. L. (Org.) *Fundamentos pedagógicos para o Programa Segundo Tempo*. 2. ed. Maringá: Eduem, 2008. Disponível em <http://www.pst.uem.br> (acesse Material de Apoio/Textos e Modelos).

OLIVEIRA, A. A. B. de; PERIM, G. L. (Org.) *Fundamentos pedagógicos do Programa Segundo Tempo*: da reflexão à prática. Maringá: Eduem, 2009. Disponível em <http://www.pst.uem.br> (acesse Material de Apoio/Textos e Modelos).

Conhecimentos Específicos de Educação Física

BETTI, M. Educação física e sociologia: novas e velhas questões no contexto brasileiro. In: CARVALHO, Y.M.; RUBIO, K. (Org.). *Educação física e ciências humanas*. São Paulo: Hucitec, 2001. p. 155-69.

BRACHT, V. A criança que pratica esporte respeita as regras do jogo...capitalista. In: _____. *Educação física e aprendizagem social*. 2. ed. Porto Alegre: Magister, 1997, p. 57-69.

GAIO, R.; PORTO, E. Educação física e pedagogia do movimento: possibilidades do corpo em diálogo com as diferenças. In: DE MARCO, A. (Org.). *Educação física: cultura e sociedade*. Campinas: Papirus, 2006, p. 9-24.

REVERDITO, R. S.; SCAGLIA, A. J. Consensos em pedagogia do esporte. In: _____. *Pedagogia do esporte*. São Paulo: Phorte, 2009, p. 123-140.

REVERDITO, R. S.; SCAGLIA, A. J. Introdução. In: _____. *Pedagogia do esporte*. São Paulo: Phorte, 2009, p. 15-26.

REVERDITO, R. S.; SCAGLIA, A. J. Pedagogia e pedagogia do esporte: análise conceitual de algumas das principais abordagens. In: _____. *Pedagogia do esporte*. São Paulo: Phorte, 2009, p. 27-38.

SANTANA, W. C. Pedagogia do esporte na infância e complexidade. In: PAES, R. R.; BALBINO, H. F. *Pedagogia do esporte: contexto e perspectivas*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005, p. 1-23.

TOLOCKA, R. E. Educação física e diversidade humana. In: DE MARCO, A. (Org.). *Educação física: cultura e sociedade*. Campinas: Papirus, 2006, p. 171-188.

TUBINO, M. J. G. As relações sociais nas revisões conceituais do esporte. In: _____. *Dimensões sociais do esporte*. 2. ed. Revista São Paulo: Cortez, 2001, p. 10-15.

TUBINO, M. J. G. As três dimensões sociais do esporte. In: _____. *Dimensões sociais do esporte*. 2. ed. Revista São Paulo: Cortez, 2001, p. 34-42.

SÉGUIN, E.; ROBERT, C. Cidadania desportiva: novos rumos da inclusão. In: VARGAS, A. (Org.). *Desporto e tramas sociais*. Rio de Janeiro: Sprint, 2001, p. 175 – 194.

Conhecimentos Gerais em Educação

GADOTTI, M. O projeto político-pedagógico da escola na perspectiva de uma educação para a cidadania. Disponível em: http://200.133.17.5/recife/Projeto_Politico_Ped_Gadotti.pdf

MORETTO, V. P. *Prova - um momento privilegiado de estudo – não um acerto de contas*. 6.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

RIOS, T. A. Compreender e ensinar no mundo contemporâneo. In: _____. *Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002, p. 35-62.

PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, informa a **PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, ELETRICISTA DE VEÍCULOS I, FUNILEIRO I, MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS I, OPERADOR DE MÁQUINAS I E PINTOR DE VEÍCULOS I**. Os interessados poderão dar continuidade às inscrições nos dias **06; 07; 08 e 09 de abril de 2010**, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60, Jd Santana, no horário das 9hs00 às 16hs00, ficando mantidas as demais condições estabelecidas no Edital nº 04/2010.

Bauru, 1º de abril de 2010.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.095/09 – PROCESSO Nº 12.860/02 – CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- EMPRESA DROGA-RIO DE BAURU LTDA – **OBJETO**:- As partes resolvem alterar a Cláusula Segunda, passando a ter a seguinte redação: “**CLÁUSULA SEGUNDA: A FARMÁCIA deverá efetuar a venda a servidor devidamente identificado e, que não figure na lista impeditiva fornecida pelo MUNICÍPIO.**” As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta, passando a ter a seguinte redação: “**CLÁUSULA SEXTA: O presente convênio vigorará por mais 01 (um) ano, passando de 01 (um) ano para 02 (dois) anos o prazo total do convênio, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 05 (cinco) anos, mediante a apresentação pela FARMÁCIA da documentação exigida.**” – **ASSINATURA**:- 18/03/2.010, de acordo com o artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.196/09 – PROCESSO Nº 23.670/97 – CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- EMPRESA MATHEVI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – **EPP – OBJETO**:- As partes resolvem alterar a Cláusula Segunda, passando a ter a seguinte redação: “**CLÁUSULA SEGUNDA: A EMPRESA deverá efetuar a venda a servidor devidamente identificado, e que não figure na lista impeditiva fornecida pelo MUNICÍPIO.**” As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta, passando a ter a seguinte redação: “**CLÁUSULA SEXTA: O presente convênio vigorará por mais 01 (um) ano, passando de 01 (um) ano para 02 (dois) anos o prazo total do convênio, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 05 (cinco) anos, mediante a apresentação pela Empresa da documentação exigida.**” – **ASSINATURA**:- 18/03/2.010, de acordo com o artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 1.097/09 – PROCESSO N° 51.529/2007 – CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Associação de Apoio a Pessoa com Aids de Bauru – SAPAB – **OBJETO:-** As partes resolvem alterar os valores estabelecidos no item 4.1 da Cláusula Quarta e modificar o item 6 da Cláusula Sexta do convênio original, conforme segue: CLÁUSULA QUARTA– do Recursos Financeiros - 5.1. O Município –SEBES através do FMAS destinará o valor total de R\$ 8.055,00 (oito mil e cinqüenta e cinco reais) Programa de Trabalho 08.244.0021.2053, Ficha 309, (subvenção) para o financiamento dos serviços sócio-assistenciais, em conta aberta em Banco Oficial, na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários a ser pago em 9 (nove) parcelas. Referente a locação do imóvel para o abrigo de crianças. CLÁUSULA SEXTA – da Vigência - 6.1. O presente convênio será acrescido de 09 (nove) meses, passando de 06 (seis) meses para 15 (quinze) meses, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo – **ASSINATURA:** 30/03/2.010, de acordo com o artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

A Prefeitura Municipal de Bauru, conforme artigo 31, parágrafo 3º da Constituição Federal, parágrafo

3º do artigo 25 e ainda Inciso II, do artigo 94, da Lei Orgânica do Município, **comunica** que se encontra a disposição nesta Secretaria, a quem possa interessar, para exame e apreciação, por um prazo de 12 (doze) meses, a contar da data desta publicação, as Contas deste Município, referente ao exercício de 2.009

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

ERRATA: Na publicação de 30/03 (1793) onde se lê Proc. 51529/2007 Associação de Apoio a Pessoa c/ Aids Bauru R\$ 985,00 o valor correto é R\$ 895,00.

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores , a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR
30268/2009	AIQSEDE COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA	R\$ 286,56
30268/2009	AIQSEDE COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA	R\$ 47,76
30268/2009	AIQSEDE COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA	R\$ 191,04
30268/2009	AIQSEDE COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA	R\$ 127,36
30268/2009	AIQSEDE COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA	R\$ 54,50
30268/2009	AIQSEDE COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA	R\$ 55,72
30268/2009	AIQSEDE COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA	R\$ 31,84
30268/2009	AIQSEDE COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA	R\$ 23,88
30268/2009	AIQSEDE COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA	R\$ 119,40
30268/2009	AIQSEDE COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA	R\$ 43,78
30268/2009	AIQSEDE COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA	R\$ 91,54
30268/2009	AIQSEDE COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA	R\$ 59,70
30268/2009	AIQSEDE COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA	R\$ 67,66
30268/2009	AIQSEDE COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA	R\$ 39,80
30268/2009	AIQSEDE COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA	R\$ 59,70
30268/2009	AIQSEDE COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA	R\$ 54,50
30268/2009	AIQSEDE COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA	R\$ 107,46
5458/2009	AMEC COMERCIAL CSL LTDA - ME	R\$ 17,12
13355/2009	APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA BAURU - ME	R\$ 3.388,40
44862/2009	ART 4 PAPELARIA LTDA	R\$ 7.350,00
560/2009	ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO	R\$ 244,00
19858/2009	BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA	R\$ 55,00
45846/2008	BIOSANI IND. E COM. DE PRODUTOS MEDICOS	R\$ 195,75
45846/2008	BIOSANI IND. E COM. DE PRODUTOS MEDICOS	R\$ 2.765,96
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 6.181,68
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 239,00
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 500,84
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 2.306,84
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 7.502,46
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 433,96
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 411,84
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 112,44
39470/2009	CEREALISTA CAIÇARA LTDA	R\$ 4.626,40
39470/2009	CEREALISTA CAIÇARA LTDA	R\$ 8.505,00
43474/2009	CGMP CENTRO DE GESTÃO MEIOS DE PAGAMENTOS	R\$ 52,82
45296/2008	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO EPP	R\$ 33,73
5459/2009	COMERCIAL CASA PREMIUM LTDA	R\$ 325,00
37424/2008	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 31,66
8205/2010	COMPANHIA PAULISTA FORÇA E LUZ	R\$ 1.126,95
10320/2010	COMPANHIA PAULISTA FORÇA E LUZ	R\$ 1.270,91
11714/2010	COMPANHIA PAULISTA FORÇA E LUZ	R\$ 582,43
11063/2010	COMPANHIA PAULISTA FORÇA E LUZ	R\$ 2.928,76
11058/2010	COMPANHIA PAULISTA FORÇA E LUZ	R\$ 1.391,17
3782/2010	COMPANHIA PAULISTA FORÇA E LUZ	R\$ 1.821,19
11713/2010	COMPANHIA PAULISTA FORÇA E LUZ	R\$ 3.084,45

8208/2010	COMPANHIA PAULISTA FORÇA E LUZ	R\$ 2.052,87
10013/2010	COMPANHIA PAULISTA FORÇA E LUZ	R\$ 4.319,60
11712/2010	COMPANHIA PAULISTA FORÇA E LUZ	R\$ 16.130,21
11061/2010	COMPANHIA PAULISTA FORÇA E LUZ	R\$ 5.745,54
27929/2008	CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 480,00
17694/2000	CONSORCIO INT. PROM. SOCIAL REG. BAURU - CIPS	R\$ 19.603,15
40654/2009	FERNANDA VIANNA DE TOLEDO NOGUEIRA - EPP	R\$ 8.480,00
40654/2009	FERNANDA VIANNA DE TOLEDO NOGUEIRA - EPP	R\$ 1.338,00
40654/2009	FERNANDA VIANNA DE TOLEDO NOGUEIRA - EPP	R\$ 3.322,48
40654/2009	FERNANDA VIANNA DE TOLEDO NOGUEIRA - EPP	R\$ 1.338,00
46135/2009	FERRARINI COMERCIO PEÇAS P/ TRATORES LTDA	R\$ 5.850,00
11107/2009	FORTIMIX COMERCIO DE CONCRETO LTDA	R\$ 5.369,42
11107/2009	FORTIMIX COMERCIO DE CONCRETO LTDA	R\$ 1.666,74
11107/2009	FORTIMIX COMERCIO DE CONCRETO LTDA	R\$ 67,94
11107/2009	FORTIMIX COMERCIO DE CONCRETO LTDA	R\$ 23.890,08
1645/2010	GABRIEL MARQUES DE OLIVEIRA	R\$ 3.434,25
41715/2008	GBG PNEUS LTDA	R\$ 9.093,00
45848/2008	GIODESC IND COM IMP EXP PROD HOSPITALARES	R\$ 350,02
45848/2008	GIODESC IND COM IMP EXP PROD HOSPITALARES	R\$ 1.030,66
28904/2005	GUACUPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 8.959,99
7026/2010	HUMANA ALIMENTAR DISTRIB. MEDIC. PROD. NUTR. LT	R\$ 297,00
24081/2009	INSIGHT INFORMÁTICA LTDA - ME	R\$ 902,25
25665/2009	J S COMERCIO E TREINAMENTO LTDA	R\$ 2.998,80
45848/2008	KOLPLAST COMERCIO E INDUSTRI LTDA	R\$ 3.700,00
17694/2000	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	R\$ 21.284,18
927/2010	LENHARO E CIA LTDA	R\$ 1.011,00
3708/2009	LICITRIB COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 11.648,00
3708/2009	LICITRIB COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 5.050,00
3708/2009	LICITRIB COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 1.050,00
3709/2009	LICITRIB COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 283,20
3709/2009	LICITRIB COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 11,80
3708/2009	LICITRIB COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 420,00
3709/2009	LICITRIB COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 818,70
45846/2008	MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES	R\$ 308,00
19858/2009	MEDI HOUSE IND E COM DE PROD. CIRURG. E HOS.	R\$ 3.031,08
45848/2008	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 120,34
44448/2009	NEWTON FREDERICO - ME	R\$ 440,00
40860/2008	NUTRIALIMENTOS COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 13.818,00
19266/2009	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EP	R\$ 229,13
21371/2009	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EP	R\$ 332,85
21371/2009	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EP	R\$ 126,25
2681/2009	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$ 1.144,00
2681/2009	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$ 11.356,00
2681/2009	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$ 1.474,00
3708/2009	PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO - EPP	R\$ 23,46
3708/2009	PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO - EPP	R\$ 81,20
42502/2008	PEG LEV SECOS & MOLHADOS LTDA	R\$ 988,00
7403/2010	PIATA BORRACHAS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 458,00
20954/2009	PRODIET FARMACEUTICA LTDA	R\$ 9.787,20
10748/2009	REFRIGERAÇÃO HUMBERTO E MARTINS LTDA ME	R\$ 6.100,00
10748/2009	REFRIGERAÇÃO HUMBERTO E MARTINS LTDA ME	R\$ 230,00
37421/2008	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 7.979,99
46504/2009	SOCIEDADE P/ REABIL. E REIT. DO INCAPACITADO	R\$ 1.730,00
3711/2009	S Y YUHARA ME	R\$ 1.215,60
3708/2009	S Y YUHARA ME	R\$ 1.386,11
19103/2008	TINOS COM. E MANUT. DE FOTOCOPIADORAS LTDA	R\$ 277,00
14448/2009	3T MEDIA SOLUTIONSASSES E COMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 660,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said
Secretário

EDITAL

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Auto de Infração

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dez às 22:05 horas, sob o nº 10623, a Rua Santa Rita, 2-80, no bairro: Bela Vista, verificando que a empresa José Adilson Baptista de Oliveira, está exercendo a atividade de MÚSICA, mesmo após ciência dada ao seu responsável através da notificação 53717 (22/08/08) de que deveria estar de posse do Alvará específico para atividade de música, não adotou qualquer providência. Infringindo assim, o disposto no artigo 4º, da Lei 3896/95 dando cumprimento ao artigo 5º, inciso II, lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.169,88. (Recusou-se a assinar e receber)

Auto de Infração

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e nove às 15:00 horas, sob o nº 10784, a Rua Rio Branco, 29-27, no bairro: Altos da Cidade, verificando que a empresa CELCAMP, mesmo após ciência dada através da notificação 55362 (23/01/09) de que deveria apresentar documentação referente a atividade de REPRESENTANTE DE TELEFONIA, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no artigo 239, da Lei 1929/75 e ART 519 – Decreto 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109 e artigo 103 da Lei 1929/75 e decreto 10645/08, lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 534,81. (Recusou-se a assinar e receber)

Auto de Infração

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dez às 15:00 horas, sob o nº 10813, a Rua Benedito Moreira Pinto, 2-8, no bairro: Jd. Panorama, verificando que a empresa Manoel Fernandes Dias Duran ME, mesmo após ciência dada através da notificação 56091 (28/08/09) de que deveria apresentar documentação referente a atividade de BAR E LANCHONETE, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no artigo 263, da Lei 1929/75 e ART 519 – Decreto 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109 e artigo 103 da Lei 1929/75 e decreto 10645/08, lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 560,37. (Recusou-se a assinar e receber)

Auto de Infração

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dez às 10:10 horas, sob o nº 10820, a Rua Maria José, 9-75, no bairro: Vila Altinópolis, verificando que a empresa R. R. Pena Restaurante ME, mesmo após ciência dada através da notificação 55528 (12/03/09) de que deveria apresentar documentação referente a atividade de RESTAURANTE E ROTISSERIE, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no artigo 239, da Lei 1929/75 e ART 519 – Decreto 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109 e artigo 103 da Lei 1929/75 e decreto 10645/08, lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 560,37. (Recusou-se a assinar e receber)

RESOLUÇÃO 020/10

Arqº. **Rodrigo Riad Said**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

A – Que a empresa **E. J. Gamonal de Carvalho Guinchos - EPP, CNPJ 08.977.318/0001-39, I.M. 503933**, desenvolve a atividade de **Serviços de Guinchos**, à **Rua Gerson França, nº 7-93, Centro**, irregularmente, visto não preencher os **requisitos legais para funcionamento, especialmente os constantes na Lei 2339/82 (Atividade não permitida no Local);**

B – Que recebeu o **Auto de Infração nº 10803 (atividade não permitida no local)** pois, mesmo após ciência dada através do **Ofício/Notificação nº 59/2010**, que deveria cessar a atividade irregular, constatou-se que não acatou tal determinação;

Determina a **INTERDIÇÃO DA ATIVIDADE**, sito à **Rua Gerson França, nº 7-93, Centro**, para atividade de **SERVIÇOS DE GUINCHO**, dando ciência ao responsável, que havendo **descumprimento da presente resolução, serão adotadas Sanções Administrativas e Judiciais cabíveis.**

Cumpra-se

Bauru, 16 de Março de 2010

Arqº **Rodrigo Riad Said**
Secretaria Municipal do Planejamento
Secretário

Auto de Infração

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e dez às 11:30 horas, sob o nº 10845, a Rua Célio Daibem, 9-05, no bairro: Vila Santa Clara, verificando que a empresa Busatto e Tomazini Ltda Me, mesmo após ciência dada através da notificação 55508 de que o processo de viabilidade 24089/2008 foi indeferido por não atender a lei 2339/82, não encerrou as atividades no local. Infringindo assim, o disposto no artigo 239, da Lei 1929/75 e artigo 519 – decreto 10645/08, dando cumprimento ao artigo 109 e artigo 103, da Lei 1929/75 e decreto 10645/08, lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 560,37. (Recusou-se a assinar e receber)

Secretaria de Saúde
José Fernando Casquel Monti
Secretário

PUBLICAÇÃO DE 30/03/10 A 31/03/10

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES. INTERESSADO
41205/09 DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
41280/09 DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
41264/09 DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
39795/09 NELSON DE LIMA BARROS
47282/09 THEREZINHA DO MENINO JESUS COGO MOREIRA
2490/10 JOSE ANTONIO JACOMELLI
711/10 FLAVIA GUEDES ZIMMERMANN
7698/10 JOAO BATISTA DE SOUZA
5255/10 MARIA IZILDINHA DA SILVA
3365/10 SYLVIO DE A. PRADO ROCCHI
7653/10 DANIEL FERREIRA MELIN
1040/10 JOSÉ CARLOS FERNANDES GREGÓRIO
2513/10 VICENTE GONÇALVES ROCHA
1941/10 NADIR DE OLIVEIRA GRAÇA ABIUZI
1925/10 MARTIN OUTEIRO PINTO
1015/10 ERIKA KARG
2593/10 EVANDRO RINO RIBEIRO
772/10 OSWALDO FURLAN
749/10 OSNI DE OLIVEIRA CUNHA

2503/10 LIVETTE NUNES DE CARVALHO
714/10 JOANA KAVALECK
2632/10 MALVINA MARIA GONÇALVES
794/10 LAZARO LAXAS
1958/10 SHIRLEY MENEZES OLIVA
722/10 NILSE MANOEL
47312/09 YOSHINARI KATO

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
12641/10	MOACILDO FREIRE DOMINGOS	6264 E-1
8450/10	MARIA CRISTINA AVANZZI HERRERA BAURU ME	04921 E-1
13400/10	ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS S/A	6588 E-1
13397/10	JOÃO MEIRELLES COMPONENTES ODONTOLÓGICOS LTDA	04923 E-1
13252/10	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	6655 E-1
12421/10	IDEAL BAURU COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO LTDA	6509 E-1
12416/10	ANTONIO INISAKA	6741 E-1
12412/10	ANA PAULA FERNANDES CHAM ME	6146 E-1
12409/10	RUBENS POLI ME	6148 E-1
12407/10	ERCHINES DURAN MERINO ME	6147 E-1
12404/10	E.A.R. BRUMATI BAR LTDA ME	6238 E-1
12400/10	MICHELLE PRISCILLA ZANIN ME	04865 E-1
12318/10	TRASSI E MARTA COMERCIAL LTDA	04378 E-1
12315/10	R.C.V. BRANCO E CIA LTDA ME	6185 E-1
12313/10	R.C.V. BRANCO E CIA LTDA ME	6738 E-1
12312/10	R.C.V. BRANCO E CIA LTDA ME	6186 E-1
12310/10	OLIVEIRA E OLIVEIRA PANIFICADORA LTDA ME	6229 E-1
12305/10	OLIVEIRA E OLIVEIRA PANIFICADORA LTDA ME	6228 E-1
12304/10	ELIZABETE APARECIDA CARDOSO ME	6739 E-1
12303/10	ELIZABETE APARECIDA CARDOSO ME	6188 E-1
12301/10	ELIZABETE APARECIDA CARDOSO ME	6187 E-1
12248/10	AUTO POSTO CHAPADÃO BAURU LTDA	6667 E-1
12221/10	CENTRO AUTOMOTIVO ELEFANTINHO LTDA	6671 E-1
12204/10	NUTRIVIDA CHURRASCARIA E SELF SERVICE LTDA ME	6716 E-1
12202/10	NUTRIVIDA CHURRASCARIA E SELF SERVICE LTDA ME	04474 E-1
12199/10	ANDERSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME	0398 E-1 C-1
5187/10	ANTONIO ELISEU MARQUES LONTRA	7129/E-1
5185/10	AIRTON ANTONIO DE CONTI DARÉ	7310/E-1
4944/10	ESPÓLIO DE RICARDO RIBEIRO DA SILVA	7314/E-1
3537/10	ADRIANA M. DA COSTA	7110/E-1
5182/10	MARIO DE JESUS	3169E1/C-1
5175/10	SIDINEI LINO DE SOUZA	3172E1/C-1
5172/10	CRISPIN NAVARRO MOROTE	7358/E-1
5165/10	UNIÃO CENTRAL BRAS. IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA	3746E1/C-1
5166/10	ARNALDO RODRIGUES DE MENEZES	7323/E-1
5168/10	MAGALI BERNARDES MAGANHINI	7185/E-1
5155/10	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	7465/E-1
5158/10	NIVALDO GOULART SOARES	7386/E-1
5159/10	CLAUDIO RENATO GARBUIO	7321/E-1
5162/10	JOSÉ CARLOS JORDAN	7377/E-1
5151/10	SELMA KEIKO UEHARA TOBARO	4031E1/C-1
5180/10	ASFALTO CALIFORNIA LTDA	7381/E-1
5179/10	ANTONIO CARLOS MARAR	3347E1/C-1
5177/10	VALENTIM ARIEDE JUNIOR	7144/E-1
5176/10	GILBERTO BUKVIC	7369/E-1
5199/10	THEREZINHA DE FÁTIMA VERNA MARTINS	7119/E-1
5196/10	JOAQUIM ARAÚJO SOUZA	7114/E-1
5210/10	JOÃO SCARABELO FILHO	7118/E-1
5204/10	MARIA JOSÉ LIBONATO	3735E1/C-1
5202/10	JOSÉ ALVARO CARLINI	7311/E-1
5207/10	JOAQUIM ARAÚJO SOUZA	7115/E-1
5206/10	SÉRGIO PAULO FERREIRA	3733E1/C-1
5189/10	CELSO CASTILHO	7309/E-1
3538/10	BRUNO RICARDO MARQUES SANTOS	7112/E-1
3536/10	ANGELINA BURJATO VICENZI	7137/E-1
3517/10	LUIZ CARLOS PAGANI	7481/E-1
3362/10	ILTON ROBERTO AMENDOLA	7128/E-1
3361/10	ISAIAS DOS SANTOS VOLFF	3173E1/C-1
3515/10	BIANCA ANDRADE DE SOUZA	7117/E-1
3356/10	RILDO HENRIQUE MARQUES	7487/E-1
3354/10	ANTENOR MAMEDE	7141/E-1
3352/10	IVANI BORGES DOS SANTOS	7492/E-1
2582/10	BENEDITO DE SALES E OUTROS	4242E1/C-1
2596/10	LUIZ CARLOS PAGANI	4250E1/C-1
2608/10	YARA VITORINO DA SILVA	2087E1/C-1
3519/10	EDUARDO NUNES DE SIQUEIRA	7106/E-1
3534/10	SILVIO MENDES	7136/E-1

3533/10	ANTÔNIO CARLOS SANCHES	3167E1/C-1
3532/10	GIUSTO FORNETTI	7126/E-1
3531/10	CRISTIANO AQUINO DE OLIVEIRA QUEIROZ	2365E1/C-1
3526/10	PRISCILA ATANASIO GARCIA	3174E1/C-1
3523/10	PEDRO RAIMUNDO MARQUES	7304/E-1
3522/10	LUIZ ROBERTO BERNADES	3168E1/C-1
5258/10	ROGÉRIO TADEU SERRANO	7124/E-1
6847/10	MANUEL DE JESUS MARQUES DE MENDONÇA	3324E1/C-1
6872/10	MARIA SUELY DE LIMA	3348E1/C-1
6780/10	ELENA MITSUNAGA	7134/E-1
5242/10	EDNA GIOVENAZZI MOREIRA	7148/E-1
9680/10	NICOLA DONIZETE BUSTAMANTE	7212/E-1
9647/10	ANDORINHA TRANSPORTADORA LTDA	3990E1/C-1
9645/10	WILSON APARECIDO BORRERE	7394/E-1
9643/10	EDEVALDO CRUZ COCHETE	7251/E-1
9641/10	MARIO AUGUSTO AYRES E SILVA	4119E1/C-1
9692/10	NELSON REDONDO ARJONAS	7219/E-1
9694/10	REGINA APARECIDA DE FREITAS	2381E1/C-1
9696/10	SEBASTIÃO ORNE	2389E1/C-1
9712/10	NAIRO LUIZ COSSI	2164E1/C-1
9763/10	ILSON PADOVAN	7453/E-1
9766/10	FERNANDO BUENO	4184E1/C-1
9637/10	ABELARDO GUIMARÃES TANAJURA FILHO	7189/E-1
8725/10	LUCIA MARIA DE CASTILHO	4050E1/C-1
8724/10	ESPÓLIO MANOEL PEREIRA	7215/E-1
8728/10	MARIA APARECIDA DE SOUZA CAMARGOS	7150/E-1
8723/10	SERGIO TOGASHI	3750E1/C-1
7745/10	JOZIENE TONETI GUIMARÃES	7391/E-1
7672/10	DORACY DA COSTA BARBOSA	4156E1/C-1
7759/10	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	7466/E-1
7717/10	LUIZ BAPTISTA	7203/E-1
7773/10	MARIA CLEUZA PORCARIO PULIESE	7349/E-1
7752/10	SERGIO VELLUDO FERRAZ	4155E1/C-1
7747/10	MASAO HAYAKAWA	3694E1/C-1
7754/10	RITA TOBIAS	4158E1/C-1
7761/10	ARY CAETANO RODRIGUES E OUTRA	7345/E-1
7706/10	VANDERLEI BUSCARIOLO	2139E1/C-1
7699/10	REGINA CELIA DE OLIVEIRA	4033E1/C-1
7703/10	REGINA CELIA DE OLIVEIRA	7471/E-1
7732/10	MOACIR FERRAZ PAIVA	7210/E-1
7675/10	MARIA DE LOURDES MARTHA DE PINHO	7183/E-1
7713/10	ADHEMAR DROMANI VICENTINI & CIA LTDA	7388/E-1
7716/10	MARIA HELENA INÁCIO	4152E1/C-1
7735/10	CELMO MOREIRA	3984E1/C-1
7737/10	CARLOS LEANDRIN	2072E1/C-1
7740/10	ROBERTO ERNESTO DALASTI	7208/E-1
5195/10	DEMY IMASATO GIMENEZ	7365/E-1
5191/10	LUIS ANTONIO DA SILVA	7431/E-1
7742/10	LUCIANA SUCCARI RIBEIRO	7392/E-1
7743/10	BENEDITO PASCOALINO	2141E1/C-1
8711/10	ELIARA BIANOSPINO FERREIRA DO VALE	2073E1/C-1
8718/10	ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA OESTE S/A	7256/E-1
8720/10	EDSON YUKIO YAMAMOTO	4185E1/C-1
8721/10	ANDREIA REGINA VIEIRA LEARDIN	4157E1/C-1
11683/10	OSWALDO POLYCARPO JUNIOR	2400E1/C-1
11681/10	HELENA BEATRIZ SCHULER CASSA DA SILVA	7002/E-1
11639/10	LUIZ CARLOS PAGANI	4163E1/C-1
9693/10	OTHONIEL ALVES PEREIRA	2388/E-1
11677/10	CRISTINA MITUE TATESHI GIACOMINI	7038/E-1
11678/10	ANGELINA DA CRUZ SILVA	4164E1/C-1
11672/10	DIOGENES PEREIRA DE ARAÚJO	3298E1/C-1
11686/10	BERNADETTE COVOLAN ULSON	7182/E-1
9684/10	ANTONIO ONO	7395/E-1
12812/10	JORGE ARTUR SAHAO	2382E1/C-1
12816/10	PELEGRINO BACCI NETO	7230/E-1
12818/10	BERNADETTE COVOLAN ULSON	7103/E-1
12647/10	ERIKA NUNES DA SILVA	2147E1/C-1
12650/10	LUIZ ROBERTO DOMINGO	7026/E-1
12619/10	DAVID DA SILVA LIMA	2143E1/C-1
12649/10	DINÂMICA DE BAURU PROJETOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	2160E1/C-1
11956/10	ALEXANDRE LIMA CLIMAITES	2144E1/C-1
11666/10	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	7353/E-1
11664/10	NICOLA AVALLONE JUNIOR	7036/E-1
11663/10	MÉRCIO LOPES DE CARVALHO	7034/E-1
11661/10	ARNEIDE DIRCE STRUTZEL SAGGIN	7246/E-1
11657/10	LINDA PISSUTO	7244/E-1
11658/10	WAMBERTO MARCOS FUSCHINI	7243/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
9975/10	MERCOCENTER SUPERMERCADOS LTDA	90	6006 E-1
7665/10	MICHEL HALIM CHATILA ME	45	6433 E-1
38660/09	ALESSANDRO MAZZO ME	90	6346 E-1
1565/10	SERGIO FRANCISCO BORGES	60	2924 E-1 C-1
19671/08	INTERCOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	90	6156 E-1
9972/10	MERCOCENTER SUPERMERCADOS LTDA	90	6002 E-1
10480/10	CLAUDIA ARAUJO COELHO	30	6723 E-1
10906/10	ANA MARIA DA SILVA	30	2899 E-1 C-1
8454/10	SUZETE APARECIDA TROPICO	40	6726 E-1
10903/10	ANA MARIA DA SILVA	60	6676 E-1
10641/10	JPR CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA ME	60	6678 E-1
47282/09	THEREZINHA DO MENINO JESUS COGO MOREIRA	*	3637E1/C-1
2601/10	SEBASTIÃO ANTONIO DO AMARAL	15	2063E1/C-1
2606/10	EMILIO TAKAO FUJIMAKI	30	2067E1/C-1
42894/09	IZABEL CRISTINA LIMÃO POLATO	*	3875E1/C-1
1953/10	NESTOR SANTOS	15	2083E1/C-1
2510/10	VALDOMIRO DE GOES	15	7292/E-1
42413/09	JOSÉ DE AZEVEDO	*	3865E1/C-1
47075/09	FAUZI HADDAD FILHO	*	3952E1/C-1
43984/09	MULTIMAC – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE BAURU LTDA EPP	*	2195E1/C-1
45772/09	ERIVELTO LUÍS DA SILVA	15	3225E1/C-1
47128/09	HELENA BEATRIZ SCHULER CASSA DA SILVA	120	3332E1/C-1
44002/09	SILVIO PAULO BORTOLOTTI	*	2050E1/C-1
2509/10	PATRÍCIA FORTUNATO	15	2082E1/C-1
2487/10	GESSIKA KITIENY LEITE MOREIRA	*	2368E1/C-1
2490/10	JOSE ANTONIO JACOMELLI	*	2061E1/C-1
711/10	FLAVIA GUEDES ZIMMERMANN	*	4114E1/C-1
7698/10	JOAO BATISTA DE SOUZA	*	3987E1/C-1
5255/10	MARIA IZILDINHA DA SILVA	*	4047E1/C-1
3365/10	SYLVIO DE A. PRADO ROCCHI	*	7140/E-1
7653/10	DANIEL FERREIRA MELIN	*	7213/E-1
1040/10	JOSÉ CARLOS FERNANDES GREGÓRIO	*	2077E1/C-1
2513/10	VICENTE GONÇALVES ROCHA	*	7287/E-1
1941/10	NADIR DE OLIVEIRA GRAÇA ABIUZI	*	3724E1/C-1
1925/10	MARTIN OUTEIRO PINTO	*	3704E1/C-1
1015/10	ERIKA KARG	*	2011E1/C-1
2593/10	EVANDRO RINO RIBEIRO	*	3163E1/C-1
772/10	OSWALDO FURLAN	*	3571E1/C-1
749/10	OSNI DE OLIVEIRA CUNHA	*	3703E1/C-1
2503/10	LIVETTE NUNES DE CARVALHO	*	3662E1/C-1
714/10	JOANA KAVALECK	*	2127E1/C-1
2632/10	MALVINA MARIA GONÇALVES	*	7486/E-1
794/10	LAZARO LAXAS	*	1882E1/C-1
9710/10	OSVALTER CABRAL JANEIRO	*	7257/E-1
8708/10	EDINISIA RAMOS MARINS	*	2163E1/C-1
1077/10	VLADIMIR MAIA	*	3154E1/C-1
1084/10	MIRIAN FERREIRA BARBOZA ZARAMELO	*	3676E1/C-1
3377/10	THIAGO PELIZARIO	*	4042E1/C-1
5163/10	MARIA JOSÉ DA SILVA MARTINS	60	7498/E-1
12622/10	MIRYLENA ALVES PERAL	30	2378E1/C-1
9685/10	ADILSON BASTAZINI JUNIOR	15	7220/E-1
9697/10	GABRIEL KASAI	30	7221/E-1
6755/10	CATARINA NARDOTO MILANEZI	30	7342/E-1
2611/10	CRISTIANO DE LIMA ALVES	15	3663E1/C-1
42435/09	FAUZET FARHA	30	3940E1/C-1
8712/10	CLAUDETE DE SOUZA FELIX	30	4159E1/C-1
7775/10	AIRTON FERNANDES	30	3748E1/C-1
3396/10	MARIA SUZANA DEGELO	*	7127/E-1
2634/10	SERGIO MOTTER DE CARVALHO	*	4040E1/C-1
3359/10	ANTONIO BENEDITO DAMETO	*	2370E1/C-1
6861/10	CINTIA DE OLIVEIRA FRANCO GANTZEL	*	3219E1/C-1
9702/10	MARIA ODETE BERNARDO	*	7260/E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
7671/10	MICHEL HALIM CHATILA ME	30	6289 E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
9983/10	MERCOCENTER SUPERMERCADOS LTDA	6005 E-1
9941/10	MERCOCENTER SUPERMERCADOS LTDA	6001 E-1
48086/09	DROGANOVA BAURU LTDA	04915 E-1
4025/10	BÓTICA PVA FARMÁCIA E DROGARIA LTDA EPP	6344 E-1
9986/10	MERCOCENTER SUPERMERCADOS LTDA	6004 E-1
1951/10	ENY MENEZES MENÃO	2054E1/C-1
42406/09	MOARA AGRO MERCANTIL LTDA	2177E1/C-1
42434/09	SUZANA LUZIA COELHO FIGLIOLA	2175E1/C-1

42908/09	EDUARDO CIRNE MOREIRA	2184E1/C-1
47227/09	PRISCILA PARRATRENTINI	3646E1/C-1
43988/09	MARTHA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	2045E1/C-1
42416/09	ORLANDO DELECRODE	3960E1/C-1
47066/09	FRIGORÍFICO VANGÉLIO MONDELLI	3328E1/C-1
1958/10	SHIRLEY MENEZES OLIVA	2015E1/C-1
722/10	NILSE MANOEL	3343E1/C-1
47312/09	YOSHINARI KATO	2125E1/C-1
818/10	ROGÉRIO ALVES OLIVATO	2493E1/C-1
1942/10	JOSÉ CARLOS BURIAN	3723E1/C-1
1039/10	CELINA FRANÇA FERRAZ	2012E1/C-1
746/10	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	3344E1/C-1
5075/10	LUIS ALBERTO MAGRI	7335/E-1
5228/10	ELIANE MARIANA GONÇALVES GUERREIRO	3737E1/C-1
7751/10	AFRANIO JOSÉ MARTINELLI	7500/E-1
4933/10	LARIANA NUNES	4043E1/C-1
2633/10	SIDNEY GOMES	4041E1/C-1
3524/10	ALDIR TIRINTAN	3669E1/C-1
8707/10	EDMOND NAKHAL TANACH TOBIAS	2074E1/C-1
8702/10	JOSÉ AUGUSTO CRIVELARO	3989E1/C-1
3390/10	DOMIVIL MANOEL DOS SANTOS	7132/E-1
3373/10	PRIMO DE MACEDO MINARI	7101/E-1
3360/10	ODETE DIAS DA SILVA DO PRADO	3689E1/C-1
7670/10	FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU	7337/E-1
41213/09	FRANCISCA PEREIRA NOGUEIRA	3783E1/C-1
7694/10	PAULO SÉRGIO ZAGO	2265E1/C-1
3528/10	VALMIR CRUZ	3668E1/C-1
848/10	SEBASTIÃO LEITE PENTEADO JUNIOR	3953E1/C-1
738/10	ADRIANA BRANCO FOLKIS	4111E1/C-1
1928/10	CONDOMÍNIO BAURU SHOPPING CENTER	1842E1/C-1
1660/10	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	2051E1/C-1
859/10	ANTONIO CARLOS TRAVAGLI	3156E1/C-1
1055/10	GILBERTO PIVOT SANTOS	3572E1/C-1
1922/10	JOSÉ GENIVAL DE OLIVEIRA	3656E1/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO POR PROTOCOLO FORA DO PRAZO LEGAL:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45758/09	CENTRAL IMOBILIÁRIA BAURUENSE S/C LTDA	3297E1/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
42410/09	ILDA DANIEL BAPTISTA	3669/E-1
42898/09	ANTONIO DA ROCHA SOUZA FIGUEIREDO	2620E1/C-1
43992/09	JOSÉ ALVES DE MORAES FILHO	2600E1/C-1
47123/09	AMILTON CANOVER	3692/E-1
47106/09	ADELIA CHIDIHD	3657/E-1
44007/09	OTTOGAMIS DE OLIVEIRA	3659/E-1
47132/09	RENIVALDO JOSÉ DA SILVA	3660/E-1
723/10	ALEXANDRA GUIMARÃES FERREIRA	3698/E-1
39813/09	MOZART BRIZOLLA CONVERSANI	3639/E-1
47172/09	DANIEL DE JESUS SILVA	2615E1/C-1
1014/10	ARMANDO YUTAKA YOSHIURA	1837E1/C-1
42768/09	SAIONARA DA SILVA DE OLIVEIRA	2606E1/C-1
1664/10	MUTHI MAEDA	3663/E-1
1939/10	JHESSIKA PALOMA TROVELLI	3670/E-1
42425/09	MARCIO AUGUSTO LOPES DE CAMPOS	3617/E-1
1085/10	ANDRESSA CRISTIANE MORAES	2604E1/C-1
43999/09	ADRIANA FELISBERTO DA SILVA	3673/E-1
41217/09	CLARICE LEME VIEIRA	2621E1/C-1
47105/09	VALDIR MORETO DE CAMPOS	3656/E-1
2502/10	JOAO CARLOS BORGES	2610E1/C-1
33645/09	SILVIO JOSÉ PEDROSO	2599E1/C-1
27544/09	NILTON SILVEIRA	2546E1/C-1
45838/09	JURANDIR MATHEUS	3620/E-1
40595/09	WAGNER DUARTE	2542E1/C-1
41229/09	CLARICE LEME VIEIRA	2382E1/C-1
39249/09	VALDECIR MATIELO	2388E1/C-1
40618/09	ILDA PIERINA FACINA DE OLIVEIRA	2533E1/C-1
45842/09	EVÂNIA DOS SANTOS SILVÉRIO	02902/E-1
47275/09	MARIA JOSÉ CAVALCANTI	3675/E-1
791/10	VALDENIR DOS SANTOS ARRUDA	3683/E-1
40223/09	MARCOS CESAR NOGUEIRA	2412E1/C-1
41342/09	BERNARDINO LOURENÇO	2516E1/C-1
37406/09	ARNALDO LAURIS	3682/E-1
33649/09	JOAQUIM ARAÚJO SOUZA	2374E1/C-1
713/10	MARCOS ANTONIO DA SILVA	3676/E-1

40226/09	DANILO RODRIGUES DE CAMARGO	2403E1/C-1
41322/09	WAGNER OSCAR LOURENÇO	2415E1/C-1
39792/09	OLIVIA VIEIRA DA SILVA	2414E1/C-1
27490/09	GLORIA DE JESUS GOMES	2252E1/C-1
40213/09	LECTICIA JUVENAZZIO PORTEIRO	2556E1/C-1
47085/09	JOSÉ DE SOUZA	2622E1/C-1
47094/09	MIRTES DE ASSIS	3680/E-1
41224/09	EDI CARLOS SOARES GAMA	2547E1/C-1
36367/09	JOÃO CARLOS DE TOLEDO	2618E1/C-1
37314/09	GILBERTO MARCOMINI	3612/E-1
42387/09	LUCIANA DE FARIA	3630/E-1
43994/09	LAZARA MARIA DE SOUZA SILVA	3678/E-1
42389/09	LEILA MARCIA DE FARIA	3631/E-1
47114/09	JOÃO GERONYMO MARINI	3690/E-1
40600/09	ROSA MARIA BAPTISTA	3633/E-1
35395/09	CONSTRUSOLA – CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA	3641/E-1
27314/09	FABRICIO HENRIQUE RODRIGUES	3700/E-1
34588/09	ROGÉRIO VALENTIN ALMEIDA	3635/E-1
861/10	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA	3646/E-1
42767/09	DENIS AUGUSTO COVOLAN	3604/E-1
42912/09	ANDREA LEMES AGOSTINHO	3677/E-1
39797/09	NADIR MALMONGE SALORNO	3637/E-1
47152/09	AREOVALDO GARCIA DE QUEIRÓS	3649/E-1
850/10	BIGOLIN – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3608/E-1
36468/09	VANDERLEI PEREIRA	2359E1/C-1
42890/09	JOEL GONÇALVES	2389E1/C-1
44003/09	MOACIR GUERREIRO CONDE	3681/E-1
45750/09	OZIEL ELIAS BENTO	3691/E-1
45774/09	JULIO CESAR CHAVES DE OLIVEIRA	3605/E-1
42764/09	ANA PAULA JULIÃO	2398E1/C-1
37318/09	ANTONIO JERONIMO BRISOLLA CONVERSANI	02911/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
42911/09	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3667/E-1
45781/09	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	3621/E-1
47090/09	JOSÉ AMIR NEME MOBAID	3666/E-1
47099/09	JOSÉ MAIA	2601E1/C-1
47101/09	APARECIDO FARIAS DE LIMA	3665/E-1
47097/09	ELENICE DOMINGOS	2585E1/C-1
42907/09	MANOEL MARIANO DE FREITAS	2578E1/C-1
47087/09	JOSE AMIR NEME MOBAID	2581E1/C-1
1937/10	DANIEL SAROA DE SOUZA	3689/E-1
42383/09	CARLOS ADNAN GARCIA	2523E1/C-1
45763/09	FRANCIELLEN CAROLINE INÁCIO DA SILVA	2394E1/C-1
47311/09	AFONSO GOMES JARDIM FILHO	3616/E-1
43972/09	SYLVIO RAVANELLI	2582E1/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13252/10	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	0821 E-1 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
39821/09	ISRAEL XAVIER CONVERSANI	2369/C-1
1950/10	JOSÉ APARECIDO BARBOSA	1660/C-1
42415/09	SALVADOR FILARDI EMPREENDIMIENTOS COMERCIAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA	1656/C-1
42414/09	SALVADOR FILARDI EMPREENDIMIENTOS COMERCIAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA	1657/C-1
42436/09	SALVADOR FILARDI EMPREENDIMIENTOS COMERCIAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA	1652/C-1
45760/09	ADELINO PICOLOMINE	2318/C-1
47232/09	THEREZINHA DE JESUS ORSI GIOVANAZZI	2371/C-1
45745/09	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	2375/C-1
47057/09	ADALBERTO DE JESUS GARCIA DIAS	2374/C-1
47055/09	ADALBERTO DE JESUS GARCIA DIAS	2372/C-1
2511/10	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À CRIANÇA DE BAURU	2763/C-1
42761/09	RUI DAVIS COSTA	1651/C-1
47054/09	ADALBERTO DE JESUS GARCIA DIAS	1654/C-1
47126/09	LUIZ TORQUATO BRANCO	1655/C-1
47053/09	ADALBERTO DE JESUS GARCIA DIAS	1663/C-1
47111/09	MARCO ANTÔNIO PRADO D'ÁVILA	1661/C-1
47100/09	WAGNER LUIZ DE SOUZA	2319/C-1
45771/09	JOSÉ VICTÓRIO DOTA FILHO	1659/C-1

1071/10 CASSIO LUIS RODRIGUES SANZOVO E OUTROS 2496/C-1
3384/10 WELLINGTON PAULINO MAIA SIMÕES 2320/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO:

PROCES. INTERESSADO Nº/SÉRIE
13252/10 JAD ZOGHEIB & CIA LTDA 0878 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES. INTERESSADO Nº/SÉRIE
37475/09 SEBASTIÃO APARECIDO LOURENÇO PADARIA ME 0543 E-1 C-1
37477/09 SEBASTIÃO APARECIDO LOURENÇO PADARIA ME 0542 E-1 C-1
15127/09 ROGER DOS SANTOS LUIZ 5220 C-1

RECURSO INDEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES. INTERESSADO Nº/SÉRIE
4108/08 LUZIA XAVIER 3613 C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 15287/99
INTERESSADO DROGARIA DROGALARA LTDA ME
REQUERENTE MARIA EMILIA PEREIRA BENSI
CPF 170.640.658-43
CRF/SP 34.982

PROCESSO 14540/99
INTERESSADO FARMACENTRO DE BAURU LTDA
REQUERENTE GIEDRI APARECIDA COSTA FERREIRA
CPF 324.264.148-55
CRF 48.851

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 21607/06
INTERESSADO PRONTOFARMA BAURU PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP

REQUERENTE ALICE MARIA DA SILVA
CPF 343.704.148-73
CRF 53.272

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR "EX-OFFICIO" POR**ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA:**

PROCESSO 37178/08
INTERESSADO DROGARIA SÃO LUCAS LINS LTDA
REQUERENTE SILVANA GUIMARÃES SANTO ANDRÉ
CPF 170.423.288-09
CRF 18.957

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 12042/07
INTERESSADO ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS S/A
REQUERENTE MARCELO LYRA SPONCHIADO
CPF 158.192.918-83
CRF 18.202

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES POR ESTAR A MAIS DE 120 DIAS FECHADA DE ACORDO COM O ARTIGO 33 DA LEI FEDERAL 5991/73:

PROCESSO 15285/99
RAZÃO SOCIAL ROGÉRIO HENRIQUE CRIVELARO ME
ATIVIDADE DROGARIA
CNPJ 69.169.712/0001-35
ENDEREÇO AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 7-96

PROCESSO 37178/08
RAZÃO SOCIAL DROGARIA SÃO LUCAS LINS LTDA
ATIVIDADE DROGARIA
CNPJ 07.762.088/0002-09
ENDEREÇO RUA TREZE DE MAIO, 7-60

PROCESSO 8303/03
RAZÃO SOCIAL FARMÁCIA E DROGARIA BENEPLAN SEM LIMITES LTDA EPP

ATIVIDADE DROGARIA
CNPJ 05.415.473/0001-73
ENDEREÇO RUA RIO BRANCO, 19-31

PROCESSO 14545/99
RAZÃO SOCIAL DROGARIA AURÉLIO LTDA ME
ATIVIDADE DROGARIA
CNPJ 44.460.798/0001-20

ENDEREÇO RUA VIVALDO GUIMARÃES, 8-15

PROCESSO 870/00
RAZÃO SOCIAL DROGARIA DROGALAR DE BAURU LTDA ME
ATIVIDADE DROGARIA
CNPJ 00.772.790/0001-23
ENDEREÇO RUA RAFAEL PEREIRA MARTINI, 10-16

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO 21482/06
NOME RODRIGO BIZELLI
CRM/SP 84.192
CPF 172.545.198-02
ENDEREÇO (DE) RUA HENRIQUE SAVI, 5-6
ENDEREÇO(PARA) RUA TREZE DE MAIO, 15-41, VILA NOEMY

**PROCESSO INTERNA
SELEÇÃO PARA REMANEJAMENTO INTERNO****Transferência cargo Psicólogo****CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A Secretaria Municipal de Saúde informa a classificação final da SELEÇÃO PARA REMANEJAMENTO INTERNO cargo psicólogo realizada em 26/03/10.

Nº	NOME	1ª fase	2ª fase	TOTAL
01	Roberta Q. Moraes Silveira	54,25	11,50	65,75
02	Natasha Castilho de Oliveira	42,00	16,00	58,00

Os candidatos aprovados deverão aguardar comunicado do Departamento Administrativo/Divisão de Administração e Expediente da Saúde, por época de sua transferência.

Bauru, 01 de abril de 2010
A Comissão

Seção III Editais

**NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: **13.187/2010** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Aquisição de medicamento não padronizado para atender a **Mandado Judicial**. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **31/03/2010** à empresa abaixo:

A.L.B. DA FONSECA EPP: Item 01 – Adesivo de Hidrogenotartarato de Rivastigmina à R\$ 11,71 – Totalizando R\$ 1.053,90. Sendo o valor total da empresa R\$ 1.053,90.

Bauru - Divisão de Compras, 31/03/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – SMS.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **09.888/10** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º **10/2010** – Sistema de Registro de Preço n.º **07/2010** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição de medicamentos padronizados. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **15/04/2010** às **8h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **15/04/2010** às **8h**. Início da Disputa de Preços dia **26/04/2010** às **8:30h** – Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br.

Divisão de Compras, 31/03/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br. ID: 296402.
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **10.019/10** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º **11/2010** – Sistema de Registro de Preço n.º **08/2010** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição de materiais de consumo hospitalar padronizados. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **22/04/2010** às **9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **22/04/2010** às **9h**. Início da Disputa de Preços dia **29/04/2010** às **9h** – Pregoeira: Sarita de Barros. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br.

Divisão de Compras, 31/03/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br. ID: 296741.
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME SPGV COM SISTEMA DE INFUSÃO FECHADO PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA –

PROCESSO N.º 33.244/2.009 – P.E. 094/2009 – R.P. 020/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ITEM 01 – Manitol 20% - Frasco 250 ml à R\$5,4800, marca Equiplax

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA – MATRIZ

ITEM 02 - Ringer c/ lactato de sódio - Frasco 500 ml à R\$2,6000, marca: Fresenius

ITEM 04 - Soro Fisiológico a 0,9% – Frasco 500 ml à 2,60, marca Fresenius

ITEM 07 –Soro Glicofisiológico – Frasco 500ml à 2,70 - marca Fresenius

ITEM 10 –Soro Glicosado a 5% – Frasco 500ml à 2,65 - marca Fresenius

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.

ITEM 03 – Soro Fisiológico a 0,9% - Frasco de 100ml à R\$2,02, marca: Halex Istar/Blowpack

ITEM 04 - Soro Fisiológico a 0,9% – Frasco 250 ml à 2,37, marca: Halex Istar/Blowpack

ITEM 08 – Soro Glicosado a 5% – Frasco 100ml I à 2,18 – marca: Halex Istar/Blowpack

ITEM 09 –Soro Glicosado a 5% – Frasco 250ml à 2,56 – marca: Halex Istar/Blowpack

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM 06 – Soro Glicofisiológico – Frasco 250ml à 3,43 - marca Sanobiol

Bauru – Divisão de Compras, 31/03/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras – SMS.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -

Edital n.º 102/10 – Processo n.º 48.477/09 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 035/10 – Tipo Menor Preço - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - Interessada: Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 14/04/10 às 09h:00min** na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito a Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia 13 de abril de 2010, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 31/03/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -

Edital n.º 25/10 - Processo n.º 37401/09 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 02/10 – Tipo Melhor Preço e Técnica - Objeto: CONSTITUIR OBJETIVO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SISTEMA ELETRÔNICO DE MARGEM CONSIGNÁVEL, EM CONSONÂNCIA COM A LEI MUNICIPAL N.º 4871/02, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 5846/09 QUE REGE A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, FORNECENDO SOLUÇÃO E TECNOLOGIA INFORMATIZADA PARA GERAÇÃO AUTOMÁTICA DAS RESERVAS, AVERBAÇÕES E MANUTENÇÃO DE LANÇAMENTOS PARA O SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO. Para ser admitido à presente Concorrência, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar na Divisão de Licitação, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, até as 12h00min (doze) horas do dia 17(dezessete) de maio de 2010, os envelopes a que se refere o item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada às 15:00(quinze horas) do dia 17(dezessete) de maio de 2010, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia 14 de maio de 2010, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 31/03/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º

22.482/09 – Modalidade: Convite n.º 01/10 - Assunto: : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM VIVEIRO PARA PLANTAS, EM EUCALIPTO TRATADO, NO JARDIM BOTÂNICO - Interessada:- Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente Homologado pelo Secretário Municipal de Administração em 24/03/10 e seu objeto Adjudicado em 31/03/10 à licitante: WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R\$ 47.975,14.

Bauru, 31/03/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE

BAURU – Processo n.º: 48475/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 018/10 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO CORRETIVA COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA, SENDO: GEOMETRIA DA 5ª RODA, ALONGAMENTO DA PONTA TRASEIRA DO CHASSI, BALANCEAMENTO DOS CARDANS, REMOVER E INSTALAR MOLEJO, VIATURA CM-01, CAMINHÃO MB ANO 2001, MODELO LS 1938, À DIESEL – PLACA HRO 4015 – Interessado: Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente Adjudicado pelo pregoeiro em 26/03/10 e Homologado em 29/03/10 pelo Secretário Municipal de Administração à empresa: BAURU COMERCIO DE PEÇAS LTDA – ME, no valor global de R\$ 21.000,00.

Bauru, 31/03/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA

MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 082/10 – Processo n.º 40.606/09 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 030/10 – Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO 01(UM) VEICULO MODELO CABINE DUPLA, ZERO QUILOMETRO, BI-COMBUSTÍVEL (ÁLCOOL E

GASOLINA) DE FABRICAÇÃO NACIONAL – Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados que o processo em epígrafe com data para processamento do pregão previsto para o dia: **06(seis) de abril de 2010 às 09h00min(nove horas). FOI PRORROGADO, devido alteração na clausula décima primeira do edital.** Ficando a **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão para o dia: 14(quatorze) de abril de 2010 às 15:00(quinze horas)**, na sala de reunião da Secretaria da Administração, sito a Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está a disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br e na Divisão de Licitação.

Bauru, 31/03/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 020/10 - PROCESSO N.º 38.355/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA: (2ª CLASSIFICADA) RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (PAPEL SULFITE BRANCO ALCALINO E COLORIDO, PAPEL SULFITE RECICLADO, APAGADOR, BORRACHAS, GIZ, LAPIS BORRACHA, CANETAS ESFEROGRÁFICAS, HIDROGRÁFICAS E MARCA TEXTO, PINCEL ATÔMICO, TINTA PARA RECARGA DE PINCEL, LÁPIS, TESOURAS, LÁPIS PRETO E RÉGUA PLÁSTICA) - Interessado: Diversas Secretarias, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 233/09 - do Processo Administrativo n.º 38.355/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – PAPEL SULFITE BRANCO, ALCALINO E COLORIDO

Item 1 - PAPEL SULFITE BRANCO, P/ IMPRESSÕES E CÓPIAS, TAMANHO OFÍCIO 9 (215X315 MM), 75 G, EMB. C/ 100 FLS, PC, VALOR UN. 2,00, MARCA COPIMAX

Item 2 - PAPEL SULFITE ALCALINO, P/ IMPRESSÕES E CÓPIAS, TAMANHO OFÍCIO 9 (215X315 MM), 75 G, C/ 500 FOLHAS, RM, VALOR UN. 9,60, MARCA COPIMAX

Item 3 - PAPEL SULFITE ALCALINO, P/ IMPRESSÕES E CÓPIAS, TAMANHO OFÍCIO II (216 X 330 MM), 75 GR., RM, VALOR UN. 10,50, MARCA COPIMAX

Item 4 - PAPEL SULFITE COLORIDO (CORES:SALMÃO, AMARELO, AZUL, ROSA E VERDE), P/ USO ESCOLAR, TAMANHO A-4 (210X297 MM), 75 GR, EMB. C/ 100 FLS, PC, VALOR UN. 2,40, MARCA CHAMEX

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 129/09 – ASSINATURA:- 14/03/2010 – VALIDADE: 15/03/2011.

Bauru, 31/03/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

<p>COM O OBJETIVO DE ATENDEREMOS O DISPOSTO NO ART. 15, § 2º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO, ATAS DE REGISTRO DE PREÇO VIGENTES, PUBLICADAS ATÉ 01/04/2010, PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE PRODUTOS E MATERIAS:</p>
--

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 010/09 - PROCESSO N.º 739/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA – ME – **Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE CARNES CONGELADAS (salsicha, pedaços empanados e congelados de carne de aves e hambúrguer misto).**

LOTE 02 – HAMBÚRGUER/PEÇAÇOS DE EMPANADO/SALSICHA

Item 2.1 - Hambúrguer: O produto deverá estar de acordo com a NTA – 02 e 76 - Decreto 12486 de 20/10/78 e M.A. 2244/97, constando obrigatoriamente registro no SIF ou SISP, ser obtido a partir de animais saudáveis, abatidos sob prévia inspeção sanitária; a mistura de carne de aves e carne bovina modelada e congelada deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração; os hambúrgueres deverão apresentar tamanho uniforme, ser livres de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, pesando aproximadamente 60 (sessenta) gramas cada; o produto deverá estar armazenado em temperaturas inferiores a – 15°C e transportado em temperaturas inferiores a – 8°C, com aspecto, cor, odor e sabor característico, textura macia, livre de gordura trans; embalagem primária de pacotes de polietileno transparente, atóxico; resistentes, hermeticamente selado e embalagem secundária de caixas de papelão reforçadas com um mínimo de 30 (trinta) unidades pesando de 02 à 05 kgs; validade mínima de 120(cento e vinte) dias, acompanhado de laudo de laboratório credenciado, do lote a ser entregue. Só será adquirido o produto se aprovado com índice mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento), conforme determinação do FNDE/DSE, à R\$ 6,01kg – Marca Rezende;

Item 2.2 - Pedaços Empanados e Congelados de carne de ave: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 76 (decreto nº 12.486 de 20/10/78), M.A. 2244/97, constando obrigatoriamente o registro no SIF ou SISP obtido a partir de aves saudáveis; congelada; pedaços empanados com farinha de rosca flocada, sal, gordura hidrogenada, condimentos (sem pimenta) e outras substâncias permitidas desde que declaradas e sem gordura trans; com aspecto, cor, sabor e textura característica; livre de sujidades, larvas, parasitas, coágulos, perfurações e queimaduras por congelamento; em tamanhos uniformes; acondicionados em embalagem primária e sacos de polietileno de baixa densidade; transparente, atóxico e resistente; com aproximadamente 17 (dezessete) gramas por unidade; com embalagem primária de 1,5kg e embalagem secundária de 3 kg (três quilogramas). Validade mínima de 120 (cento e vinte) dias, acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue, à R\$ 4,08kg – Marca Rezende;

Item 2.3 - Salsicha: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 05 (decreto 12486 de 20/10/78) e M. A. (2244/97) contendo obrigatoriamente registro no SIF OU SISP. Produto carne industrializado; tipo hot-dog; congelado; sem manchar esverdeadas, pardacentas, sem quebra ou deformação; com aspecto, cor, odor, sabor e textura característicos; obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue; adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) triturados e cozidos; deverá ser preparada com carnes e toucinhos em perfeito estado de conservação, não sendo permitida a substituição de toucinho por gorduras bovinas e nem emprego de carnes e gorduras provenientes de animais eqüinos, caninos e felinos. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. A salsicha deverá ser congelada e armazenada à temperatura de – 18°C ou inferior e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso; o peso unitário de cada gomo deverá ser de 50 a 60 gramas; contendo peso líquido de 03 (três) a 05 (cinco) kg. por embalagem primária e de 09 (nove) a 20 (vinte) kg por embalagem secundária; validade mínima de 120 (cento e vinte) dias, acompanhado de laudo de laboratório credenciado, do lote a ser entregue. Só será adquirido o produto se aprovado com índice mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento), conforme determinação do FNDE/DSE, à R\$ 3,40kg – Marca Estrela. **PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 008/09 – ASSINATURA:- 02/04/09 – VALIDADE: 01/04/2010.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 028/09 - PROCESSO N.º 739/2009 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:- 2ª CLASSIFICADA: CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA – ME – Objeto: AQUISIÇÃO DE FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SOBRE-COXA DE FRANGO E COXA DE FRANGO.**

LOTE 01 – FILÉ DE PEITO DE FRANGO/SOBRECOXA DE FRANGO E COXA DE FRANGO

Item 01 – Filé de peito de frango: O produto deverá estar de acordo com a NTA – 03 - Decreto 12.486 de 20/10/78 e M.A. 2244/97; constando obrigatoriamente registro no SIF ou SISP; Frango semi – processado; de 1º qualidade; peito sem ossos e sem pele; partes inteiras; sem tempero; congelada; com aspecto, cor, odor e sabor característico; sem manchas e parasitas; sua fabricação deve estar de acordo com a resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 (ANVISA/MS), resolução RDC nº 12 de 02/01/2001, Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS, Portaria nº 06 – CVS/99, Portaria nº 368 de 04/09/1997 do MAA, Portaria nº 05 de 08/11/88 e a legislação em vigor quanto as normas de higiene e rotulagem de alimentos, acondicionado em saco plástico transparente; atóxico; resistente, constando lote validade e quantidade do produto; embalagem primária pesando aproximadamente 1 (um)kg; e secundária no máximo pesando aproximadamente 18kg; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue. Só será adquirido o produto se for aprovado com índice mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento) de aceitabilidade conforme determinação do FNDE/DSE, à R\$ 5,71 – Marca Rigor;

Item 02 – Sobre-coxa de frango: O produto deverá estar de acordo com a NTA – 03 - Decreto 12.486 de 20/10/78 e M.A. 2244/97; constando obrigatoriamente registro no SIF ou SISP; Frango semi – processado; de 1º qualidade; sobre-coxa; partes inteiras; sem tempero; congelada; com aspecto, cor, odor e sabor característico; sem manchas e parasitas; sua fabricação deve estar de acordo com a resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 (ANVISA/MS), resolução RDC nº 12 de 02/01/2001, Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS, Portaria nº 06 – CVS/99, Portaria nº 368 de 04/09/1997 do MAA, Portaria nº 05 de 08/11/88 e a legislação em vigor quanto as normas de higiene e rotulagem de alimentos, acondicionado em saco plástico transparente; atóxico; resistente; constando lote validade e quantidade do produto, pesando entre 100 e 150grs por unidade em embalagem primária de aproximadamente 1kg e secundária no máximo pesando aproximadamente 18kg; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue. Só será adquirido o produto se for aprovado com índice mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento) de aceitabilidade conforme determinação do FNDE/DSE, à R\$ 4,39 – Marca COPACOL/PRAMIM;

Item 03 – Coxa de Frango: O produto deverá estar de acordo com a NTA – 03 - Decreto 12.486 de 20/10/78 e M.A. 2244/97; constando obrigatoriamente registro no SIF ou SISP; Frango semi – processado; de 1º qualidade; coxa; partes inteiras; sem tempero; congelada; com aspecto, cor, odor e sabor característico; sem manchas e parasitas; sua fabricação deve estar de acordo com a resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 (ANVISA/MS), resolução RDC nº 12 de 02/01/2001, Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS, Portaria nº 06 – CVS/99, Portaria nº 368 de 04/09/1997 do MAA, Portaria nº 05 de 08/11/88 e a legislação em vigor quanto as normas de higiene e rotulagem de alimentos, acondicionado em saco plástico transparente; atóxico; resistente; constando lote validade e quantidade do produto, pesando entre 100 e 150grs por unidade, em embalagem primária de aproximadamente 1kg e secundária no máximo pesando aproximadamente 18kg; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue. Só será adquirido o produto se for aprovado com índice mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento) de aceitabilidade conforme determinação do FNDE/DSE, à R\$ 4,39 – Marca COPACOL/PRAMIM;

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 017/09 – ASSINATURA:- 29/05/09 – VALIDADE: 28/05/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/09 - PROCESSO Nº 739/2009 - CONTRATADAS: 3º CLASSIFICADA: CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA – ME – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE CARNES CONGELADAS (carne bovina em cubos – acém, carne bovina em bife – patinho, carne bovina moída – patinho, carne bovina em tiras – patinho, lagarto).

LOTE 01 – DIVERSOS TIPOS DE CARNES BOVINA

Item 01 – Carne bovina em cubos (acém sem osso) congelada: O produto deve estar de acordo com a NTA – 02 – 03 - Decreto 12.486 de 20/10/78 e M.A. 2244/97; constando obrigatoriamente registro no SIF ou SISP, de Carne bovina; animais sadios; de 1º qualidade; acém; cubos; congelada; o tipo de corte deverá ser característico da peça conforme a Portaria nº 05 de 08/11/88 SIPA/DIPOA, conter no máximo 5% de gordura e sebo; isenta de cartilagens, e conter no máximo 3% de aponevroses; com aspecto, cor, odor e sabor característico; sua fabricação deve estar de acordo com a resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 (ANVISA/MS), resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 (ANVISA/MS) Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS, Portaria nº 06 – CVS/99, Portaria nº 368 de 04/09/1997 do MAA, Portaria nº 05 de 08/11/88 e a legislação em vigor quanto as normas de higiene e rotulagem de alimentos, acondicionado em embalagem primária de pacotes de polietileno à vácuo, transparente, atóxico, resistente, hermeticamente selado constando: lote, validade e quantidade do produto, pacotes primários de 01(um) kg. à 02kgs. e secundário de 10 (dez) kg. à 15kgs; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue. Só será adquirido o produto se aprovado com índice mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento), conforme determinação do FNDE/DSE, à R\$ 5,99 – Marca Navirai;

Item 02 – Carne bovina em bife (Patinho) congelada: O produto deve estar de acordo com a NTA – 02 – 03 - Decreto 12.486 de 20/10/78 e M.A. 2244/97; constando obrigatoriamente registro no SIF ou SISP, de Carne bovina; animais sadios; de 1º qualidade; patinho; bife; congelada; o tipo de corte deverá ser característico da peça conforme a Portaria nº 05 de 08/11/88 SIPA/DIPOA, conter no máximo 5% de gordura e sebo; isenta de cartilagens, e conter no máximo 3% de aponevroses; com aspecto, cor, odor e sabor característico; sua fabricação deve estar de acordo com a resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 (ANVISA/MS), resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 (ANVISA/MS) Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS, Portaria nº 06 – CVS/99, Portaria nº 368 de 04/09/1997 do MAA, Portaria nº 05 de 08/11/88 e a legislação em vigor quanto as normas de higiene e rotulagem de alimentos, embalada em saco plástico de polietileno à vácuo, transparente, atóxico, resistente, hermeticamente selado constando: lote, validade e quantidade do produto, pacotes primários de 01(um) kg. à 02kgs. e secundário de 10 (dez) kg. à 15kgs; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue. Só será adquirido o produto se aprovado com índice mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento), conforme determinação do FNDE/DSE, R\$ 6,49 – Marca Navirai;

Item 03 – Carne Bovina Moída (patinho) congelada: O produto deverá estar de acordo com a NTA – 02 – 03 - Decreto 12.486 de 20/10/78 e M.A. 2244/97; constando obrigatoriamente registro no SIF ou SISP; de Carne bovina; animais sadios; de 1º qualidade; patinho; moído; congelada; o tipo de corte deverá ser característico da peça conforme a Portaria nº 05 de 08/11/88 SIPA/DIPOA, conter no máximo 5% de gordura e sebo; isenta de cartilagens, de ossos, e conter no máximo 3% de aponevroses; com aspecto, cor, odor e sabor característico; sua fabricação deve estar de acordo com a resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 (ANVISA/MS), resolução RDC nº 12 de 02/01/2001, Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS, Portaria nº 06 – CVS/99, Portaria nº 368 de 04/09/1997 do MAA, Portaria nº 05 de 08/11/88 e a legislação em vigor quanto as normas de higiene e rotulagem de alimentos, embalada em saco plástico de polietileno à vácuo, transparente, atóxico, resistente, hermeticamente selado constando: lote, validade e quantidade do produto; pacotes primário de 1 (um) a 02 (dois) kg. e secundário de 10 (dez) kg. à 15(quinze) kilos; acompanhado de laudo de laboratório credenciado, do lote a ser entregue. Só será adquirido o produto se aprovado com índice mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento), conforme determinação do FNDE/DSE, R\$ 5,96– Marca Navirai;

Item 04 – Carne Bovina em tiras (patinho) congelada: O produto deve estar de acordo com a NTA – 02 – 03 - Decreto 12.486 de 20/10/78 e M.A. 2244/97; constando obrigatoriamente registro no SIF ou SISP. Carne bovina; animais sadios; de 1º qualidade; patinho; em tiras; congelada; o tipo de corte deverá ser característico da peça conforme a Portaria nº 05 de 08/11/88 SIPA/DIPOA, conter no máximo 5% de gordura e sebo; isenta de cartilagens, de ossos, e conter no máximo 3% de aponevroses; com aspecto, cor, odor e sabor característico; sua fabricação deve estar de acordo com a resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 (ANVISA/MS), resolução RDC nº 12 de 02/01/2001, Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS, Portaria nº 06 – CVS/99, Portaria nº 368 de 04/09/1997 do MAA, Portaria nº 05 de 08/11/88 e a legislação em vigor quanto as normas de higiene e rotulagem de alimentos, embalada em saco plástico de polietileno à vácuo; transparente, atóxico; resistentes; hermeticamente selado constando: lote, validade e quantidade do produto; pacotes primário de 1 (um) a 02 (dois) kg. e secundário de 10 (dez) kg. à 15(quinze) kilos; acompanhado de laudo de laboratório credenciado, do lote a ser entregue. Só será adquirido o produto se aprovado com índice mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento), conforme

determinação do FNDE/DSE, R\$ 6,59 – Marca Navirai;

Item 05 – Lagarto: O produto deve estar de acordo com a NTA – 02 – 03 - Decreto 12.486 de 20/10/78 e M.A. 2244/97; constando obrigatoriamente registro no SIF ou SISP. Carne Bovina, animais sadios, de 1º qualidade, **peça inteira**; congelada; o tipo de corte deverá ser característico da peça conforme a Portaria nº 05 de 08/11/88 SIPA/DIPOA, no máximo 10% de gordura e sebo; isenta de cartilagens com aspecto, odor e sabor característicos; sua fabricação deve estar de acordo com a resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 (ANVISA/MS), resolução RDC nº 12 de 02/01/2001, Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS, Portaria nº 06 – CVS/99, Portaria nº 368 de 04/09/1997 do MAA, Portaria nº 05 de 08/11/88 e a legislação em vigor quanto as normas de higiene e rotulagem de alimentos, embalado em saco plástico transparente de polietileno à vácuo, atóxico; resistente, hermeticamente selado constando: lote, validade e quantidade do produto; pesando entre 03(três) a 05 (cinco)kg., acompanhado de laudo de laboratório credenciado, do lote a ser entregue. Só será adquirido o produto se aprovado com índice mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento), conforme determinação do FNDE/DSE, R\$ 6,52– Marca Navirai;

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 008/09 – ASSINATURA:- 29/05/09 – VALIDADE: 28/05/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/09 – PROCESSO Nº 1099/09 - CONTRATADA:- CARDOSO & CARDOSO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE ABÓBORA, BATATA DOCE E COC FRUTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROCEDENCIA	V. UNIT
01	ABÓBORA	NACIONAL	R\$ 2,00
02	BATATA DOCE	NACIONAL	R\$ 1,90
03	COCO FRUTA	NACIONAL	R\$ 3,60

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 020/09 – ASSINATURA:- 21/09/09 – VALIDADE: 20/09/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/09 - Processo n.º 3709/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 004/09 – Sistema Registro de Preços – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA E PRODUTOS DIVERSOS (ESCOVAS, ESPONJAS, PALHA DE AÇO, LIMPADORES, LUSTRA MOVEIS, LUVAS EM LATEX E RASPA DE COURO, FLANELAS, PANOS PARA LIMPEZA, CORDA PARA VARAL, DESENTUPIDORES E PRENDEDOR DE ROUPAS.

1º CLASSIFICADA: LICITRIB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**LOTE 01 – ESCOVAS, ESPONJAS E PALHA DE AÇO.**

IT	ESPEC. DO PROD. (Quant. mensal estimada)	UN	V.UNIT	MARCA
1.1	Escova P/ Lavar Mamadeiras Em Nylon Oval	UN	R\$ 2,45	HB
1.2	Escova P/ Lavar Vaso Sanitário, Tipo Pincel, Cabo Plástico	UN	R\$ 2,93	HB
1.3	Escova Para Limpar Unhas	UN	R\$ 1,24	BETTANIN
1.4	Escova P/ Tanque Em Nylon (Oval) Grande	UN	R\$ 1,66	AVANÇO
1.5	Escova Tipo Côco Em Nylon S/ Cabo	UN	R\$ 3,30	HB
1.6	Esponja De Lã De Aço – Pac. Com 8 Um., Peso Estimado = 60 Gramas	PC	R\$ 0,55	AÇO MIX
1.7	Esponja P/ Lavar Louça Dupla Face, Sendo Un Lado Em Fibra Sintetica Abrasiva E Outro De Poliuretano, Anti-Bactericida	UN	R\$ 0,41	LIMPANO
1.8	Palha De Aço Nº 2	PC	R\$ 0,35	VIEIRA

LOTE 02 – LIMPADORES E LUSTRA MOVEIS

IT	ESPEC. DO PROD. (Quant. mensal estimada)	UN	V.UNIT	MARCA
2.1	Limpa Alumínio Em Frs. De 500 ml	FR	R\$ 1,06	TRIEX
2.2	Limpa Vidro C/ Bico P/ Aplicação Emb.500 ml	FR	R\$ 1,60	TRIEX
2.3	Limpador Instantâneo P/ Limpeza Pesada Mínimo 500ml	FR	R\$ 3,00	VEJA
2.4	Limpador Instantâneo Multiuso, Emb. Mínima 500ml	FR	R\$ 1,18	TRIEX
2.5	Lustra Moveis Embal.. De 500ml	FR	R\$ 2,14	WORKER

LOTE 03 – LUVAS EM LATEX E RASPA DE COURO

IT	ESPEC. DO PRODUTO(Quant. mensal estimada)	UN	V.UNIT	MARCA
3.1	Luva De Latex Natural, Formato Anatômico, Antiderapante, Forrada, Tamanho G, Par	PR	R\$ 1,50	BRACOL
3.2	Luva De Latex Natural, Formato Anatômico, Antiderapante, Forrada, Tamanho M, Par	PR	R\$ 1,51	BRACOL
3.3	Luva De Latex Natural, Formato Anatômico, Antiderapante, Forrada, Tamanho P, Par	PR	R\$ 1,50	BRACOL
3.4	Luva De Raspa De Couro Cano Curto 7,5 Cm.	PR	R\$ 4,09	ELLO
3.5	Luva De Raspa De Couro, Cano Longo 15 Cm.	PR	R\$ 5,31	MAXLUVA

2º CLASSIFICADA: S.Y YUHARA – ME**LOTE 01 – ESCOVAS, ESPONJAS E PALHA DE AÇO.**

IT	ESPEC. DO PROD. (Quant. mensal estimada)	UN	V.UNIT	MARCA
1.1	Escova P/ Lavar Mamadeiras Em Nylon Oval	UN	R\$ 1,50	SHANGRILA
1.2	Escova Para Lavar Vaso Sanitário, Tipo Pincel, Com Cabo Plástico	UN	R\$ 2,00	SANI
1.3	Escova Para Limpar Unhas	UN	R\$ 1,50	BETTANIN
1.4	Escova P/ Tanque Em Nylon (Oval) Grande	UN	R\$ 1,00	SANI
1.5	Escova Tipo Côco Em Nylon S/ Cabo	UN	R\$ 1,50	SHANGRILA
1.6	Esponja De Lã De Aço – Pacote Com 8 Unidades, Peso Estimado = 60 Gramas	PC	R\$ 0,90	FACIL

1.7	Esponja P/ Lavar Louça Dupla Face, Sendo Un Lado Em Fibra Sintetica Abrasiva E Outro De Poliuretano, Anti-Bactericida	UN	R\$ 0,30	WISH
1.8	Palha De Aço Nº 2	PC	R\$ 0,40	VIEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/09 - S.Y. YUHARA – ME

LOTE 04 – FLANELAS, PANOS PARA LIMPEZA, CORDA PARA VARAL, DESENTUPIDORES E PRENDEDOR DE ROUPAS

IT	ESPEC. DO PRODUTO(Quant. mensal estimada)	UN	V.UNIT	MARCA
4.1	Flanela Amarela Para Limpeza Med. Min. De 57x26 Cm (100% Algodão).	UN	R\$ 0,75	NEOVACO
4.2	Pano De Chão Branco Alvejado (100% Algodão) 70x45cm	Med. Min.	UN R\$ 1,443	C.LIMPEZA
4.3	Pano De Prato (100% Algodão) Med. Min. 45x70cm. Com Bainha	UN	R\$ 1,25	C.LIMPEZA
4.4	Pano Limpeza P/ Pia Med. Min. 40x38 Cm.	UN	R\$ 0,95	NEOVACO
4.5	Corda Para Varal Em Nylon, Comp: 10 M.	PC	R\$ 1,25	SHANGRILA
4.6	Desentupidor P/ Pia C/ Bocal De Borracha E Cabo De Polietileno ,			

1	Guia sarjeta extrusada	R\$ 30,62 por metro linear
2	Pavimentação asfáltica com base de brita graduada	R\$ 39,52 por m ²
3	Regularização da pavimentação	R\$ 4,32 por m ²
4	Aplicação de capa asfáltica	R\$ 15,96 por m ²

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 062/09 – ASSINATURA:- 23/06/09 – VALIDADE: 22/06/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/09 - PROCESSO Nº 17953/09 - CONTRATADA:- S.Y YUHARA - ME – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, SENDO: 314(TREZENTAS E QUATORZE) LIXEIRAS ARTICULÁVEIS, 324(TREZENTOS E VINTE E QUATRO) TOALHEIROS E 316(TREZENTAS E DEZESSEIS) SABONETEIRAS, (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL):

LOTE 03 – LIXEIRA

Item 3.1 - LIXEIRA ARTICULAVEL, BALDE EM PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO. PÉS COM PONTEIRAS ANTI-DESLIZANTES, ACIONAMENTO MECANICO SEM CONTATO MANUAL, FÁCIL REMOÇÃO DO LIXO CAPACIDADE DE 10 LITROS, á R\$ 23,00 – Marca C.Limpeza (Jaguar);

Item 3.2 - LIXEIRA ARTICULAVEL, BALDE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO. PÉS COM PONTEIRAS ANTI-DESLIZANTES, ACIONAMENTO MECANICO SEM CONTATO MANUAL, FÁCIL REMOÇÃO DO LIXO CAPACIDADE DE 30 LITROS, á R\$ 44,576 – Marca C. Limpeza (Jaguar);

Item 3.3 - LIXEIRA ARTICULAVEL, BALDE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO. PÉS COM PONTEIRAS ANTI-DESLIZANTES, ACIONAMENTO MECANICO SEM CONTATO MANUAL, FÁCIL REMOÇÃO DO LIXO CAPACIDADE DE 60 LITROS, á R\$ 71,37 – Marca C. Limpeza (jaguar).

LOTE 04 – TOALHEIRO

Item 4.1 - TOALHEIRO EM PLÁSTICO ABS PARA PAPEL INTERFOLHAS 2/3 DOBRAS – TOALHEIRO PARA PAPEL INTERFOLHADO SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, FEITO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA É IDEAL PARA LOCAIS DE GRANDE FLUXO DE PESSOAS COMO ESCOLA, CONDOMÍNIOS, LOJAS, EMPRESAS, ETC. FIXAÇÃO NA PAREDE, FÁCIL REPOSIÇÃO DE PAPÉIS E FECHADO POR CHAVES, á R\$ 13,271 – Marca Nobre;

LOTE 05 – SABONETEIRA

Item 5.1 - SABONETEIRA EM PLÁSTICO ABS – SABONETEIRA SIMPLES COM RESERVATÓRIO 800 ML SABONETEIRA FEITA EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO IDEAL PARA ÁREAS DE GRANDE FLUXO, ESCOLAS, LOJAS, EMPRESAS, CONDOMÍNIOS, ETC. POSSUI VÁLVULA PRESSIONÁVEL PARA SAÍDA DO SABONETE LÍQUIDO, FIXAÇÃO NA PAREDE, FÁCIL RECARGA E FECHAMENTO POR CHAVE, á R\$ 12,341 – Marca Nobre;

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/09 – CONTRATADA:- PLASÚTIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, SENDO: 2913(DUAS MIL, NOVECENAS E TREZE) CAIXAS ORGANIZADORAS BOX (QUANTIDADE ESTIMADA):

LOTE 01 – CAIXA ORGANIZADORA BOX

Item 1.1- CAIXA ORGANIZADORA BOX, APLICAÇÃO EM ORGANIZAR ALIMENTOS E OBJETOS, MEDINDO 445 X 323 X 275 mm, CAPACIDADE MÍNIMA DE 26 LITROS EM PLÁSTICO COM TAMP A E TRAVA, á R\$ 13,75 – Marca Plasútil;

Item 1.2 - CAIXA ORGANIZADORA BOX, APLICAÇÃO EM ORGANIZAR ALIMENTOS E OBJETOS, MEDINDO 540 X 325 X 390 mm, CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 LITROS, EM PLÁSTICO COM TAMP A COLORIDA OU INCOLOR E COM TRAVA, á R\$ 27,50 - Marca Plasútil;

Item 1.3 - CAIXA ORGANIZADORA BOX, APLICAÇÃO EM ORGANIZAR ALIMENTOS E OBJETOS, MEDINDO 643 X 365 X 462 mm, CAPACIDADE MÍNIMA DE 78 LITROS, EM PLÁSTICO COM TAMP A COLORIDA OU INCOLOR E TRAVA, á R\$ 36,00 – Marca Plasútil.

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 063/09 – ASSINATURA:- 30/07/09 – VALIDADE: 29/07/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/09 – PROCESSO 17.953/09 - CONTRATADA:- PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, SENDO: 798(SETECENAS E NOVENTA E OITO) MONOBLOCOS, (QUANTIDADE ESTIMADA): LOTE 02 – MONOBLOCO

2.1 - MONOBLOCO VASADO TIPO MERCADINHO COR BRANCA MEDINDO 55 X 36 X 30 mm, em PLÁSTICO RESISTENTE, á R\$ 20,55 – Marca Plasvale.

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 063/09 – ASSINATURA:- 30/07/09 – VALIDADE: 29/07/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/09 - PROCESSO: 40860/09 - CONTRATADAS:- CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA; MULTICOM COMERCIO MÚLTIPLOS DE ALIMENTOS LTDA E ANDRÉ LUIS NORI – ME – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (feijão cariquinho):

LOTE 01 – Feijão cariquinho tipo 1; o produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 14 (Lei 6.305 de 15/12/75 e Decreto 82.110 de 14/8/78); obedecendo à portaria 161 de 24/07/87-MAA; deve ser constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros da cor característica, maduros, limpos e secos de produção de última safra. Estar isento de detritos animais ou vegetais, insetos vivos ou mortos, matéria terrosa, parasitas, grãos ou pedaços de grãos avariados, partidos, quebrados, mofados, ardidos, germinados, carunchados, chochos, imaturos, danificados por insetos, alfinetados, manchados, enrugados, descoloridos, amassados e isentos de matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies; embalados em pacotes de polietileno atóxico, transparentes e resistentes, contendo de 01 ou 02 kg. ; sua validade de 90 dias a partir da data de entrega, com um mínimo de 30 dias de fabricação; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue:

1º Classificada: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA, á R\$ 2,36kg – Marca Só File;

2º Classificada: MULTICOM COMERCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS, á R\$ 2,49 – Marca Della;

3º Classificada: ANDRÉ LUIS NORI – ME, á R\$ 2,50 – Marca – Nori

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 013/09 – ASSINATURA:- 21/05/09 – VALIDADE: 20/05/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/09 – PROCESSO: 40860/09 - CONTRATADA:- NUTRIALIMENTOS

COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE FARINHA DE MILHO, FUBÁ DE MILHO, FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO:

LOTE 02 – FARINÁCEO

Item 2.1 - Farinha de milho amarela com flocos íntegros; o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 34 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução de n.º32 de 10/08/06 FNDE; obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não; de flocos íntegros; previamente macerado, socado e peneirado; não poderão estar rançosos ou úmidos; apresentando umidade máxima de 14% p/p; com acidez máxima de 2% p/p e no mínimo 6,0% de protídeos; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas; deverá estar em embalagem primária plástica com etiqueta na forma indelével, atóxica, resistente, termosoldada de 500g cada; com validade de 06 meses após data de fabricação; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue, á R\$ 2,15 – Marca Yá-Yá;

Item 2.2. Fubá de milho refinado enriquecido com ferro e ácido fólico; O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 34 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução de n.º32 de 10/08/06 FNDE; obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas; não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso; deve apresentar teor de umidade máxima de 15% p/p, com no mínimo de 7% p/p de protídeos; o produto deve apresentar rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção; acondicionado em embalagem primária plástica de 500 g ou 01 kg. com etiqueta na forma indelével; resistentes e atóxicas; com validade de no de 06 meses após data de fabricação; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue, á R\$ 1,25 – Marca Yá-Yá;

Item 2.3 - Farinha de trigo especial do tipo 1 enriquecido com ferro e ácido fólico; O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 35 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução de n.º32 de 10/08/06 FNDE; obtido pela moagem, exclusivamente do grão de trigo beneficiado, são e limpo, livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos, larvas e em perfeito estado de conservação; não poderá estar úmida, fermentada nem rançosa; deve apresentar aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e odor próprio; ser obtida a partir de cereal limpo, desgerminado, com uma extração máxima de 20% e apresentar teor máximo de cinzas de 0,850%; teor máximo de umidade de 14% e teor de glúten seco de no mínimo 6% p/p acondicionado em embalagem primária de 01 kg. com etiqueta na forma indelével, plástica resistente e atóxica; com validade de 04 meses após a data de fabricação; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue, á R\$ 1,70 – Marca **Celina**;

Item 2.4 - Amido de Milho; o produto deverá estar de acordo com a NTA 37 (Decreto 12.486/78) e Resolução de n.º32 de 10/08/06 FNDE; a partir de matérias primas sãs, limpas e de boa qualidade; de Pó fino, branca, inodora e insípida; contendo cerca de 27% de amilose e 73% de amilopectina; sem gordura trans e sem glúten; não deverá apresentar impurezas visíveis ou sujidades; sem materiais terrosos, parasitos e larvas; acondicionado em embalagem primária de pacotes de polietileno, atóxicos, resistentes, hermeticamente selados; com informações nutricionais e ingredientes; em pacotes de 500 g, ou 01 kg. com etiqueta na forma indelével; com validade mín. de 12 meses após a data de fabricação, acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue, á R\$ 3,45 – Marca Sustentare;

Item 2.5 - Fermento em pó químico; o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 80 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução de n.º32 de 10/08/06 FNDE; formado de substancias químicas, que pela influencia do calor e/ou da umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amido ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade; não deve apresentar sujidades, materiais terrosos, parasitos, larvas e matérias estranhas; na composição do fermento químico poderão entrar como componentes especiais algumas das seguintes substâncias: amido de milho ou fécula de mandioca, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio, fosfato monossódico, pirofosfato de sódio e outras substâncias permitidas desde que mencionadas; com aspecto, cor, odor e sabor próprios; estar acondicionado em embalagem primária com laque de proteção intacto de 250g. (latinhas) e etiqueta na forma indelével, adequada à conservação do mesmo, preservando suas características organolépticas; com validade de 06 meses após data de fabricação; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue, á R\$ 12,50 – Marca Trisanti

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 013/09 – ASSINATURA:- 21/06/09 – VALIDADE: 20/06/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/09 – PROCESSO 40.860/09 - CONTRATADA: NUTRIALIMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME – Objeto: AQUISIÇÃO DE MOLHO DE TOMATE

LOTE 01 – MOLHO DE TOMATE REFOGADO

Molho de tomate refogado; produto elaborado a base de tomate ou polpa de tomate adicionado de especiariase ervas do tipo manjeriço, manjericão, salsa, alecrim, sálvia, sal, açúcar, alho, amido 2%, outras substâncias permitidas desde que mencionadas e sem pimenta; ser resultado da polpa de tomates maduros, sem pele e sem sementes; estar isento de fermentações, não indicar processamento defeituoso e apresentar características como: aspecto – massa mole e cremosa; cor, cheiro e sabor próprio, por processo tecnológico adequado; acondicionado em embalagem primária de polietileno atóxico, resistente, transparente e intacta de 2,0 Kg com tampa laque; com validade de 12 meses após a data de fabricação; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue, á R\$ 3,089 – Marca Damama.

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 045/09 – ASSINATURA:- 21/06/09 – VALIDADE: 20/06/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/09 - PROCESSO Nº 40860/08 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- NUTRIALIMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (margarina, óleo de soja e tempero pronto), cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 037/09 - do Processo Administrativo n.º 40.860/08, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – MARGARINA:

Item 1.1 - Margarina ou creme vegetal de 1ª linha cremosa com sal; o produto deve apresentar selo do SIF e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 02 e 50 (Decreto n.º12.486 de 20/10/78 e RDC Anvisa n.º270 de 22/09/2005) e Resolução de n.º32 de 10/08/06 FNDE; o produto deve apresentar óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, vitamina A (1.500 U.I/ 100g), sal (cloreto de sódio, máximo de 3% sobre o peso do produto) e outras substancias permitidas desde que mencionadas; deve conter de 60% a 80% de lipídios, livre de gordura trans e colesterol, contendo máximo de água de 16% sobre o peso do produto; livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais; isento de ranso, bolor e outras características indesejáveis; deve apresentar aspecto homogêneo, uniforme de cor amarela; acondicionado em embalagem primária de pote plástico atóxico e resistentes com laque de proteção intacto de 500g com etiqueta na forma indelével; resistentes e atóxicas; com validade de 06 meses após data de fabricação; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue, á R\$ 4,81kg – Marca Delicia;

LOTE 03 – ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO:

Item 3.1 - Óleo vegetal de soja refinado; o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 50 (Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC n.º 270 ANVISA de 22/09/05 e FNDE n.º32 de 10/08/06; obtido de vegetal origem de uma única

matérias terrosas, parasitas e larvas e em perfeito estado de conservação; acondicionado em embalagem primária de pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistentes, atóxico, lacrado, contendo de 360g a 1kg; com validade de 6 meses após a data de fabricação; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue, à R\$ 3,30 – Marca Faville;

Item 2.2 - Bolacha doce tipo rosquinha de coco: suas condições deverão estar de acordo com a NTA 48 (Decreto 12.486/78) e resolução nº32 de 10/08/06 FNDE; obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, estabilizante lecitina de soja, aromatizantes, corantes naturais e outros ingredientes permitidos desde que mencionados; com glúten, sem gordura trans, com aspecto, cor, odor, sabor e textura característica; a partir de matérias-primas sãs e limpas; livre de sujidades, matérias terrosas, parasitas e larvas e em perfeito estado de conservação; acondicionado em embalagem primária de pacotes com duplas embalagem de polipropileno, resistentes, atóxico, lacrado, contendo de 360g a 1kg, com validade de 6 meses após a data de fabricação; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue, à R\$ 3,85 – Marca Faville;

Item 2.3 - Biscoito doce sabor leite: suas condições deverão estar de acordo com a NTA 48 (Decreto 12.486/78); obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com: -farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, amido de milho, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, corantes naturais e outros ingredientes permitidos desde que mencionados; com glúten, sem gordura trans, com aspecto, cor, odor, sabor e textura característica; a partir de matérias-primas sãs e limpas; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas; acondicionado em embalagem primária de pacotes com dupla embalagem de polipropileno, atóxico, resistentes, lacrada, contendo de 360g a 1kg, com validade de 6 meses após a data de fabricação; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue, à R\$ 3,30 – Marca Faville;

Item 2.4 - Waffer recheado sabor chocolate: deverá estar de acordo com a NTA 48 (Decreto 12.486/78); contendo em sua composição: -farinha de trigo enriquecida, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, fécula de mandioca, soro de leite em pó, farinha de soja, sal, aromatizante idêntico ao sabor escolhido (recheio), cacau em pó e sem glúten; com aspecto, cor, odor, sabor e textura característica; a partir de matérias-primas sãs e limpas; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas; embalado em pacote de Polipropileno metalizado contendo 125 a 500g., resistentes e atóxicos, reembalados em caixas de papelão reforçado; com validade de no mínimo 6 meses após a data de fabricação; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue, à R\$ 5,68 – Marca Itamaraty

Item 2.5 - Biscoito salgado tipo aperitivo: deverá estar de acordo com a NTA 48 (Decreto 12.486/78); contendo em sua composição: -farinha de trigo enriquecida, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, sal, lecitina de soja, sem glúten; com aspecto, cor, odor, sabor e textura característica; a partir de matérias-primas sãs e limpas; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas; embalado em pacote tipo tubete de polietileno contendo mín. 90g., resistentes e atóxicos; reembalados em caixas de papelão reforçado com 30 unidades; com validade de mínimo 6 meses após a data de fabricação; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue, à R\$ 5,70 – Marca Itamaraty;

Item 2.6 - Biscoito salgado tipo cream cracker, água e sal: suas condições deverão estar de acordo com a NTA 48 (Decreto 12.486/78) e resolução nº32 de 10/08/06 FNDE; obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, sal, corantes naturais e outros ingredientes permitidos desde que mencionados; com glúten, sem gordura trans, com aspecto, cor, odor, sabor e textura característica; a partir de matérias-primas sãs e limpas; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas; acondicionado em embalagem primária de pacotes com dupla embalagem de polipropileno, atóxico, resistentes, lacrada, contendo de 360g a 1kg, com validade de 6 meses após a data de fabricação; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue, à R\$ 3,71 – Marca Faville.

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 012/09 – ASSINATURA:- 04/05/09 – VALIDADE: 03/05/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 033/09 - PROCESSO N° 40864/08 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADAS:- CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA E BIOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS (FLAN DE MILHO VERDE), cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 117/08 - do Processo Administrativo n.º 40864/08, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – FLAN DE MILHO VERDE.

Item 01 - FLAN DE MILHO VERDE. O produto não deves ter soro de leite em sua composição; a composição nutricional aproximada em 100g. deves conter o mínimo de 8,50g e o máximo de 10g de proteína, o mínimo de 72g. e o máximo de 78g. de carboidrato e valor calórico total mínimo de 390kcal. e máximo de 420kcal.; o produto deves estar de acordo com as normas, resoluções e portarias da ANVISA conforme legislação vigente; a etiqueta do produto deves ser “indelével”, não podendo ter no produto qualquer tipo de etiqueta para identificação de seu fabricante e ou componentes; a embalagem secundária deves ser de caixas de papelão reforçadas e resistentes com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva e grampos, contendo informações sobre o produto como: data de fabricação, número do lote e condições de armazenagem; só serão adquiridos produtos se aprovados com índice mínimo de 85% de aceitabilidade conforme determinação FNDE/DSE; o produto será rejeitado caso esteja em desacordo com a descrição do produto lícitado e com mal estado de conservação; a empresa é responsável por arcar com os custos de laboratório para teste de análise dos produtos caso isto seja solicitado pelo Departamento da Merenda Escolar, tanto nas amostras originais do processo licitatório como para lote entregue pela empresa ganhadora no departamento de merenda escolar, os quais serviram para comprovar a qualidade do produto; o departamento de Merenda Escolar determinará quais os Laboratórios a serem utilizados para estas análises; caso a empresa seja revendedora, deves apresentar Carta de Co-responsabilidade do fabricante na qual o mesmo seja solidário no fornecimento do produto cotado em qualidade e quantidade, esta carta deves ser reconhecida em cartório.

1ª Empresa Classificada: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA, à R\$ 7,60 – Marca Milkfile;

2ª Empresa Classificada: BIOTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, à R\$ 8,85 – Marca Biolac.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 034/08 – CONTRATADA: BIOTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS (PREPARO DE PÃO DE QUEIJO):

LOTE 03 – MISTURA P/PREPARO DE PÃO DE QUEIJO

Item 3.1 - MISTURA PARA O PREPARO DE PÃO DE QUEIJO SABOR CHEDDAR ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. O produto não deves ter soro de leite em sua composição; o produto deves estar de acordo com as normas, resoluções e portarias da ANVISA conforme legislação vigente; a etiqueta do produto deves ser “indelével”, não podendo ter no produto qualquer tipo de etiqueta para identificação de seu fabricante e ou componentes; a embalagem secundária deves ser de caixas de papelão reforçadas e resistentes com abas superiores lacradas respectivamente com fita adesiva plastificada e base inferior com grampos e fita adesiva respectivamente, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenagem; sua Rotulagem deves estar de acordo com a legislação vigente; nos rótulos das embalagens primária e secundária deves estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação

do produto, inclusive a classificação e a marca, relação dos ingredientes básicos do produto; nome e endereço do fabricante, número do lote, data de fabricação, condições de armazenagem, prazo de validade e peso líquido; só serão adquiridos produtos se aprovados com índice mínimo de 85% de aceitabilidade conforme determinação FNDE/DSE; o produto será rejeitado caso não atenda a descrição do produto lícitado e com mal estado de conservação, à R\$ 9,80 – Marca Biotec

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 117/09 – ASSINATURA:- 22/06/09 – VALIDADE: 21/06/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 060/09 – CONTRATADA: MAFURGEL COMÉRCIO LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS (PREPARO DE MINGAU DE TAPIOCA)

LOTE 02 – MISTURA P/PREPARO DE MINGAU DE TAPIOCA

Item 2.1 - MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU DE TAPIOCA COM COCO COM SABOR DE LEITE CONDENSADO. O produto deves estar de acordo com as normas, resoluções e portarias da ANVISA conforme legislação vigente; a etiqueta do produto deves ser “indelével”, não podendo ter no produto qualquer tipo de etiqueta para identificação de seu fabricante e ou componentes; a embalagem secundária deves ser de caixas de papelão reforçadas e resistentes com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva e grampos, contendo informações sobre o produto como: data de fabricação, número do lote e condições de armazenagem; só serão adquiridos produtos se aprovados com índice mínimo de 85% de aceitabilidade conforme determinação FNDE/DSE; o produto será rejeitado caso esteja em desacordo com a descrição do produto lícitado e com mal estado de conservação; a empresa é responsável por arcar com os custos de laboratório para teste de análise dos produtos caso isto seja solicitado pelo Departamento da Merenda Escolar, tanto nas amostras originais do processo licitatório como para lote entregue pela empresa ganhadora no departamento de merenda escolar, os quais serviram para comprovar a qualidade do produto; o departamento de Merenda Escolar determinará quais os Laboratórios a serem utilizados para estas análises; caso a empresa seja revendedora, deves apresentar Carta de Co-responsabilidade do fabricante na qual o mesmo seja solidário no fornecimento do produto cotado em qualidade e quantidade, esta carta deves ser reconhecida em cartório, à R\$ 8,85 – Marca Nutritional.

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 117/09 – ASSINATURA:- 30/07/09 – VALIDADE: 29/07/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 035/09 – PROCESSO N° 2406/09 - CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE ANÁLISES E PESQUISAS S/C LTDA – Objeto: prestação de serviço de análise laboratorial de diversos gêneros alimentícios da Merenda Escolar:

LOTE 01-CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR, SENDO: ACHOCOLATADO, AÇUCAR, AMIDO DE MILHO, ARROZ, BOLACHAS, ETC., (QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL)

Item	Produto	Valor Unit.
1	Achocolatado	R\$ 130,00
2	Açúcar	R\$ 90,00
3	Amido de Milho	R\$ 130,00
4	Arroz	R\$ 150,00
5	Bolacha doce (tipo maisena)	R\$ 120,00
6	Bolacha salgada (tipo Cream cracker)	R\$ 110,00
7	Barra de Cereais	R\$ 90,00
8	Caldo de carne	R\$ 110,00
9	Cereal de Milho	R\$ 60,00
10	Cafê em Pó	R\$ 140,00
11	Chás	R\$ 110,00
12	Ervilha em lata	R\$ 150,00
13	Farinha de milho	R\$ 125,00
14	Farinha de trigo	R\$ 160,00
15	Mistura para preparo de pães	R\$ 50,00
16	Feijão	R\$ 50,00
17	Fubá de milho	R\$ 160,00
18	Fermento em pó químico	R\$ 40,00
19	Fermento Biológico Fresco	R\$ 40,00
20	Leite em pó	R\$ 120,00
21	Macarrão ave-maria	R\$ 150,00
22	Macarrão parafuso	R\$ 150,00
23	Margarina	R\$ 50,00
24	Milho verde em lata	R\$ 150,00
25	Molho de tomate	R\$ 150,00
26	Óleo	R\$ 190,00
27	Sal	R\$ 200,00
28	Tempero pronto	R\$ 170,00
29	Vinagre	R\$ 70,00
30	Sardinha em lata com óleo comestível	R\$ 150,00
31	Soja em grãos	R\$ 65,00
32	Sagu	R\$ 65,00
33	Milho de canjica	R\$ 65,00
34	Farinha de aveia	R\$ 90,00

LOTE 02 - CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA DA MERENDA ESCOLAR, (QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL)

Item	Produto	Valor Unit.
1	Água (potalidade e características, organoléptica)	R\$ 70,00

LOTE 03 - CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR, SENDO: MISTURA PARA PREPARO DE BOLO, MISTURA PARA PREPARO DE ARROZ DOCE, PÓ PÓ PARA PREPARO DE MINGAU, ETC., (QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL)

Item	Produto	Valor Unit.
1	Mistura p/ preparo de Bolo sabores diversos	R\$ 72,00
2	Mistura p/ preparo de arroz doce	R\$ 72,00

3	Mistura p/ preparo de torta salgada	R\$ 72,00
4	Mistura p/ preparo de polenta	R\$ 72,00
5	Pó p/ preparo de mingau diversos sabores	R\$ 72,00
6	Pó p/ preparo de pudim diversos sabores	R\$ 72,00
7	Pó p/ preparo de flan diversos sabores	R\$ 72,00
8	Pó p/ preparo de bebida Láctea diversos sabores	R\$ 72,00
9	Pó p/ preparo de gelatina diversos sabores	R\$ 20,00
10	Batata desidratada em flocos	R\$ 72,00
11	Preparo líquido de refresco diversos sabores	R\$ 46,00
12	Geléia de frutas	R\$ 72,00
13	Bolo individual	R\$ 72,00
14	Mistura para pão de queijo	R\$ 72,00

LOTE 04 - CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR, SENDO: FILÉ DE MAPARÁ, DE ARRAIA, SOBRECOXA DE FRANGO, CARNE BOVINA ACÉM, SALSICHA, ETC., (QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL)

Item	Produto	Valor Unit.
01	Filé de Mapará Congelado	R\$ 90,00
02	Filé de Arraia Congelado	R\$ 90,00
03	Postas de Caçong Congelado	R\$ 90,00
04	Sobrecoxa de frango congelado	R\$ 30,00
05	Coxa de frango Congelado	R\$ 30,00
06	Filé de peito de frango	R\$ 30,00
07	Carne Bovina Acém em Cubos	R\$ 80,00
08	Lagarto em peça	R\$ 80,00
09	Carne Bovina Patinho em Bifês	R\$ 80,00
10	Carne Bovina Patinho em Tiras	R\$ 80,00
11	Carne Bovina – Patinho	R\$ 80,00
12	Salsicha Bovina Congelada	R\$ 110,00
13	Pedaços empanados e congelados de carne de aves	R\$ 110,00
14	Hambúrguer Bovino – Carne moída	R\$ 110,00

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 037/09 – ASSINATURA:- 24/06/09 – VALIDADE: 23/06/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/09 – PROCESSO Nº 2130/09 – CONTRATADA: LABORATÓRIO SOBRINHO LTDA – Objeto: contratação de laboratório para a realização dos seguintes exames solicitados pelo perito da medicina do trabalho: hemograma completo, glicemia, urina tipo I e parasitológico:

ITEM UNITÁRIO	DESCRIÇÃO DO EXAME	VALOR
1	Hemograma Completo (com plaquetas)	R\$ 3,20
2	Glicemia	R\$ 1,49
3	Urina tipo I	R\$ 2,17
4	Parasitológico de fezes	R\$ 2,17

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/09 – ASSINATURA:- 25/05/09 – VALIDADE: 24/05/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/09 – PROCESSO Nº 3708/2008 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – **COMPROMISSÁRIAS:- LICITRIB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; S.Y YUHARA – ME; PAPELARIA “A ESCOLAR” LTDA. – EPP e PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO – EPP – Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA E PRODUTOS DIVERSOS (PAPÉIS HIGIÊNICOS, INTERFOLHADOS, ESCOVÕES, VASSOURAS, ESPANADORES, FILTROS COADORES, GUARDANAPOS, SACOS DE PIPOCA, SABÕES, SABONETES E AMACIANTES), cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 006/09 - do Processo Administrativo n.º 3708/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – PAPÉIS HIGIÊNICOS E INTERFOLHADOS

1ª CLASSIFICADA: LICITRIB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

IT ESPEC. DO PROD. (Quant. mensal estim.)	UN	Qtd	V.UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1.1 Papel Higiênico 100% Fibra Virgem Natural, Branco, Com Picote, Fls. Duplas.	Macio, Neutro, Rolo Com Mínimo 30M, RL 15.000	0,70	10.500,00	FANCY	
1.2 Papel Higiênico P/ Dispensador, 100% Fibra 300M, Embalagem: 8 Rolos De 300M).	Virgem Natural, Modt-0310 - Branco, Rolo RL 70	2,6	184,10	IRAPURU	
1.3 Papel Higiênico P/ Dispensador, 100% Fibra 600M(Embalagem: 8 Rolos De 600M).	Virgem Natural, Modt-0310 - Branco, Rolo RL 30	5,33	159,90	IRAPURU	
1.4 Papel Toalha Interfolhado, Com 02 Dobras, Pacote Com 240 Fls.	Folha Simples, (100% Fibra Natural), Branco, PC 800	1,30	1.040,00	STYLLUS	
1.5 Papel Toalha Interfolhado, Com 03 Dobras, Medida: 23X27 Cm, Pacote C/ 250 Fls.	Folha Simples, (100% Fibra Natural), Branco, PC 800	2,02	1.616,00	FUNCIONAL	

2ª CLASSIFICADA: S.Y YUHARA - ME

IT ESPEC. DO PROD. (Quant. mensal estimada)	UN	Qtd	V.UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1.1 Papel Higiênico 100% Fibra Virgem Natural, Com Picote, Fls. Duplas.	Macio, Neutro, Rolo Com Mínimo 30M, Branco, RL 15000	0,722	10.830,00	FANCY	
1.2 Papel Higiênico P/ Dispensador, 100% Fibra Embalagem: 8 Rolos De 300M).	Virgem Natural, Modt-0310 - Branco, Rolo 300M, RL 70	3,15	220,50	WAVE-PEL	
1.3 Papel Higiênico P/ Dispensador, 100% Fibra 600M (Embalagem: 8 Rolos De 600M).	Virgem Natural, Modt-0310 - Branco, Rolo RL 30	4,50	135,00	WAVE-PEL	
1.4 Papel Toalha Interfolhado, Com 02 Dobras, Pacote Com 240 Fls	Folha Simples, (100% Fibra Natural), Branco, PC 800	1,116	892,80	FABYCLEAN	
1.5 Papel Toalha Interfolhado, Com 03 Dobras, Folha Simples, (100% Fibra Natural), Branco, Medida: 23X27 Cm, Pacote C/ 250 Fls.	PC 800	1,90	1.520,00	PRÍMULA	

3ª CLASSIFICADA: PAPELARIA A ESCOLAR LTDA - EPP

IT ESPEC. DO PROD. (Quant. mensal estimada)	UN	Qtd	V.UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1.1 Papel Higiênico 100% Fibra Virgem Natural, Duplas.	Macio, Neutro, Rolo Com Mínimo 30M, Branco, RL 15000	0,70	10.500,00	CHARME	
1.2 Papel Higiênico P/ Dispensador, 100% Fibra 300M, Embalagem: 8 Rolos De 300M)	Virgem Natural, Modt-0310 – Branco, Rolo 300M, RL 70	15,00	1.050,00	DUBBON	

1.3 Papel Higiênico P/ Dispensador, 100% Fibra Virgem Natural, Modt-0310 – Branco, Rolo 600M (Embalagem: 8 Rolos De 600M).	RL 30	31,25	937,50	DUBBON	
1.4 Papel Toalha Interfolhado, Com 02 Dobras, Folha Simples, (100% Fibra Natural), Branco, Pacote Com 240 Fls.	PC 800	1,04	832,00	HIGICLEAN	
1.5 Papel Toalha Interfolhado, Com 03 Dobras, Folha Simples, (100% Fibra Natural), Branco, Medida: 23X27 Cm, Pacote C/ 250 Fls.	PC 800	1,71	1.368,00	HIGICLEAN	

LOTE 02 - ESCOVÕES, VASSOURAS E ESPANADORES

1ª CLASSIFICADA: S.Y YUHARA - ME

IT ESPEC. DO PROD. (Quant. mensal estimada) UN Qtd V.UNIT. V. TOTAL MARCA

2.1 Escovão De Cerdas De Nylon De 30 Cm, Com Cabo. UN 5	3,65	18,25	C.LIMPEZA	
2.2 Escovão De Cerdas De Nylon De 60 Cm, Com Cabo. UN 2	2,17	24,34	C.LIMPEZA	
2.3 Espanador Com Penas E Comp. = 45 Cm, Cabo De Madeira Ou Plástico. UN 30	6,90	207,00	SHANGRILA	
2.4 Pá Para Lixo Coletora, Em Metal Galvanizado, Com Cabo Vertical Em Madeira Ou Metal Revestido, Comp = 80 Cm. UN 40	4,78	191,20	C.LIMPEZA	
2.5 Pá Para Lixo Coletora, Em Resina Plástica – Cabo Longo De Madeira Ou Metal Revestido Com Plástico, Comp = 80 Cm. UN 60	3,16	189,60	C.LIMPEZA	
2.6 Rodo De Borracha Dupla, De 30 Cm, Cabo De Madeira Ou Metal Revestido Com Plástico, Com Comp = 120 Cm. UN 60	1,62	97,20	C.LIMPEZA	
2.7 Rodo De Borracha Dupla, De 40 Cm, Cabo De Madeira Ou Metal Revestido Com Plástico, Com Comp = 120 Cm. UN 60	2,80	168,00	C.LIMPEZA	
2.8 Rodo De Borracha Dupla, De 60 Cm, Cabo De Madeira Ou Metal Revestido Com Plástico, Com Comp = 120 Cm. UN 30	2,84	85,20	C.LIMPEZA	
2.9 Rodo Grande C/ Espuma Para Espalhar Cera UN 70	3,65	255,50	2000	
2.10 Rodo P/ Pia, Corpo Em Alumínio, Med. 15 Cm, C/ Cabo UN 40	3,40	136,00	C.LIMPEZA	
2.11 Vassoura Caipira De Palha, C/5 Fios C/ Cabo UN 130	5,93	770,90	C.LIMPEZA	
2.12 Vassoura De 15cm, C/Cerdas De Nylon, C/ Cabo Madeira Ou Metal, Revestido Com Plástico. UN 60	4,46	267,60	C.LIMPEZA	
2.13 Vassoura De Pelo De Crina Animal C/ 60x 5cm De Largura, Com Cabo Revestido De Plástico. UN 40	14,60	584,00	C.LIMPEZA	
2.14 Vassoura De Piaçava C/ Cerdas Comp. Mín. 11 Cm, Cabo Reto , Em Madeira Tratada E Polida, Sem Pintura Com Comp. Mín. De 120 Cm. UN 60	4,00	240,00	C.LIMPEZA	
2.15 Vassourão De 40cm, C/Cerdas De Nylon, C/ Cabo Madeira Ou Metal, Revestido Com Plástico. UN 10	5,27	52,70	C.LIMPEZA	
2.16 Vassourão Retangular, Em Fibra Côco, C/ Cabo Colocado. UN 05	9,75	48,75	C.LIMPEZA	
2.17 Vassoura Modelo Noviça. Características: Vassoura De Nylon De Cerdas Com Aparação Curva; Cabo De Metal Com Cepo Plástico E Ponteira Giratória UN 70	3,76	263,20	C.LIMPEZA	

LOTE 03 - FILTROS COADORES, GUARDANAPOS, SACOS DE PIPOCA

1ª CLASSIFICADA: S.Y YUHARA - ME

IT ESPEC. DO PRODUTO (Quant.)

UN	Qtd	V.UNIT.	V. TOTAL	MARCA
3.1 Filtro Coador De Papel, Para Café, De 1ª Qualidade, Tamanho Nº 102, Em Caixas Com 40 Unidades.	CX 02	1,70	3,40	JOVITA
3.2 Filtro Coador De Papel, Para Café, De 1ª Qualidade, Tamanho Nº 103, Em Caixas Com 40 Unidades.	CX 100	2,10	210,00	JOVITA
3.3 Guardanapo De Papel, 100% Fibra De Celulose Natural, Branco, Em Pacotes Com 50 Unidades, Medidas Mínimas De 22 X 23 Cm. PC 1500	0,683	1.024,50	SORELA	
3.4 Saco De Papel Nº 02- Pacote C/ 500 Unid. PC 90	3,893	350,37	C.LIMPEZA	
3.5 Saco De Papel Para Pipoca, Grande, Embalagem C/ 500 Unidades. CT 10	4,80	48,00	C.LIMPEZA	
3.6 Saco De Papel Para Pipoca, Médio, Embalagem C/500und. CT 85	4,00	340,00	C.LIMPEZA	
3.7 Saco De Papel Para Pipoca, Pequeno, Embalagem C/ 500 Unid. CT 1	3,70	3,70	C.LIMPEZA	
2ª CLASSIFICADA: LICITRIB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA				
IT ESPEC. DO PRODUTO (Quant. mensal estim) UN Qtd V.UNIT. V. TOTAL MARCA				
3.1 Filtro Coador De Papel, Para Café, De 1ª Qualidade Tamanho Nº 102, Em Caixas Com 40 Unidades. CX 02	2,00	4,00	METODO	
3.2 Filtro Coador De Papel, Para Café, De 1ª Qualidade, Tamanho Nº 103, Em Caixas Com 40 Unidades. CX 100	2,30	230,00	METODO	
3.3 Guardanapo De Papel, 100% Fibra De Celulose Natural, Branco, Em Pacotes Com 50 Unidades, Medidas Mínimas De 22 X 23 Cm. PC 1500	0,60	900,00	HO	
3.4 Saco De Papel Nº 02- Pacote C/ 500 Unid. PC 90	12,10	1.089,00	PLASTFRAN	
3.5 Saco De Papel Para Pipoca, Grande, Embalagem C/ 500 Unidades. CT 10	7,10	71,00	PLASTFRAN	
3.6 Saco De Papel Para Pipoca, Médio, Embalagem C/500und. CT 85	6,00	510,00	PLASTFRAN	
3.7 Saco De Papel Para Pipoca, Pequeno, Embalagem C/ 500 Unid. CT 1	6,00	6,00	PLASTFRAN	

LOTE 04 - SABÕES, SABONETES E AMACIANTES

1ª CLASSIFICADA: PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO - EPP

IT ESPEC. DO PROD. (Quant. mensal estim.)	UN	Qtd	V.UNIT.	V. TOTAL	MARCA
4.1 Amaciante Para Roupa - Emb. De 2l	FR 100		4,78	478,00	TRIEIX
4.2 Sabão Composto A Partir De Ácidos Graxos De Coco, Água E Conservantes, Em Barras De 200 Gr / Unidade. UN 300		0,85	255,00	INDAIA	
4.3 Sabão Composto A Partir De Glicerina, Ácidos Graxos De Sebo, De Coco/Babaçu E Soja, Cloretos De Sódio E/Ou De Cálcio, Água, Em Barras De 200 Gr / Unidade. UN 300		1,16	348,00	LEV-LAV	
4.4 Sabão Em Pó Biodegradável Emb. C/ 1 Kg. Composição Alquil Benzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Sequestrantes, Coadjuvante, Anti Retopositante, Corante, Tamponante, Perfume, E Água) KG 350		4,94	1.729,00	GIGA	

4.5 Sabonete Glicerinado Embalado Individualmente, Suave Peso Líquido=90gr	UN 300	1,16	348,00	ANAFONT
4.6 Sabonete Líquido Limpeza Das Mãos, Composto De Tenso-Ativo, Emolientes, Hidrantes, Irgassam Dp 300 Como Agentes De Assepsia, Ph Neutro (Emb. 5 L)	GL 900	11,73	10.557,00	SOAP

2º CLASSIFICADA: S.Y YUHARA - ME

IT ESPEC. DO PROD. (Quant. mensal estim.)

4.1 Amaciante Para Roupa - Emb. De 2l	FR 100	2,80	280,00	ITAVEX
4.2 Sabão Composto A Partir De Ácidos Graxos De Coco, Água E Conservantes, Em Barras De 200 Gr / Unidade.	UN 300	0,70	210,00	INDAIA

4.3 Sabão Composto A Partir De Glicerina, Ácidos Graxos De Sebo, De Coco/Babaçu E Soja, Cloretos De Sódio E/Ou De Cálcio, Água, Em Barras De 200 Gr / Unidade.	UN 300	0,55	165,00	UNIC
--	--------	------	--------	------

4.4 Sabão Em Pó Biodegradável Emb. C/ 1 Kg. Composição Alquil Benzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Sequestrantes, Coadjuvante, Anti-Retopositante, Corante, Tamponanti, Perfume, E Água)	KG 350	4,38	1.533,00	ASSIM
---	--------	------	----------	-------

4.5 Sabonete Glicerinado Embalado Individualmente, Suave Peso Líquido=90gr	UN 300	0,60	150,00	FRANCIS
--	--------	------	--------	---------

4.6 Sabonete Líquido Limpeza Das Mãos, Composto De Tenso-Ativo, Emolientes, Hidrantes, Irgassam Dp 300 Como Agentes De Assepsia, Ph Neutro (Emb. 5 L)	GL 900	12,61	11.349,00	VITÓRIA
---	--------	-------	-----------	---------

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 05/09 – ASSINATURA:- 17/04/09 – VALIDADE: 16/04/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 040/09 - PROCESSO N.º 5462/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- Edvaldo FRANCISCO PIRES – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS HIDRAULICOS (tubos, carras de tubos, joelhos, pias adaptadores, torneiras, etc), cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 053/09 - do Processo Administrativo n.º 5.462/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 1

IT UNID.	ESPEC. MÍNIMA.	(RS) UNIT.	MARCA
1 Un	Base de válvula hidra 1 1/2" em metal, com sistema autolimpante, sede anticorrosiva, guarnição em borracha nitrilica e registro integrado	74,27	Deca
2 Un	Bolsa de ligação p/ vaso sanitário branca/preta	1,46	Akros
3 Un	Braço de chuveiro alumínio 30cm	3,37	N.Horizonte
4 Un	Braço de chuveiro alumínio 40cm	3,13	N.Horizonte
5 Cx	Caixa de massa p/ calafetamento	3,32	Pulvitec
6 Un	Ducha 110v ou 220v – 03 opções de temperatura, corpo com isolamento térmico e elétrico, com no mínimo 4400W	28,56	Lorenzet
7 Un	Engate flexível 1/2"x40cm	2,02	Akros
8 Un	Espaçador plástico, 5 mm, com 100 unids	0,80	Junta Líder
9 Un	Fita veda rosca 18x50	3,41	Pulvitec
10 Par	Parafusos p/ fixar vaso lavatório	0,66	Pem
11 Un	Pino reto galvanizado c/ porca e conjunto de vedação 1/4" x350mm	0,70	Pem
12 Un	Tubo de cola p/ pvc., c/ 75 grs. p/ construção civil (tipo Brascola, Barbocol, etc)	1,55	Cardinali
13 Un	Tubo de cola pvc, c/ 175 grs p/ construção civil (tipo Brascola, Barbocol, etc)	4,60	Cardinali
14 Un	Tubo de silicone incolor 280 grs., c/ aplicado- r1	3,00	Politubes
15 Un	Vedante p/ torneira 1/2"	0,05	Vedar
16 Un	Vedante p/ torneira 3/4"	0,05	Vedar
17 Un	Reparos de válvula hidra branca	24,00	Deca
18 Un	Reparos de válvulas Docol	30,00	Docol
19 Un	Caps 1"	0,39	Tigre
20 Un	Barra de cano PVC marrom 3/4"	5,76	Provinil
21 Un	Engate flexível 1/2"x30cm	1,71	Akros
22 Un	Espude de ligação p/ vaso sanitário	1,48	Astra
23 Un	Base de válvula hidra 1 1/4" em metal, com sistema autolimpante, sede anticorrosiva, guarnição em borracha nitrilica e registro integrado	77,00	Deca

LOTE 3

IT UNID.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	(RS) UNIT.	MARCA
1 Un	Kit banheiro com 5 peças – metal/inox	60,00	Cristal
2 Un	Assento sanitário branco, adulto macio e resistente, méd. aprox. 57x5x30	47,00	Amanco
3 Un	Assento sanitário branco, infantil em macio e resistente	26,96	Astra
4 Un	Caixa d'água de 1000 litros, c/ tampa, em polietileno	250,00	Isdralit
5 Un	Caixa de inspeção de pvc, cônica	1,92	IPCL
6 Un	Caixa sanfonada branca, completa, 150 x 150 x 50 mm	14,24	Tigre
7 Un	Lavatório branco, médio	28,00	Logasa
8 Un	Lavatório c/ coluna branca, médio	40,00	Logasa
9 Un	Pia de granito c/ frontão 1,20 m c/ cuba inox	184,00	Valentin

10 Un	Pia de granito c/ frontão 1,50 m c/ cuba inox	208,00	Valentin
11 Un	Pia de granito, 01 cuba em inox, de 1,20 m	184,00	Valentin
12 Un	Pia de granito, 01 cuba em inox, de 1,50 m	208,00	Valentin
13 Un	Pia de granito, 01 cuba em inox, de 1,80 m	251,00	Valentin
14 Un	Pia de granito, 01 cuba em inox, de 2,00 m	268,80	Valentin
15 Un	Vaso(bacia) sanitário branco, adulto, em louça	49,85	Logasa
16 Un	Vaso(bacia) sanitário branco, infantil, em louça	143,53	Logasa
17 Un	Valvula de descarga (2550)	120,00	Deca
18 Un	Válvula de descarga, em metal, 1 1/2", completa	120,00	Deca
19 Un	Válvula hidra Max	120,00	Deca
20 Un	Caixa d'água em polietileno de 500 litros, redonda com tampa	130,00	Isdralit
21 Un	Bóia da caixa d'água 3/4"	5,00	Akros

LOTE 04

IT UNID.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	(RS) UNIT.	MARCA
1 Un	Adaptador c/ flange, c/ anel de vedação 1 1/2"	9,10	Cardinali
2 Un	Adaptador c/ flange, c/ anel de vedação 3/4"	4,87	Cardinali
3 Un	Adaptador pvc marrom, c/ anel p/ caixa d'água, 3/4"	4,87	Cardinali
4 Un	Adaptador pvc marrom, cola/rosca, curto 1 1/2"	1,01	Cardinali
5 Un	Adaptador pvc marrom, soldável, c/ anel, p/ caixa d'água de 1 1/2"	9,10	Cardinali
6 Un	Adaptador soldável 50x1.1/2"curto	1,01	Cardinali
7 Un	Bucha de redução pvc branco, rosqueavel, 3/4' x 1/2"	0,18	Cardinali
8 Un	Bucha de redução, rosqueavel, em metal, 3/4' x 1/2"	2,44	Tupy
9 Un	Grelha 6" qd cr (gr6)	5,33	Sany
10 Un	Grelha alumínio quadrada 100mm	5,13	Tigre
11 Un	Prolongamento para caixa 150x200	3,45	Tigre
12 Un	Sifão 1/2" para 1/2" em v	3,53	Akros
13 Un	Sifão 1/2" para 3/4" em v	3,53	Akros
14 Un	Sifão corrugado universal	3,99	Fere
15 Un	Sifão flx parede 11/2" x 11/2" (sf4s)	5,50	Akros
16 Un	Sifão horizontal 1 1/2" x 3/4"	5,50	Akros
17 Un	Tubo de ligação cromado 30cm 1.1/2"	21,00	Kimetais
18 Un	Tubo de ligação p/ vaso sanitário, c/ rosca cromado	7,05	Astra
19 Un	Tubo de ligação p/ vaso sanitário, cromado	5,18	Astra
20 Un	Válvula americana, em metal, c/ unho	16,95	Kelly
21 Un	Válvula metal p/ lavatório longa	8,68	Kelly
22 Un	Válvula p/ lavatório, em metal, c/ unho, s/ ladrão	9,68	Kelly
23 Un	Válvula para pia americana	13,00	Kelly
24 Un	Adaptador marrom 2"	4,42	Tigre
25 Un	Cotovelo marrom 90º de 2"	10,93	Tigre
26 Un	Tê marrom 1"	1,12	Cardinali
27 Un	Tê marrom 3/4"	0,35	Cardinali
28 Un	Adaptador c/ flange 2"	18,00	Tigre
29 Un	Adaptador c/ flange 1"	7,41	Tigre
30 Un	Adaptador marrom de 1"	0,52	Cardinali
31 Un	Adaptador marrom 3/4"	0,20	Cardinali
32 Un	Cotovelo marrom 3/4"	0,25	Cardinali
33 Un	Tê azul 3/4"	3,00	Cardinali
34 Un	Cotovelo azul 3/4"	2,08	Cardinali
35 Un	Flange marrom 3/4"	4,87	Cardinali
36 Un	Flange marrom 1 1/2"	9,12	Cardinali
37 Un	Adaptador PVC marrom cola rosca de 3/4"	0,20	Cardinali

LOTE 06

IT UNID.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	(RS) UNIT.	MARCA
01 Un	Cano de aço, 6 mts., c/ 1"	30,08	Gerdau
02 Un	Cano de aço, 6 mts., c/ 2"	61,20	Gerdau

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 044/09 – ASSINATURA:- 29/06/09 – VALIDADE: 28/06/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 061/09 - PROCESSO N.º 5458/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- AWD CONEXÃO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS (BRAQUETES, CAIXA SOBREPOR E METÁLICA, CONECTORES, FITA ISOLANTES, INTERRUPTORES E OUTROS; INTERRUPTORES, PLACA CEGA, PLAFON, RECEPTÁCULO, SOQUETES, TOMADAS E OUTROS; CAIXA PADRÃO CPFL, CAIXA DE MEDIÇÃO, QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO E KIT BARRAMENTO; CALHA FLUORESCENTE, LUMINÁRIAS, PROJETO PARA LÂMPADA E OUTROS e POSTES DE CONCRETO CIRCULAR, CHAVE DE COMANDO PARA ILUMINAÇÃO E CONTADORES TRIPOLAR), cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 097/09 - do Processo Administrativo n.º 5.458/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados

LOTE 01 – BRAQUETES, CAIXA SOBREPOR E METÁLICA, CONECTORES, FITA ISOLANTES, INTERRUPTORES E OUTROS

- Item 1.1** - Braquetes 1 isolador, á R\$ 3,50 – Marca Rex;
- Item 1.2** - Caixa de sobrepor, sistema "x", á R\$ 2,96 – Marca Perlex;
- Item 1.3** - Caixa de sobrepor, sistema "x" com interruptor 2ts, á R\$ 8,58 -Maraca Perlex;
- Item 1.4** - Caixa de sobrepor, sistema "x" com interruptor 1ts, á R\$ 8,27 -Maraca Perlex;
- Item 1.5** - Caixa de sobrepor, sistema "x" com interruptor 2tp+t, á R\$ 7,49 -Maraca Perlex;
- Item 1.6** - Caixa metálica estampada, 4 x 2, á R\$ 0,88 – Marca Palomar;
- Item 1.7** - Caixa metálica estampada, 4 x 4, á R\$ 1,75 – Marca Palomar;
- Item 1.8** - Campainha 2 tons 127V2, á R\$ 18,90 – Marca Biki;
- Item 1.9** - Campainha tipo cigarra 127V, á R\$ 8,80 – Marca Biki;
- Item 1.10** - Chumbadores metálicos 1/4", á R\$ 6,50 – Marca Rex;
- Item 1.11** - Cola de contato, á R\$ 5,40 – Marca Superbonder;
- Item 1.12** - Conector bimetalico p/ cabo 16 mm, á R\$ 12,48 – Marca Conimel;
- Item 1.13** - Conector múltiplo de polietileno c/ 12 bornes p/ fio até 10 mm², á R\$ 5,77 – Marca Sindal;
- Item 1.14** - Conector múltiplo de polietileno c/ 12 bornes p/ fio até 16 mm², á R\$ 11,23 – Marca Sindal;
- Item 1.15** - Conector múltiplo de polietileno c/ 12 bornes p/ fio até 4 mm², á R\$ 2,50 – Marca Sindal;

Item 1.16 - Conector múltiplo de polietileno c/ 12 bornes p/ fio até 6 mm², á R\$ 3,60 – Marca Sindal;
Item 1.17 - Conector p cabo 35mm, á R\$ 3,36 – Marca Conimel;
Item 1.18 - Conector p/ haste 5/8", á R\$ 1,35 – Marca Conimel;
Item 1.19 - Conector split-bolt p/ cabo 16mm, á R\$ 8,30 – Marca Conimel;
Item 1.20 - Conector split bolt 25mm², á R\$ 12,70 – Marca Conimel;
Item 1.21 - Conector split bolt 25mm², á R\$ 12,70 – Marca Conimel;
Item 1.22 - Conector split bolt 25mm², á R\$ 12,70 – Marca Conimel;
Item 1.23 - Fita isolante 10m, á R\$ 1,40 – Marca Foxlux;
Item 1.24 - Fita isolante 20m, á R\$ 4,39 – Marca Foxlux;
Item 1.25 - Fita isolante alto fusão, á R\$ 13,80 – Marca Foxlux;
Item 1.26 - Fita passa fio de nylon 20m, á R\$ 6,50 – Marca Tornitori;
Item 1.27 - Globo vidro transparente,redondo,liso,boca de 6" 15 cm, á R\$ 21,50 – Marca Sta Terezinha;
Item 1.28 - Interruptor 1TS, sistema X, á R\$ 5,30 – Marca Perlex;
Item 1.29 - Interruptor 2TS, sistema X, á R\$ 5,62 – Marca Perlex;
Item 1.30 - Interruptor completo de embutir - 1 tecla simples, á R\$ 2,73 – Marca Perlex;
Item 1.31 - Interruptor completo de embutir -2 tecla simples, á R\$ 5,77 – Marca Perlex;
Item 1.32 - Interruptor completo de embutir - 3 tecla simples, á R\$ 8,28 – Marca Perlex;
Item 1.33 - Interruptor de campanha, de embutir, á R\$ 4,21 – Marca Perlex.
LOTE 02 – INTERRUPTORES, PLACA CEGA, PLAFON,RECEPTÁCULO, SOQUETES, TOMADAS E OUTROS
Item 2.1 - Interruptor de campanha, uso externo, á R\$ 5,20 – Marca Perlex;
Item 2.2 - Interruptor 1 tecla de sobrepor, á R\$ 3,30 – Marca Perlex;
Item 2.3 - Interruptor uso externo - 1 tecla simples, á R\$ 5,20 – Marca Perlex;
Item 2.4 - Placa cega 4x2, á R\$ 1,60 – Marca Perlex;
Item 2.5 - Placa cega 4x4, á R\$ 4,15 – Marca Perlex;
Item 2.6 - Plafon c/ globo 4", á R\$ 2,90 – Marca Perlex;
Item 2.7 - Plafon tartaruga preto, á R\$ 14,80 – Marca Joanto;
Item 2.8 - Receptáculo soquete de porcelana E27, á R\$ 1,95 – Marca Morumbi;
Item 2.9 - Receptáculo soquete porcelana - rosca E40, á R\$ 8,60 – Marca Morumbi;
Item 2.10 - Roldana plástica média, á R\$ 9,98 – Marca Rex;
Item 2.11 - Soquete p/ fluorescente, de pressão simples / parafusos, á R\$ 1,10 – Marca Enerbras;
Item 2.12 - Soquete p/ lâmpada fluorescente de pressão c/ base, á R\$ 7,85 – Marca Enerbras;
Item 2.13 - Starter 15/20W- FS-2, á R\$ 1,20 – Marca Foxlux;
Item 2.14 - Starter 30/40W - FS-4, á R\$ 1,50 – Marca Foxlux;
Item 2.15 - Terminal mecânico p/ cabo de 16 mm², á R\$ 2,60 – Marca Conimel;
Item 2.16 - Tomada 2P+T, Universal, de embutir completa, á R\$ 5,40 – Marca Perlex;
Item 2.17 - Tomada 2P+T, Universal, sistema X, á R\$ 8,90 – Marca Perlex;
Item 2.18 - Tomada 2P+T, Universal, uso externo, á R\$ 4,60 – Marca Perlex;
Item 2.19 - Tomada 2p+T p/ condutete, á R\$ 5,20 – Marca Perlex;
Item 2.20 - Tomada 3p +T sobrepor azul, á R\$ 85,19 – Marca Steck;
Item 2.21 - Tomada monofásica fêmea de porcelana, nylon ou fibra p/ 30A, á R\$ 18,70 – Marca Lorenzetti;
Item 2.22 - Tomada trifásica fêmea de porcelana, nylon ou fibra para 30A, á R\$ 25,30 – Marca Lorenzetti;
Item 2.23 - Plug p/Tomada monof.fêmea de porcelana, nylon ou fibra p/ 30A, á R\$ 23,70 – Marca Lorenzetti;
Item 2.24 - Plug p/ Tomada trif.fêmea de porcelana, nylon ou fibra para 30A, á R\$ 32,60 – Marca Lorenzetti;
Item 2.25 - Tomada rj 45 c/ caixa, á R\$ 48,67 – Marca Perlex;
Item 2.26 - Tomada simples externa de sobrepor, á R\$ 6,35 – Marca Perlex;
Item 2.27 - Tomada sist. X 3 pinos p/ computador c/ cx de sobrepor, á R\$ 22,50 – Marca Perlex;
Item 2.28 - Tomada sistema x telefone rj 11 c/ caixa, á R\$ 7,15 – Marca Perlex;
Item 2.29 - Tomada Universal 2 pinos completa de embutir, á R\$ 7,30 – Marca Perlex
Item 2.30 - Tomada uso externo, padrão Universal, á R\$ 5,10 – Marca Perlex.
LOTE 03 - CAIXA PADRÃO CPFL, CAIXA DE MEDIÇÃO, QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO E KIT BARRAMENTO
Item 3.1 - Caixa padrão CPFL, bifásica, á R\$ 158,00 – Marca CPFL;
Item 3.2 - Caixa medição, polifásica,em policarbonato,leitura através de lente, á R\$ 128,00 – Marca CPFL;
Item 3.3 - Quadro de distribuição de 6/8 tipo-sobrepor tampa fume, á R\$ 86,30 – Marca Olipse;
Item 3.4 - Quadro elétrico 28 disjuntores, á R\$ 193,70 – Marca Olipse;
Item 3.5 - Kit barramento trifásico, á R\$ 140,00 – Marca Olipse
LOTE 04 – CALHA FLUORESCENTE, LUMINÁRIAS, PROJETO PARA LÂMPADA E OUTROS
Item 4.1 - Calha fluorescente, esmaltada, simples, fechada, metálica 2x20 w c/ suporte, á R\$ 15,60 – Marca Olipse;
Item 4.2 - Calha fluorescente, esmaltada, simples, fechada,metálica 2x40 w c/ suporte, á R\$ 32,40 – Marca Olipse;
Item 4.3 - Luminária fechada em alumínio, c/ alojamento, soquete E-40, p/ lâmpada tubular 400W., modelo tp 295 ou DL1800, á R\$ 178,90 – Marca Olivo/Tecnocat;
Item 4.4 - Luminária fechada, c/ corpo, aro c/ alojamento, tampa e sup. de fixação em liga de alumínio fundido, difusor em acrílico moldado transparente, para lâmpada v. de sódio de 400W, soquete E40, encaixe p/ topo de poste c/ Ø mínimo de 114mm, montagem de 4 pétalas, tipo tp 295/4, á R\$ 636,50 – Marca Repume;
Item 4.5 - Luminária tubular montada c/ lâmpadas e reator eletrônico 2x40W, á R\$ 133,80 – Marca Olipse;
Item 4.6 - Projetor para lâmpada halógena, á R\$ 85,20 – Marca Olipse;
Item 4.7 - Projetor retangular p/ lâmpada vapor mercúrio 400W, á R\$ 147,60 – Marca Olipse;
Item 4.8 - Refletor p/ lâmpada halógena, á R\$ 88,00 – Marca Olipse;
Item 4.9 - Refletor retangular rapume p/ lâmpada v. mercúrio 400W, á R\$ 598,30 – Marca Olivo/Tecnocat;
Item 4.10 - Suporte de fixação p/ luminária d180o ou tp 295-13, p/ três pétalas, encaixe 114mm, p/ poste concreto, Ø110 mm, á R\$ 512,00 – Marca Sta Marta;
Item 4.11 - Suporte p/ fixação de luminária em poste de concreto, de 114 mm, p/ 4 pétalas, á R\$ 352,00 – Marca Sta Marta;
Item 4.12 - Luminária de emergência 2x08wx127V, á R\$ 69,50 – Marca FLC/Empalux;
LOTE 07 – POSTES DE CONCRETO CIRCULAR, CHAVE DE COMANDO PARA ILUMINAÇÃO E CONTADORES TRIPOLAR
Item 7.1 - Poste de concreto circular, conicidade reduzida, vazado até o topo, 12mx200kg p/ luminária de topo Ø máxima de 110mm, á R\$ 790,00 – Marca Prefaço;
Item 7.2 - Chave de comando p/ iluminação em grupo 2x30, bobina principal em 220V-NF, tipo C4 – ilumatic, em caixa de alumínio c/ proteção de sobrecarga, á R\$ 236,80 – Marca Ilumatic;
Item 7.3 - Chave de comando p/ iluminação em grupo 2x50, bobina principal em 220V-NF, tipo C5 – ilumatic, em caixa de alumínio c/ proteção de sobrecarga, á R\$ 451,70 – Marca Ilumatic;
Item 7.4 - Chave de comando p/ iluminação em grupo 2x30, bobina principal em 220V-NF, tipo - ilumatic, em caixa de alumínio c/ proteção de sobrecarga, á R\$ 451,70 – Marca Ilumatic
Item 7.5 - Contator tripolar p/ motor de 5cv, tipo LCD4C, /m bobina principal em 220V, á R\$ 55,80 – Marca Moeller/Steck;
Item 7.6 - Contator tripolar, p/ motor de 10cv, tipo LCDI4C, c/ bobina principal em 220V, á R\$ 101,20 - Marca Moeller/Steck
PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 054/09 e 072/09 – ASSINATURA:- 05/08/09 – VALIDADE: 04/08/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 061/09 - PROCESSO N.º 5458/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- CARLOS LUDVIC MARQUES COMERCIAL ELÉTRICA - ME – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS (LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO, DE MERCÚRIO, INCANDESCENTES, REATORES E IGNITOR; DISJUNTORES, SUPORTES, RELÊS E BASE e CABO DE COBRE, FIO RÍGIDO, CORDÃO TORCIDO E OUTROS)cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 069/09 - do Processo Administrativo n.º 5.458/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

EDITAL 069/09 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/09

LOTE 7 – LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO, DE MERCÚRIO, INCANDESCENTES, REATORES E IGNITOR

Item 7.1 - Lâmpada a vapor de sódio tubular de 400W E40, á R\$ 25,50 – Marca Brasfort;
Item 7.2 - Lâmpada 250W, rosca E40, á R\$ 24,70 – Marca Brasfort;
Item 7.3 - Lâmpada a vapor metálico tubular 250W, soquete E40, á R\$ 45,60 – Marca Ourolux;
Item 7.4 - Lâmpada de mercúrio 400W, á R\$ 16,80 – Marca Ourolux;
Item 7.5 - Lâmpada econômica 34W x 127V, á R\$ 14,00 – Marca FLC;
Item 7.6 - Lâmpada econômica 34W x 220V, á R\$ 14,00 – Marca FLC;
Item 7.7 - Lâmpada Fluorescente 20W , á R\$ 2,60 – Marca Ourolux;
Item 7.8 - Lâmpada fluorescente 32W, á R\$ 3,00 – Marca Ourolux
Item 7.9 - Lâmpada fluorescente 40W, á R\$ 2,60 – Marca Ourolux;
Item 7.10 - Lâmpada halógena 220V/300W, á R\$ 7,40 – Marca Osram;
Item 7.11 - Lâmpada incandescente 100W/127V, á R\$ 1,00 – Marca GE;
Item 7.12 - Lâmpada incandescente 100W/220V, á R\$ 1,00 – Marca GE;
Item 7.13 - Lâmpada incandescente 60W/220V, á R\$ 1,00 – Marca GE;
Item 7.14 - Lâmpada mista 160W/220V, rosca E27, á R\$ 9,00 – Marca Ourolux;
Item 7.15 - Reator vapor metálico 400W uso externo, á R\$ 50,00 – Marca Maprelux;
Item 7.16 - Reator vapor sódio e metálico 1000W, c/ ignição embutida 220V. P/ uso externo, á R\$ 130,00 – Marca Maprelux;
Item 7.17 - Reator vapor sódio de 250W, uso externo integrado com alça, á R\$ 40,00 – Marca Maprelux;
Item 7.18 - Ignitor para lâmpada vapor de sódio de 400W x 220V, á R\$ 7,00 - Maprelux

LOTE 9 – DISJUNTORES, SUPORTES, RELÊS E BASE

Item 9.1 - Disjuntor unipolar de 20A, á R\$ 5,50 – Marca Lorenzetti;
Item 9.2 - Disjuntor unipolar de 25A, á R\$ 5,50 – Marca Lorenzetti;
Item 9.3 - Disjuntor unipolar de 30A, á R\$ 5,50 – Marca Lorenzetti;
Item 9.4 - Disjuntor unipolar de 10A, á R\$ 6,00 – Marca Lorenzetti;
Item 9.5 - Disjuntor unipolar de 40A, á R\$ 8,90 – Marca Lorenzetti;
Item 9.6 - Disjuntor unipolar de 50A, á R\$ 8,90 – Marca Lorenzetti;
Item 9.7 - Disjuntor unipolar de 60A, á R\$ 15,00 – Marca Lorenzetti;
Item 9.8 - Disjuntor unipolar de 70A, á R\$ 15,00 – Marca Lorenzetti;
Item 9.9 - Suporte para disjuntor unipolar, á R\$ 1,00 – Marca Suprap;
Item 9.10 - Suporte para disjuntor bipolar, á R\$ 2,00 – Marca Suprap;
Item 9.11 - Suporte para disjuntor tripolar, á R\$ 3,00 – Marca Suprap;
Item 9.12 - Disjuntor tripolar de 20A, á R\$ 35,00 – Marca Lorenzetti;
Item 9.13 - Disjuntor tripolar de 30A, á R\$ 35,00 – Marca Lorenzetti;
Item 9.14 - Disjuntor tripolar de 35A, á R\$ 36,00 – Marca Lorenzetti;
Item 9.15 - Disjuntor tripolar de 40A, á R\$ 36,00 – Marca Lorenzetti;
Item 9.16 - Disjuntor tripolar de 50A, á R\$ 36,00 – Marca Lorenzetti;
Item 9.17 - Disjuntor tripolar de 60A, á R\$ 45,00 – Marca Lorenzetti;
Item 9.18 - Disjuntor tripolar de 70A, á R\$ 45,00 – Marca Lorenzetti;
Item 9.19 - Disjuntor tripolar de 100A, á R\$ 45,00 – Marca Lorenzetti;
Item 9.20 - Disjuntor tripolar de 125A, á R\$ 200,00 – GE;
Item 9.21 - Disjuntor tripolar de 150A, á R\$ 230,00 – GE;
Item 9.22 - Disjuntor tripolar de 200A, á R\$ 230,00 – GE;
Item 9.23 - Relê falta de fase 220V, á R\$ 53,19 – Marca JNG;
Item 9.24 - Relê fotoelétrico 1000Wx220V – NF, á R\$ 27,00 – Marca Ilumatic;
Item 9.25 - Relê fotoelétrico 1000Wx127V – NF, á R\$ 27,00 – Marca Ilumatic;
Item 9.26 - Relê fotoelétrico 1000Wx220V – NA, á R\$ 27,00 – Marca Ilumatic;
Item 9.27 - Relê fotoelétrico 1000Wx127V – NA, á R\$ 27,00 – Marca Ilumatic;
Item 9.28 - Relê fotoelétrico 1000Wx220V – uso ao tempo com base, á R\$ 38,00 – Marca Ilumatic;
Item 9.29 - Relê fotoelétrico 1000Wx220V – uso ao tempo com base, á R\$ 38,00 – Marca Ilumatic;
Item 9.30 - Base p/ rele fotoelétrico para tempo, á R\$ 33,00 – Marca Ilumatic;
Item 9.31 - Disjuntor bipolar de 20A, á R\$ 33,00 – Marca Lorenzetti;
Item 9.32 - Disjuntor bipolar de 30A, á R\$ 33,00 – Marca Lorenzetti;
Item 9.33 - Disjuntor bipolar de 40A, á R\$ 33,00 – Marca Lorenzetti;
Item 9.34 - Disjuntor bipolar de 50A, á R\$ 32,00 – Marca Lorenzetti;
Item 9.35 - Disjuntor bipolar de 60A, á R\$ 50,00 – Marca Lorenzetti;

EDITAL 097 – PREGÃO LETERONICO 072/09

LOTE 6 – CABO DE COBRE, FIO RÍGIDO, CORDÃO TORCIDO E OUTROS

Item 6.1 - Cabo de cobre 4 mm² - 1 kv – preto, á R\$ 4,08 – Marca Nambei;
Item 6.2 - Cabo 4 mm² dupla isolamento, classe 1 kv, 01 condutor, tipo sintenax, á R\$ 3,98 – Marca Brascooper;
Item 6.3 - Cabo 10 mm² - 750 v - azul, á R\$ 3,23 – Marca Sil
Item 6.4 - Cabo 10 mm² - 750 v - preto, á R\$ 3,23 – Marca Sil
Item 6.5 - Cabo 10 mm² sintenax 1 kv, á R\$ 4,25 – Marca Brasco;
Item 6.6 - Cabo 10 mm² x 750v - diversas cores, á R\$ 3,23 – Marca Sil;
Item 6.7 - Cabo 16 mm² - 750v – cores variadas, á R\$ 4,93 – Marca Sil;
Item 6.8 - Cabo 16 mm² 1 kv – preto, á R\$ 6,01 – Marca Nambei;
Item 6.9 - Cabo telefônico cci 2 pares, á R\$ 0,84 – Marca Megatron;
Item 6.10 - Cabo de cobre 25 mm² - 750 v – preto, á R\$ 7,89 – Marca Sil;
Item 6.11 - Cabo 4 pares cat. 5e cm, á R\$ 1,70 – Marca Furukawa;
Item 6.12 - Cabo alumínio multiplex 4x16mm, á R\$ 4,76 – Marca Lameza;
Item 6.13 - Cabo cci 3 pares, á R\$ 1,26 – Marca Megatron;
Item 6.14 - Cabo extra flexível 1,5 mm², 750 v, á R\$ 0,60 – Marca Sil;
Item 6.15 - Cabo extra flexível 6 mm² x 750v – cores variadas, á R\$ 1,80 – Marca Sil;
Item 6.16 - Cabo extra flexível 10 mm² x 750v – cores variadas, á R\$ 3,14 – Marca Sil;
Item 6.17 - Cabo p.p. 2 x 1,5 mm², á R\$ 1,86 – Marca Sil;
Item 6.18 - Cabo p.p. 2 x 2,5 mm², á R\$ 2,38 – Marca Sil;
Item 6.19 - Cabo p.p. 3 x 4,5 mm², á R\$ 5,51 – Marca Sil;
Item 6.20 - Fio flexível 6,0mm², á R\$ 1,80 – Marca Sil;
Item 6.21 - Fio flexível 10,00 mm² – preto, á R\$ 3,80 – Marca Sil;

Item 6.22 - Fio flexível 2,5mm – cores variadas, á R\$ 0,75 – Marca Sil;
Item 6.23 - Fio flexível 4,0mm – cores variadas, á R\$ 1,19 – Marca Sil;
Item 6.24 - Fio rígido 1,0 mm² , á R\$ 0,42 – Marca Sil;
Item 6.25 - Fio rígido 1,5 mm² , á R\$ 0,77 – Marca Sil;
Item 6.26 - Fio rígido 2,5mm² , á R\$ 1,00 – Marca Sil;
Item 6.27 - Cordão torcido 2 x 4,0mm², á R\$ 2,69 – Marca Sil;
Item 6.28 - Cabo PP 2x2,5mm² isolamento mínima 600V, antichama, isolamento mín. 600V, aprovado pelo INMETRO, á R\$ 2,38 – Marca Sil;
Item 6.29 - Cabo PP 2x4,0mm² isolamento mínima 600V, antichama, isolamento mín. 600V, aprovado pelo INMETRO, á R\$ 4,20 – Marca Sil.
PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 054/09 e 072/09 – ASSINATURA:- 05/08/09 – VALIDADE: 04/08/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 062/09 - PROCESSO N.º 5458/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- AMEC COMERCIAL CSL LTDA - ME – Objeto: A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS (REATORES) cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 069/09 - do Processo Administrativo n.º 5.458/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:
LOTE 8 – REATORES ELETRONICOS

Item 8.1 - Reator eletrônico 1x32W bi-volt 127/220V, á R\$ 7,06 – Marca RCG;
Item 8.2 - Reator eletrônico 1x40W bi-volt 127/220V, á R\$ 7,196 – Marca Magnetic;
Item 8.3 - Reator eletrônico 2x20W bi-volt 127/220V, á R\$ 8,56 – Marca Magnetic;
Item 8.4 - Reator eletrônico 2x32W bi-volt 127/220V, á R\$ 13,70 – Marca Magnetic;
Item 8.5 - Reator eletrônico 2x40W bi-volt 127/220V, á R\$ 10,33 – Marca Magnetic;
Item 8.6 - Reator eletrônico 1x20W bi-volt 127/220V, á R\$ 7,194 – Marca Magnetic;
PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 054/09 – ASSINATURA:- 05/08/09 – VALIDADE: 04/08/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 053/09 - PROCESSO N.º 16920/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- CERELISTA CAIÇARA LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE RAÇÕES DIVERSAS (farinhada p/ pássaros e ração p/ cachorro), cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 073/09 - do Processo Administrativo n.º 16.920/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 09 – FARINHADA
Item 9.1 - FARINHADA PARA PASSAROS FUGÍVOROS E INSETIVOS (CONTENDO INSETOS E FRUTAS DESIDRATADAS), á R\$ 14,00 – Marca Megazoo;

LOTE 11 – RAÇÃO
Item 11.1 - RAÇÃO PARA CACHORRO EXTRUZADA, á R\$ 1,147 – Marca Ding Dog
PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 051/09 – ASSINATURA:- 22/07/09 – VALIDADE: 21/07/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 041/09 - PROCESSO N.º 5462/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- GEOPEX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS HIDRAULICOS (barras de tubos, joelhos, torneiras, etc), cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 053/09 - do Processo Administrativo n.º 5.462/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 02
Item 2.1 - Barra de cano pvc de 6”, á R\$ 60,63 – Marca Tubozan;
Item 2.2 - Barra pvc rígido 1 ½”, á R\$ 18,32 – Marca Tubozan;
Item 2.3 - Barra pvc rígido 1”, á R\$ 12,63 – Marca Tubozan;
Item 2.4 - Barra tubo pvc branco, 2”, á R\$ 16,42 – Marca Tubozan;
Item 2.5 - Barra tubo pvc branco, 4” c/6 metros, á R\$ 23,50 – Marca Tubozan;
Item 2.6 - Barra tubo pvc branco, 6”, á R\$ 60,63 – Marca Tubozan;
Item 2.7 - Barra tubo pvc marrom, 2”, á R\$ 24,00 – Marca Tubozan;
Item 2.8 - Barra tubo pvc marrom, 1 1/2”, á R\$ 18,32 – Marca Tubozan;
Item 2.9 – Curva 90º de 2”, á R\$ 2,50 – Marca Amanco;
Item 2.10 – Joelho 45º de 6”, á R\$ 17,68 – Marca Krona;
Item 2.11 – Joelho azul 90º de soldável 25x3/4 , á R\$ 1,50 – Marca Krona;
Item 2.12 – Joelho pvc azul, redução ¾” x ½”, á R\$ 1,50 – Marca Krona;
Item 2.13 – Joelho pvc branco 1 ½” de 90º, á R\$ 0,32 – Marca Krona;
Item 2.14 – Joelho pvc branco 1 ½” de 45º, á R\$ 0,40 – Marca Krona;
Item 2.15 – Joelho pvc branco 2” de 45º, á R\$ 1,06 – Marca Krona;
Item 2.16 – Joelho pvc branco 2” de 90º, á R\$ 0,82 – Marca Krona;
Item 2.17 – Joelho pvc branco 4” de 45º, á R\$ 2,68 – Marca Amanco;
Item 2.18 – Joelho pvc branco 6”, á R\$ 16,20 – Marca Amanco;
Item 2.19 – Joelho pvc branco 6” de 45º, á R\$ 15,00 – Marca Amanco;
Item 2.20 – Joelho pvc marrom ¾ de 45º, á R\$ 0,36 – Marca Krona;
Item 2.21 – Joelho pvc marrom 1 ½” de 45º, á R\$ 2,31 – Marca Krona;
Item 2.22 – Joelho pvc marrom 1 ½” de 90º, á R\$ 0,56 – Marca Krona;
Item 2.23 – Joelho soldável 90º ¾”, á R\$ 0,15 – Marca Krona;
Item 2.24 - Redução excêntrica pvc branco, 4” x 2”, á R\$ 1,98 – Marca Krona;
Item 2.25 - Redução pvc branco, 2” x 1 1/2”, á R\$ 1,51 – Marca Krona;
Item 2.26 - Tubo de pvc 3/4”, á R\$ 6,06 – Marca Tubozan;
Item 2.27 - Tubo ponta azul, á R\$ 3,80 – Marca Tubozan;
Item 2.28 - Tubo pvc esg 1 1/2”, á R\$ 9,84 – Marca Tubozan;
Item 2.29 - Barro de cano PVC marrom 1”, abr\$ 15,16 – Marca Tubozan;
Item 2.30 - Redução 1”x 3/4”, á R\$ 0,61 – Marca Krona

LOTE 05
Item 5.1 - Registro de gaveta 3/4”, á R\$ 28,20 – Marca Imperatriz;
Item 5.2 - Registro de gaveta c/ canopla, 3/4”, á R\$ 31,00 – Marca Imperatriz;
Item 5.3 - Registro de gaveta, bruto 1 ½, á R\$ 40,00 – Marca Imperatriz;
Item 5.4 - Registro de pressão 3/4”, á R\$ 23,00 – Marca Imperatriz;
Item 5.5 - Registro de pressão bruto, 1”, á R\$ 17,67 – Marca Imperatriz;
Item 5.6 - Registro de pressão c/ canopla, 3/4”, á R\$ 14,67 – Marca Imperatriz;
Item 5.7 - Torneira bica móvel cromada, parede de 1/2”, á R\$ 20,09 – Marca Imperatriz;
Item 5.8 - Torneira bica móvel de cozinha cromada, ¾”, á R\$ 20,09 – Marca Imperatriz;
Item 5.9 - Torneira bóia, em metal de 1”, á R\$ 51,00 – Marca Imperatriz;
Item 5.10 – Torneira bóia, em metal de 3/4”, á R\$ 35,48 – Marca Imperatriz;

Item 5.11 - Torneira cromada, 10 cm de ½”, á R\$ 17,68 – Marca Imperatriz;
Item 5.12 - Torneira cromada, 10 cm de ¾” R\$ 17,68 – Marca Imperatriz;
Item 5.13 - Torneira cromada, 12 cm de ½”, R\$ 19,15 – Marca Imperatriz;
Item 5.14 – Torneira cromada, 12 cm de ¾”, R\$ 19,00 – Marca Imperatriz;
Item 5.15 - Torneira de jardim longa amarela, 1/2”, á R\$ 10,20 – Marca Japi;
Item 5.16 - Torneira p/ bebedouro, cromada, 12 cm de 1/2”, á R\$ 14,60 – Marca Japi;
Item 5.17 - Torneira p/ bebedouro, cromada, 12 cm de 3/4”, á R\$ 14,72 – Marca Japi;
Item 5.18 - Torneira p/ bebedouro, cromada, 15 cm de 1/2”, á R\$ 14,75 – Marca Japi;
Item 5.19 - Torneira p/ bebedouro, cromada, 15 cm de 3/4”, á R\$ 14,72 – Marca Japi;
Item 5.20 - Torneira p/ jardim longa amarela, 3/4”, á R\$ 14,72 – Marca Japi;
Item 5.21 - Torneira p/ jardim, cromada, 1/2”, á R\$ 10,30 – Marca Japi;
Item 5.22 - Torneira p/ jardim, cromada, 3/4”, á R\$ 10,30 – Marca Japi;
Item 5.23 - Torneira p/ lavatório c26, á R\$ 18,00 – Marca Imperatriz;
Item 5.24 - Torneira p/ lavatório padrão ½”, cromada, á R\$ 18,00 – Marca Imperatriz;
Item 5.25 - Torneira p/ lavatório, cromada c33, á R\$ 22,09 – Marca Imperatriz;
Item 5.26 - Torneira para lavatório c/ acabamento c50, á R\$ 22,10 – Marca Imperatriz;
Item 5.27 - Torneira para lavatório, bica móvel cromada, á R\$ 28,50 – Marca Imperatriz;
Item 5.28 - Registro de gaveta 2”, á R\$ 51,00 – Marca Imperatriz.
PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 044/09 – ASSINATURA:- 29/06/09 – VALIDADE: 28/06/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 048/09 - PROCESSO N.º 5459/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- 3º CLASSIFICADA - Nome da empresa RD TINTAS LTDA – ME – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA PINTURA (TINTA ESMALTE SINTÉTICO E ALTO BRILHO E TINTA PARA PISO), cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 051/09 - do Processo Administrativo n.º 5.459/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

3º CLASSIFICADA - RD TINTAS LTDA – ME
LOTE 03 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO E ALTO BRILHO E TINTA PARA PISO.

Item 3.1 – galão Tinta esmalte gl 3,6L – 1º linha, á R\$ 24,00 – Marca Fulgor/New Máster;
Item 3.2 – galão Tinta esmalte sintético alto brilho - diversas cores (vermelho rubi, marfim, verde escolar, etc) com cobertura suficiente para término da pintura em duas demãos, rendimento 40m² por galão p/ demão, com resistência ao amarelamento, embalagem litografada, , em conformidade com a ABNT 11702 tipo 4.2.1– 1º linha (galão 3,6 litros), á R\$ 24,00 - Fulgor/New Máster;
Item 3.3 – galão Tinta esmalte sintético fosco – diversas cores, com cobertura suficiente para término da pintura em duas demãos, rendimento 40m² por galão p/ demão, com resistência ao amarelamento, embalagem litografada, em conformidade com a ABNT 11702 tipo 4.2.4– 1º linha (galão 3,6L), á R\$ 24,00 – Marca Fulgor/New Máster;
Item 3.4. Galão Tinta esmalte sintético semi-brilhante – diversas cores, com cobertura suficiente para término da pintura em duas demãos, rendimento 40m² por galão p/ demão, com resistência ao amarelamento, emb. litografada, , em conformidade com a ABNT 11702 tipo 4.2.1– 1º linha (galão 3,6Litros), á R\$ 24,00 – Marca Fulgor/New Máster;
Item 3.5 – Galão Tinta esmalte, alto brilho, cor verde colonial – 1º linha (galão 3,6 litros), á R\$ 24,00 – Marca Fulgor/New Máster;

Item 3.6 – Lata - Tinta p/ cimento/piso, com boa cobertura, nivelamento e aderência, em conformidade com as normas da ABNT11702 NBR15079/15078(lata 18L) Tinta p/ cimento/piso, com boa cobertura, nivelamento e aderência, em conformidade com as normas da ABNT11702 NBR15079/15078(lata 18L), á R\$ 57,50 – Marca Kicor/New Máster;
Item 3.7 – lata Tinta p/ piso cimentado, acrílica, base de água, cor a definir, com boa cobertura, nivelamento e aderência, em conformidade com as normas da ABNT11702 NBR15079/15078 (lata 18L), á R\$ 57,50 – Marca Kicor/New Máster;
Item 3.8 – Galão Tinta p/ piso cimentado, acrílica, base de água, cor a definir, com boa cobertura, nivelamento e aderência, em conformidade com as normas da ABNT11702 NBR15079/15078 (galão 3,6 l); á R\$ 16,10 – Marca Kicor/New Máster;
Item 3.9 – Galão Tinta esmalte sintético fosco verde para quadro escolar com 3,6L, á R\$ 23,99 – Marca Fulgor/New Máster.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 045/09 - PROCESSO N.º 5459/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- TINTORAUTO COMERCIO DE TINTAS LTDA– Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA PINTURA (TINTA LÁTEX DIVERSAS) cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 051/09 - do Processo Administrativo n.º 5.459/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 04 – TINTA LÁTEX DIVERSAS
Item 4.1 – Lata de Tinta Látex acrílico semi-brilho – diversas cores (azul luna, palha, etc) 18Lt, com cobertura suficiente para término da pintura em 02 demãos, rendimento de 45 a 55m² por galão p/ demão, não volátil(%)=45-55, específico=1,30g/m³, 100 ciclos de lavabilidade mínimo, as cores serão determinadas pelo padrão munsell (devendo constar na embalagem o código da cor solicitada), embalagem de latas litografadas, em conformidade com as normas ABNT11702 NBR15079/15078 – 1º linha, á R\$ 112,65 – Marca Universo / Polycril;
Item 4.2 – Lata de Tinta Latex acrílico – diversas cores 18Lt, com cobertura suficiente para término da pintura em 02 demãos, rendimento de 45 a 55m² por galão p/ demão, não volátil(%)=45-55, específico=1,30g/m³, 100 ciclos de lavabilidade mínimo, as cores serão determinadas pelo padrão munsell (devendo constar na embalagem o código da cor solicitada), embalagem de latas litografadas, em conformidade com as normas ABNT11702 NBR15079/15078 – 1º linha, á R\$ 52,00 – Marca Vinibras;
Item 4.3 - Lata de Tinta Latex – diversas cores 18Lt, com cobertura suficiente para término da pintura em 02 demãos, rendimento de 45 a 55m² por galão p/ demão, não volátil(%)=45-55, específico=1,30g/m³, 100 ciclos de lavabilidade mínimo, as cores serão determinadas pelo padrão munsell (devendo constar na embalagem o código da cor solicitada), embalagem de latas litografadas, em conformidade com as normas ABNT11702 NBR15079/15078 – 1º linha, á R\$ 52,00 – Marca Vinibras;
Item 4.4 - Lata de Tinta Latex semi brilho – diversas cores 18Lt, com cobertura suficiente para término da pintura em 02 demãos, rendimento de 45 a 55m² por galão p/ demão, não volátil(%)=45-55, específico=1,30g/m³, 100 ciclos de lavabilidade mínimo, as cores serão determinadas pelo padrão munsell (devendo constar na embalagem o código da cor solicitada), embalagem de latas litografadas, em conformidade com as normas ABNT11702 NBR15079/15078 – 1º linha, á R\$ 112,65 – Marca Universo / Polycril;
Item 4.5 - Galão de Latex acrílico semi brilho (cor branco neve), 3,6 L, produto classificado conforme norma ABNT NBR 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.8, á R\$ 35,48 – Marca Universo / Polycril;
Item 4.6 - Lata de Tinta Latex pva, Lata 18L, cor variada de acordo com a solicitação - rendimento mín. 35m²/demão sobre reboco/concreto, á R\$ 52,00 – Marca Vinibras;
Item 4.7 – Lata de Tinta Latex pva, cor concreto Lata 18L - rendimento mín. 35m²/demão sobre reboco/concreto, á R\$ 63,00 – Marca Vinilar.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 046/09 - PROCESSO N.º 5459/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- 2º CLASSIFICADA: TINTORAUTO COMERCIO DE TINTAS LTDA– Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA PINTURA (TINTA LÁTEX DIVERSAS) cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 051/09 - do Processo Administrativo n.º 5.459/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:
2º CLASSIFICADA - Nome da empresa TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA,

LOTE 02 – MASSA ACRÍLICA E CORRIDA, SELADOR, THINER, ÁGUA RAZ, VERNIZ E IMPERMEABILIZANTES.

- Item 2.1** – lata de Massa acrílica 18Lt, á R\$ 35,00 – Marca Vinibras;
Item 2.2 – lata de Massa corrida 18Lt, á R\$ 30,00 – Marca Vinibras;
Item 2.3 - Massa de calafetar 350 gramas, á R\$ 6,00 a unidade – Marca Duroflex;
Item 2.4 – Galão de Selador acrílico 3,6L, á R\$ 14,00 – Marca Vinibras;
Item 2.5 – Lata de Thinner (lata mín. 900ml), á R\$ 7,00 – Marca Gol;
Item 2.6 – Galão de Thinner 5 litros, á R\$ 23,50 – Marca Gol;
Item 2.7 - Água raz mínimo 900 ml, á R\$ 5,70 unidade – Marca Gol;
Item 2.8 – Lata Água RAZ 18Lt, á R\$ 89,00 – Marca Gol;
Item 2.9 – Galão de Água raz 5lt, á R\$ 23,50 – Maracá Gol;
Item 2.10 – Galão de zarcão 3,6l, á R\$ 23,50 – Marca Solventex;
Item 2.11 – Galão Massa corrida acrílica 3,6L, á R\$ 81,00 – Marca Fortecril;
Item 2.12 – Lata de Verniz acrílico incolor (lata 18Lt) rendimento até 53m²/galão / demão, Até 265m²/lata, com cobertura suficiente para término da pintura em no máximo três de mãos, á R\$ 13,00 – Marca Fortecril;
Item 2.13 – Galão de Verniz alto brilho, com filtro solar – cor a definir (galão com 3,6L), á R\$ 29,00 – Marca Coral;
Item 2.14 – Galão de Verniz incolor (galão 3,6L), á R\$ 29,07 – Marca Coral;
Item 2.15 – Galão de Impermeabilizante p/ concreto e argamassa, composição básica: sais metálicos e silicatos tipo Vedacit ou similar (galão com 3,6L), á R\$ 12,50 – Marca Viapol/Contra Umidade;
Item 2.16 – Balde de Impermeabilizante p/ concreto e argamassa, composição básica: sais metálicos e silicatos tipo Vedacit ou similar (Balde de 18 kg), á R\$ 37,80 – Marca Viapol/Contra Umidade;
Item 2.17 – Galão de Fundo nivelador, á R\$ 24,00 – Marca Líder;
Item 2.18 – Galão de Tinta betuminosa para concreto, alvenaria e estruturas metálicas – impermeabilizante e protetor, galão com 3,6 litros, á R\$ 24,61 – Marca Viapol/Viaflex Preto;
Item 2.19 – Bem. Revestimento impermeabilizante, bicomponente, á base de cimento e resina acrílica, embalagem de 4 kg (tipo Sika Top, Vedajá ou similar), á R\$ 12,00 – Marca Viapol/Viaplus.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/09 - PROCESSO Nº 5459/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- COMERCIAL CASA PREMIUM LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA PINTURA (TINTA ESMALTE SINTÉTICO E ALTO BRILHO E TINTA PARA PISO) cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 051/09 - do Processo Administrativo nº 5.459/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 03 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO E ALTO BRILHO E TINTA PARA PISO.

- Item 3.1** – Galão de Tinta esmalte gl 3,6L – 1º linha, á R\$ 23,00 – Marca Hydronorth;
Item 3.2 – Galão de Tinta esmalte sintético alto brilho - diversas cores (vermelho rubi, marfim, verde escolar, etc) com cobertura suficiente para término da pintura em duas demãos, rendimento 40m² por galão p/ demão, com resistência ao amarelamento, embalagem litografada, em conformidade com a ABNT 11702 tipo 4.2.1 – 1º linha (galão 3,6 litros), á R\$ 22,78 – Marca Hydronorth;
Item 3.3 – Galão de Tinta esmalte sintético fosco – diversas cores, com cobertura suficiente para término da pintura em duas demãos, rendimento 40m² por galão p/ demão, com resistência ao amarelamento, embalagem litografada, em conformidade com a ABNT 11702 tipo 4.2.4 – 1º linha (galão 3,6L), á R\$ 22,64 – Marca Hydronorth;
Item 3.4 – Galão de Tinta esmalte sintético semi-brilhante – diversas cores, com cobertura suficiente para término da pintura em duas demãos, rendimento 40m² por galão p/ demão, com resistência ao amarelamento, emb. litografada, em conformidade com a ABNT 11702 tipo 4.2.1 – 1º linha (galão 3,6Litros), á R\$ 23,00 – Marca Hydronorth;
Item 3.5 – Galão de Tinta esmalte, alto brilho, cor verde colonial – 1º linha (galão 3,6 litros), á R\$ 23,00 – Marca Hydronorth;;
Item 3.6 – Lata de Tinta p/ cimento/piso, com boa cobertura, nivelamento e aderência, em conformidade com as normas da ABNT11702 NBR15079/15078(lata 18L), á R\$ 64,20 – Marca 64,20 – Marca Novopiso;
Item 3.7 – Lata de Tinta p/ piso cimentado, acrílica, base de água, cor a definir, com boa cobertura, nivelamento e aderência, em conformidade com as normas da ABNT11702 NBR15079/15078 (lata 18L), á R\$ 65,00 – Marca Novopiso;
Item 3.8 – Galão de Tinta p/ piso cimentado, acrílica, base de água, cor a definir, com boa cobertura, nivelamento e aderência, em conformidade com as normas da ABNT11702 NBR15079/15078 (galão 3,6 l), á R\$ 14,52 – Marca Novopiso;
Item 3.9 – Galão de Tinta esmalte sintético fosco verde para quadro escolar com 3,6L, á R\$ 23,00 – Marca Hydronorth.

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO Nº 042/09 – ASSINATURA:- 29/06/09 – VALIDADE: 28/06/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/09 - PROCESSO Nº 5459/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- MP COATINGS TINTAS E ANICORROSIVOS LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA PINTURA (MASSA ACRÍLICA E CORRIDA, SELADOR, THINER, ÁGUA RAZ, VERNIZ E IMPERMEABILIZANTES) cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 051/09 - do Processo Administrativo nº 5.459/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 02 – MASSA ACRÍLICA E CORRIDA, SELADOR, THINER, ÁGUA RAZ, VERNIZ E IMPERMEABILIZANTES.

- Item 2.1** – Lata de Massa acrílica 18Lt, á R\$ á R\$ 46,98 – Marca Eucatex;
Item 2.2 – Lata de acrílica 18Lt, á R\$ 26,17 – Marca Eucatex
Item 2.3 - Massa de calafetar 350 gramas, á R\$ 3,56 – Marca Imperfix
Item 2.4 – Galão de Selador acrílico 3,6L, á R\$ 9,48 - Marca Eucatex;
Item 2.5 – Lata de Thinner (lata mín. 900ml), á R\$ 4,12 – Marca Eucatex;
Item 2.6 – Galão de Thinner 5litros, á R\$ 20,96 – Marca Eucatex;
Item 2.7 - Água raz mínimo 900 ml, á R\$ 3,82 – Marca Eucatex;
Item 2.8 - Lata de Água raz 18Lt, á R\$ 77,95 – Marca Eucatex;
Item 2.9 – Lata de Água raz 5lt, á R\$ 19,50 – Marca Eucatex;
Item 2.10 – Galão de Zarcão 3,6l, á R\$ 30,31 – Marca Eucatex;
Item 2.11 – Galão de Massa Corrida acrílica, 3,6l, á R\$ 13,06 – Marca Eucatex;
Item 2.12 – Lata de Verniz acrílico incolor (lata 18Lt) rendimento até 53 m²/ galão / demão, Até 265 m²/lata, com cobertura suficiente para término da pintura em no máximo três de mãos, á R\$ 11,09 – Marca Eucatex;
Item 2.13 – Galão de Verniz alto brilho, com filtro solar – cor a definir (galão com 3,6L) á R\$ 30,02 – Marca Eucatex;
Item 2.14 – Galão de Verniz incolor (galão 3,6L), á R\$ 22,22 – Marca Eucatex;
Item 2.15 – Galão de Impermeabilizante p/ concreto e argamassa, composição básica: sais metálicos e silicatos tipo Vedacit ou similar (galão com 3,6L), á R\$ 11,79 – Marca Imper CL1 da Citimit;
Item 2.16 – Balde Impermeabilizante p/ concreto e argamassa, composição básica: sais metálicos e silicatos tipo Vedacit ou similar (Balde de 18 kg), á R\$ 53,55 – Marca Imper CL1 da Citimit;
Item 2.17 – Galão de Fundo nivelador, á 18,98 – Marca Eucatex;
Item 2.18 – Galão de Tinta betuminosa para concreto, alvenaria e estruturas metálicas – impermeabilizante e protetor, galão com 3,6 litros (neutrol ou similar), á R\$ 35,70 – Marca Citimata Primer da Citimit;
Item 2.19 – Emb. de Revestimento impermeabilizante, bicomponente, á base de cimento e resina acrílica, embalagem de 4

kg (tipo Sika Top, Vedajá ou similar), á R\$ 33,43 – Marca Isoplus da Citimat.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/09 - PROCESSO Nº 5459/09 CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- SPAZZIO COM. DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA – Objeto: A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA PINTURA PINCEIS, ROLO DE ESPUMA E DE LÃ, SUPORTE PARA ROLO, ESPÁTULAS, ESTOPA, GARFO PARA ROLO E LIXAS), cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 051/09 - do Processo Administrativo nº 5.459/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – PINCEIS, ROLO DE ESPUMA E DE LÃ, SUPORTE PARA ROLO, ESPÁTULAS, ESTOPA, GARFO PARA ROLO E LIXAS.

- Item 01** – Pincel pintura (trincha) de 1" c/ cabo, á R\$ 0,58 – Marca Roma;
Item 02 – Palhas de aço nº 01, á R\$ 0,45 – Marca Assolan;
Item 03 – Pincéis pintura (trincha)de 1/2" c/ cabo, á R\$ 0,35 – Marca Roma ;
Item 04 – Pincéis pintura (trincha)de 2.1/2" c/ cabo, á R\$ 1,43 – Marca Roma;
Item 05 – Pincel pintura(trincha)de 2" c/ cabo, á R\$ 1,11 – Marca Roma;
Item 06 – Pincéis pintura (trincha)de 3" c/ cabo, á R\$ 2,04 – Marca Roma;
Item 07 – Pincéis pintura (trincha)de 4" c/ cabo, á R\$ 2,85 – Marca Roma;
Item 08 – Pincel pintura (trincha)de 3/4" c/ cabo, á R\$ 0,45 – Marca Roma;
Item 09 – Rolo de espuma c/ suporte de mín. 09 cm, á R\$ 0,64 – Marca Roma;
Item 10 – Rolo de espuma 15 cm., c/ cabo, á R\$ 0,89 – Marca Roma;
Item 11 – Rolo de espuma de 23 cm c/ cabo, á R\$ 2,51 – Marca Roma;
Item 12 – Rolo de Lã de carneiro 23 cm, á R\$ 2,07 – Marca Roma;
Item 13 – Rolo de Lã de carneiro 09 cm, á R\$ 1,68 – Marca Roma;
Item 14 – Rolo de Lã de carneiro, c/ suporte, c/ 9 cm, á R\$ 1,68 – Marca Roma;
Item 15 – Rolo de Lã de carneiro, c/ suporte, c/ 23 cm, á R\$ 4,55 – Marca Roma;
Item 16 – Suporte em plástico para rolo de Lã de 23 cm, á R\$ 1,13 – Marca Roma;
Item 17 – Espátula cromada de 4", á R\$ 2,64 – Marca Roma;
Item 18 – Espátulas plásticas p/aplicador de massa corrida (dimensão mín. 140x75mm), á R\$ 0,49 – Marca Roma;
Item 19 – Estopa branca 1 kg, á R\$ 2,80 – Marca RV;
Item 20 – Estopa branca mín. 400 gramas, á R\$ 1,88 – Marca RV;
Item 21 – Garfo para rolo 23cm, á R\$ 1,22 – Marca Roma;
Item 22 – Lixa ferro nº 100, á R\$ 1,22 – Marca 3M;
Item 23 – Lixa ferro nº 80, á R\$ 0,84 – Marca 3M;
Item 24 – Lixas d'água nº 100, á R\$ 0,90 – Marca 3M;
Item 25 – Lixas d'água nº 120, á R\$ 0,42 – Marca 3M;
Item 26 – Lixas d'água nº 150, á R\$ 0,52 – Marca 3M;
Item 27 – Lixa especial p/ PVC, á R\$ 0,50 – Marca 3M;
Item 28 – Brocha retangular com rosca, á R\$ 0,50 – Marca Roma;
Item 29 – Brocha redonda, comprimento aprox. 9 cm, fio sintético c/ cabo e suporte em polipropileno ou madeira, á R\$ 0,86 – Marca Roma.

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO Nº 042/09 – ASSINATURA:- 29/06/09 – VALIDADE: 28/06/2010

AVISO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – PROCESSO: 5460/09 – PREGÃO ELETRONICO 046/09 – CONTRATANTE:- Município de Bauru. Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/09 - PROCESSO Nº 5460/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- MINAS FERRAMENTAS LTDA – Objeto: AAQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E DIVERSOS (alicates, furadeira, chaves fixa, de fenda e Philips, martelos, brocas, pregos, cadeados e etc), cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 055/09 - do Processo Administrativo nº 5.460/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – Alicate, chaves fixa e biela, jogo de chaves

- Item 1.1** - Alicate de bico chato 6" material aço cromo vanádio c/cabo isolado, á R\$ 31,00 – Marca Belzer;
Item 1.2 - Alicate de corte diagonal em aço cromo-vanádio, com acabamento em cabeça polida, cabo isolado, Medindo 6", á R\$ 34,00 – Marca Coneta;
Item 1.3 - Alicate de pressão mordente curvo 10" aço/liga uso profissional, á R\$ 21,00 – Marca Gedore;
Item 1.4 - Alicate de pressão mordente reto 10" aço/liga para uso profissional, á R\$ 23,64 – Marca Visegrip;
Item 1.5 - Alicate mod. bomba d'água 10", confeccionado em aço DIN, cromo vanádio, temperado em toda a extensão; com cabo anatômico, isolante, confeccionado em resina resistente tamanho 10 x 1.9/16", á R\$ 55,00 – Marca Gedore;
Item 1.6 - Alicate p/ abrir trava bico reto, mín. 170 mm comprimento, á R\$ 20,36 – Marca Gedore;
Item 1.7 - Alicate p/ abrir trava bico torto(curvo), mín. 170 mm comprimento, á R\$ 22,04 – Marca Gedore;
Item 1.8 - Alicate rebitador pop manual c/ 4 pontas para uso profissional, á R\$ 26,80 – Marca Corneta;
Item 1.9 - Alicate universal profissional 8"(20cm, forjado em aço cromo-vanádio, com cortes temperados, amassador de terminais isolamento 1.000V de acordo com NBR 9699, á R\$ 19,00 – Marca Corneta;
Item 1.10 - Arco de serra profissional 12" regulável cabo recartilhado, fechado, de plástico de alto impacto, onde as serras poderão ser montadas para cortar em qualquer uma das quatro direções, tensionadas por uma porca borboleta, á R\$ 17,17 – Marca Stanley;
Item 1.11 - Chave fixa 06x07mm de acordo com DIN 895 aço alto carbono, á R\$ 2,29 – Marca Mayle;
Item 1.12 - Chave fixa 08x11mm de acordo com DIN 895 aço alto carbono, á R\$ 2,40 – Marca Mayle;
Item 1.13 - Chave fixa 10x11mm de acordo com DIN 895 aço alto carbono, á R\$ 2,55 – Marca Mayle;
Item 1.14 - Chave fixa 12x13mm de acordo com DIN 895 aço alto carbono, á R\$ 2,60 – Marca Mayle;
Item 1.15 - Chave fixa 14x15mm de acordo com DIN 895 aço alto carbono, á R\$ 2,80 – Marca Mayle;
Item 1.16 - Chave fixa 16x17mm de acordo com DIN 895 aço alto carbono, á R\$ 4,00 – Marca Mayle;
Item 1.17 - Chave fixa 18x19mm de acordo com DIN 895 aço alto carbono, á R\$ 4,70 – Marca Mayle;
Item 1.18 - Chave fixa 20x22mm de acordo com DIN 895 aço alto carbono, á R\$ 5,30 – Marca Mayle;
Item 1.19 - Chave fixa 27x32mm de acordo com DIN 895 aço alto carbono, á R\$ 13,00 – Marca Mayle;
Item 1.20 - Chave fixa 30x32mm de acordo com DIN 895 aço alto carbono, á R\$ 25,22 – Marca Mayle;
Item 1.21 - Chave Biela (L) cromo vanadium medida 10mm, á R\$ 11,00 – Marca Coneta;
Item 1.22 - Chave Biela (L) cromo vanadium medida 13mm, á R\$ 12,00 – Marca Coneta;
Item 1.23 - Chave Biela (L) cromo vanadium medida 15mm, á R\$ 13,00 – Marca Coneta;
Item 1.24 - Chave Biela (L) cromo vanadium medida 17mm, á R\$ 13,00 – Marca Coneta;
Item 1.25 - Chave Biela (L) cromo vanadium medida 19mm, á R\$ 13,00 – Marca Coneta;
Item 1.26 - Jogo chave Biela (L), em aço cromo vanádio, fosfatizado, completo contendo as seguintes medidas: 8 - 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 e 19mm, á R\$ 208,00 – Marca Corneta;
Item 1.27 - Jogo de chave combinada, 12 pç 6 a 22 mm aço especial DIN 3113, á R\$ 69,00 – Marca Robust;
Item 1.28 - Jogo de chave estrêla frezada 6 á 32mm cromo vanadium c/ 12 peças, á R\$ 179,00 – Marca Belzer;
Item 1.29 - Jogo de chave fixa, 12 peças de 6 a 32 mm aço especial DIN 895, á R\$ 65,00 – Marca Mayle;

LOTE 02 – Caixa para ferramentas, chaves de fenda, philips e grifo, lima

- Item 2.1** - Baú p/ ferramentas, chapa metálica c/ bandeja Med.Aprox.: Comp. 40cm. Larg. 14cm. Alt. 14cm, á R\$ 21,07 – Marca

Fercar;

Item 2.2 - Caixa p/ Ferramentas em polipropileno c/ bandeja interna Med.Aprox.: 0,50x0,20x0,20 c/ porta cadeado, á R\$ 28,00 – Marca Fercar;

Item 2.3 - Caixa p/ ferramentas metálica sanfonada c/ 5 gavetas Med.Aprox.: comp. 50cm. Larg. 20cm. Alt. 21cm., á R\$ 44,00 – Marca Brusque;

Item 2.4 - Chave de fenda 1/8” x 3”, á R\$ 2,69 – Marca Belzer;

Item 2.5 - Chave de fenda 1/8” x 4”, á R\$ 2,72 – Marca Belzer;

Item 2.6 - Chave de fenda 1/8” x 6”, á R\$ 2,77 – Marca Belzer;

Item 2.7 - Chave de fenda 3/16” x 5”, á R\$ 3,12 – Marca Belzer;

Item 2.8 - Chave de fenda ¼” x 4”, á R\$ 3,07 – Marca Belzer;

Item 2.9 - Chave de fenda ¼” x 6”, á R\$ 3,83 – Marca Belzer;

Item 2.10 - Chave de fenda 5/16” x 4”, á R\$ 5,96 – Marca Gedore;

Item 2.11 - Chave de fenda 5/16” x 6”, á R\$ 5,61 – Marca Gedore;

Item 2.12 - Chave de fenda 5/16” x 8”, á R\$ 5,95 – Marca Gedore;

Item 2.13 - Chave de fenda 3/8” x 10”, á R\$ 7,96 – Marca Gedore;

Item 2.14 - Chave de fenda ½” x 10”, á R\$ 10,74 – Marca Gedore;

Item 2.15 - Chave phillips, 1/8” x 4”, á R\$ 3,98 – Marca Gedore;

Item 2.16 - Chave phillips, 3/16” x 4”, á R\$ 4,29 – Marca Gedore;

Item 2.17 - Chave phillips, 1/4” x 4”, á R\$ 5,00 – Marca Gedore;

Item 2.18 - Chave phillips, 1/4” x 6”, á R\$ 5,50 – Marca Gedore;

Item 2.19 - Chave phillips, 5/16” x 6”, á R\$ 5,00 – Marca Gedore;

Item 2.20 - Chave phillips, 5/16” x 8”, á R\$ 6,50 – Marca Gedore;

Item 2.21 - Chave de grifo 10” ferramenta para uso profissional em aço, á R\$ 18,00 – Marca Robust;

Item 2.22 - Chave de grifo 14” em aço ferramenta para uso profissional, á R\$ 29,00 – Marca Robust;

Item 2.23 - Chave de grifo 18” em aço ferramenta para uso profissional, á R\$ 43,00 – Marca Robust;

Item 2.24 - Chave inglesa de 8” ferramenta para uso profissional, á R\$ 12,00 – Marca Import;

Item 2.25 - Jogo de chave canhão, haste em aço carbono SAE 1045, soquete laminado aço, acabamento cromado, ponta fosfatizado, cabo em PVC, bitola de 6, 7, 8 e 10mm, á R\$ 33,00 – Marca Belzer;

Item 2.26 - Jogo chave, tipo Allem, em aço cormo vanádio 10 peças 1,5 á 10mm (escala: 1.5, 2, 2.5, 3.4, 5, 6, 7, 8 e 10m), á R\$ 17,00 – Marca Belzer;

Item 2.27 - Lima chata c/ cabo 8” –profissional de 1ª linha, á R\$ 8,00 – Marca KF

Item 2.28 - Lima de aço triângulo para amolar serrote, 04 polegadas., á R\$ 8,00 – Marca KF;

Item 2.29 - Lima redonda bastarda 10”(limatão), c/ cabo-profissional de 1ª linha, á R\$ 8,50 – Marca KS;

Item 2.30 - Marreta em aço forjado de 1 kg, c/ cabo profissional de 1ª linha., á R\$ 15,01 – Marca Paceta;

Item 2.31 - Marreta em aço forjado de 0,5 kg, c/ cabo profissional de 1ª linha., á R\$ 12,00 – Marca Paceta;

Item 2.32 - Marreta oitavada de 500g. em aço forjado, c/ cabo qualidade profissional de 1ª linha, á R\$ 12,00 – Marca Paceta;

Item 2.33 - Martelo de bola 700 gr, cabeça em aço, c/ cabo madeira profissional de 1ª linha., á R\$ 30,00 – Marca Belzer;

Item 2.34 - Martelo de borracha min 800gr-80mm c/ cabo uso profissional, á R\$ 9,00 – Marca Corneta;

Item 2.35 - Tesoura para funileiro 10” lâmina forjada em aço, á R\$ 46,00 – Marca Corneta;

Item 2.36 - Chave de grifo 24” em aço ferramenta para uso profissional, á R\$ 59,00 – Marca Robust.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/09 - PROCESSO Nº 5460/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- LITORAL NOBRE COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA – Objeto: A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E DIVERSOS (alicates, furadeira, chaves fixa, de fenda e Philips, martelos, brocas, pregos, cadeados e etc), cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 055/09 - do Processo Administrativo nº 5.460/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados

LOTE 03 – FURADEIRA E MACACO HIDRÁULICO

Item 3.1 - Furadeira portátil, 2 velocidades, c/ impacto, em 127V., 5/8” c/ mandril de 1/2”, linha profissional, á R\$ 282,00 – Marca Bosch;

Item 3.2 - Macaco hidráulico de 12 toneladas, em aço, á R\$ 198,99 – Marca Bovenau;

LOTE 04 – CHAVE PARA DOBRAR FERRO, CARRINHO DE PEDREIRO, COLHER, DESEMPENADEIRA, MARRETA E MARTELO

Item 4.1 - Balancim de arame p/ cerca do tipo paraguaia – maços c/100un, á R\$ 162,50 – Marca Gerdaul;

Item 4.2 - Cabo p/ enxada de madeira aparelhada de 1,50m, á R\$ 3,50 – Marca Monfort;

Item 4.3 - Câmara de ar p/ carrinho de pedreiro 3.50, á R\$ 6,70 – Marca Paraboni;

Item 4.4 - Carrinho pedreiro, caçamba em ferro, braço em tubo metálico galvanizado inteiroço, com roda, pneu 3.25 e câmara de ar, á R\$ 78,00 – Marca Maestro;

Item 4.5 - Chave p/ dobrar ferro de ¼” em aço forjado, á R\$ 7,11 – Marca Romão;

Item 4.6 - Chave p/ dobrar ferro de 3/16” em aço forjado, á R\$ 5,90 – Romão;

Item 4.7 - Chave p/ dobrar ferro de ½” em aço forjado, á R\$ 19,00 – Marca Romão;

Item 4.8 - Chave p/ dobrar ferro de 3/8” em aço forjado, á R\$ 9,50 – Marca Romão;

Item 4.9 - Chave p/ dobrar ferro de 5/16” em aço forjado, á R\$ 8,90 – Marca Romão;

Item 4.10 - Chave p/ dobrar ferro de 5/8” em aço forjado, á R\$ 13,78 – Marca Romão;

Item 4.11 - Chibanca com cabo de madeira c/ um lado horizontal e outro vertical, duas pontas uma de corte e outra de cava, á R\$ 13,50 – Marca Tenace;

Item 4.12 - Colher de pedreiro de 8”, c/ lâmina em aço de espessura 1,2mm, cabo de madeira, á R\$ 7,30 – Marca Tramontina;

Item 4.13 - Colher de pedreiro de 6” ferramenta para uso profissional, á R\$ 6,80 – Marca Tramontina;

Item 4.14 - Desempenadeira aço dentada, á R\$ 3,75 – Marca Trompsom;

Item 4.15 - Desempenadeira aço lisa, á R\$ 3,75 – Marca Trompsom;

Item 4.16 - Enxada em aço, com cabo de madeira aparelhada de 2. ½”, á R\$ 13,12 – Marca Ramada;

Item 4.17 - Escala métrica de madeira natural (metro), dobrável, graduação em milímetro, á R\$ 4,00 – Marca Monfort;

Item 4.18 - Foice com cabo madeira, á R\$ 12,50 – Marca Ramada;

Item 4.19 - Formão p/ madeira 1” –profissional de 1ª linha, á R\$ 8,10 – Marca Monfort;

Item 4.20 - Grossa p/ madeira, c/ cabo 10’ ferramenta para uso profissional, á R\$ 9,00 – Marca Novalusa;

Item 4.21 - Lima 8” p/ amolar enxada em aço, á R\$ 4,00 – Marca Novalusa;

Item 4.22 - Marreta de 02 kg em aço forjado, c/ cabo madeira, á R\$ 14,50 – Marca Tenace;

Item 4.23 - Marreta de 5 kg, c/ cabo de madeira, aço forjado, á R\$ 30,00 – Marca Tenace;

Item 4.24 - Marreta em aço forjado de 3 kg, c/ cabo qualidade profissional de 1ª linha, á R\$ 18,70 – Marca Tenace;

Item 4.25 - Martelo p/ serralheiro tipo pena c/ cabo 300g, á R\$ 15,60 – Marca Stanley;

Item 4.26 - Martelo p/ carpinteiro nº 25, á R\$ 10,70- Marca Brafort;

Item 4.27 - Martelo unha polido profissional 25mm c/cabo –profissional, á R\$ 13,00 – Marca Basic Tran;

Item 4.28 - Martelo unha polido profissional 27mm c/ cabo –profissional, á R\$ 14,30 – Marca Basic Tran;

Item 4.29 - Pé de bico com cabo nº 3, á R\$ 15,80 – Marca Tramontina;

Item 4.30 - Pé de cabra em aço 80 cm, á R\$ 16,00 – Marca Costa;

Item 4.31 - Picareta em metal com uma ponta para corte e outra para cava, á R\$ 17,50 – Marca Tenace;

Item 4.32 - Serrote de 24” profissional, lâmina em aço, cabo de madeira, á R\$ 31,90 – Marca Ramada;

Item 4.33 - Trena 10M, com trava, fita de aço, larg 25mm, mola interna, emborrachada, á R\$ 24,88 – Marca Ferinte;

Item 4.34 - Trena 3M, com trava, fita de aço, larg 13mm, mola interna, emborrachada, á R\$ 1,90 – Marca Brasfort;

Item 4.35 - Torquesa profissional 12”, á R\$ 14,20 – Marca São Romão;

Item 4.36 - Torquesa armador 12”, á R\$ 12,00 – Marca Amparo

Item 4.37 - Enxada para massa, á R\$ 13,50 – Marca Tramontina;

Item 4.38 - Pé de bico com cabo reto 4”, á R\$ 16,50 – Marca Ramda;

Item 4.39 - Forca com 4 dentes, á R\$ 11,50 – Marca Schneider;

Item 4.40 - Tesoura para cortar grama 12”, á R\$ 12,50 – Marca Tramontina;

Item 4.41 - Serrote ouro 26-6D, á R\$ 38,00 – Marca Ramada;

Item 4.42 - Machado sem cabo, á R\$ 16,80 – Marca Coroa;

Item 4.43 - Cabo para machado, á R\$ 3,95 – Marca Monfort;

Item 4.44 - Colher de pedreiro n.9, á R\$ 7,87 – Marca Tramontina;

Item 4.45 - Desempenadeira plástica lisa 18x28, á R\$ 4,75 – Marca Castor;

Item 4.46 - Desempenadeira plástica lisa 14x26, á R\$ 4,75 – Marca Castor;

Item 4.47 - Desempenadeira plástica lisa 12x23, á R\$ 4,00 – Marca Castor;

Item 4.48 - Masseira para pedreiro 40x50, á R\$ 5,60 – Marca Artplas;

Item 4.49 - Baldes metálicos para para pedreiros capacidade 13L, á R\$ 8,65 – Marca Metalsul;

Item 4.50 - Lona Plástica preta 4x100, á R\$ 120,00 – Marca Serpplastic

LOTE 05 – ARRUUELA, BRAÇADEIRA, BROCA, CADEADO, PREGO

Item 5.1 - Arruela 5/16 em aço, á R\$ 14,00 – Marca Zamperti;

Item 5.2 - Arruela 5/8 em aço, á R\$ 14,00 – Marca Zamperti;

Item 5.3 - Braçadeira ½, á R\$ 0,10 – Maraca Inca;

Item 5.4 - Braçadeira 3/8, á R\$ 0,10 – Marca Inca;

Item 5.5 - Broca aço rápido ¼, á R\$ 3,20 – Marca Dtools;

Item 5.6 - Broca aço rápido 1/16, á R\$ 2,50 – Marca Irwin;

Item 5.7 - Broca aço rápido 1/8, á R\$ 2,50 – Marca Irwin;

Item 5.8 - Broca aço rápido 13/64, á R\$ 2,00 – Marca Irwin;

Item 5.9 - Broca aço rápido 3/16, á R\$ 2,50 – Marca Irwin;

Item 5.10 - Broca aço rápido 23/8, á R\$ 8,20 – Marca Irwin;

Item 5.11 - Broca aço rápido 5/16, á R\$ 5,10 – Marca Irwin;

Item 5.12 - Broca aço rápido 5/32, á R\$ 2,00 – Marca Irwin;

Item 5.13 - Broca aço rápido 9/64, á R\$ 2,00 – Marca Irwin;

Item 5.14 - Broca de mourão 3/8 comp. 48 cm, á R\$ 28,00 – Maraca Irwin;

Item 5.15 - Broca de mourão 5/8 comp. 48 cm, á R\$ 18,00 – Marca Irwin;

Item 5.16 - Broca de videia Standard 10mm, á R\$ 5,50 – Maraca Irwin;

Item 5.17 - Broca de videia Standard 12mm, á R\$ 7,30 – Maraca Irwin;

Item 5.18 - Broca de videia Standard 6mm, á R\$ 2,65 – Maraca Irwin;

Item 5.19 - Broca de videia Standard 8mm, á R\$ 3,00 – Maraca Irwin;

Item 5.20 - Broca Videia 3/16, á R\$ 2,50 – Marca Irwin;

Item 5.21 - Bucha convencional S10 com parafuso de cabeça panela, á R\$ 1,00 - Marca Fischer;

Item 5.22 - Bucha convencional S6 com parafuso de cabeça panela, á R\$ 1,00 – Marca Fischer;

Item 5.23 - Bucha convencional S8 com parafuso de cabeça panela, á R\$ 1,00 – Marca Fischer;

Item 5.24 - Bucha p/ tijolo baiano S10 com parafuso cabeça panela, á R\$ 1,00 – Marca Fischer;

Item 5.25 - Bucha p/ tijolo baiano S6 com parafuso cabeça panela, á R\$ 1,00 – Marca Fischer;

Item 5.26 - Bucha p/ tijolo baiano S8 com parafuso cabeça panela, á R\$ 1,00 – Marca Fischer;

Item 5.27 - Cadeado nº 25 de latão maciço e haste de aço inox, á R\$ 6,30 – Marca Pado;

Item 5.28 - Cadeado nº 40 de latão maciço e haste de aço inox, á R\$ 10,70 – Marca Pado;

Item 5.29 - Cadeado nº 60 de latão maciço e haste de aço inox, á R\$ 19,80 – Marca Soprano;

Item 5.30 - Disco corte diamantado profissional 4”, á R\$ 9,00 – Marca Norton;

Item 5.31 - Disco corte p/ ferro 10” 5/8 com 02 telas de proteção, á R\$ 3,70 – Marca Telstar;

Item 5.32 - Disco corte p/ ferro 12” 5/8 com 02 telas de proteção, á R\$ 5,30 – Marca Telstar;

Item 5.33 - Disco corte azul 9” x 1/8” x 7/8”, á R\$ 3,80 – Marca Telstar;

Item 5.34 - Disco de Desbata 7 eixo 7/8, á R\$ 3,60 – Marca Telstar;

Item 5.35 - Lâmina de serra 1224, á R\$ 2,50 – Marca Starret;

Item 5.36 - Porca sextavada 5/16, á R\$ 15,00 – Marca Roffer;

Item 5.37 - Porca sextavada 5/8, á R\$ 15,00 – Marca Roffer;

Item 5.38 - Pregão c/ cabeça 12x12, á R\$ 6,25 – Maraca Gerdaul;

Item 5.39 - Pregão c/ cabeça 15x15, á R\$ 5,25 – Maraca Gerdaul;

Item 5.40 - Pregão c/ cabeça 17x21, á R\$ 4,75 – Maraca Gerdaul;

Item 5.41 - Pregão c/ cabeça 18x24, á R\$ 4,75 – Maraca Gerdaul;

Item 5.42 - Pregão c/ cabeça 18x27, á R\$ 4,45 – Maraca Gerdaul;

Item 5.43 - Pregão c/ cabeça 19x36, á R\$ 4,45 – Maraca Gerdaul;

Item 5.44 - Pregão c/ cabeça 20x30, á R\$ 4,45 – Maraca Gerdaul;

Item 5.45 - Pregão c/ cabeça 22x42, á R\$ 4,45 – Maraca Gerdaul;

Item 5.46 - Pregão c/ cabeça 22x48, á R\$ 4,45 – Maraca Gerdaul;

Item 5.47 - Rebite de repuxo em alumínio de 2,4 x 8mm – 208; á R\$ 15,00 – Marca Pop;

Item 5.48 - Rebite de repuxo em alumínio de 3,2 x 10mm – 310; á R\$ 20,00 – Marca Pop

Item 5.49 - Rebite de repuxo em alumínio de 4 x 16mm – 416; á R\$ 35,00 – Marca Pop

Item 5.50 - Rebite de repuxo pop alumínio 6x25mm(pte c/min. 50Unid)–625, á R\$ 30,00 – Marca Pop

Item 5.51 - Pregão c/ cabeça 19x27, á R\$ 4,45 – Marca Gerdaul;

Item 5.52 - Pregão c/ cabeça 15x21, á R\$ 4,45 – Marca Gerdaul;

Item 5.53 - Pregão c/ cabeça 22x42, á R\$ 4,45 – Marca Gerdaul;

Item 5.54 - Pregão c/ cabeça 26x78, á R\$ 4,45 – Marca Gerdaul;

Item 5.55 - Cadeado nº 30 de latão maciço e haste de aço inox, á R\$ 7,50 – Marca Pado

Item 5.56 - Cadeado nº 35 de latão maciço e haste de aço inox, á R\$ 9,80 – Marca Pado

Item 5.57 - Cadeado nº 45 de latão maciço e haste de aço inox, á R\$ 13,00 – Marca Pado

Item 5.58 - Cadeado nº 50 de latão maciço e haste de aço inox, á R\$ 15,00 – Marca Pado

Item 5.59 - Barra roscada 3/8” x1,0m, á R\$ 2,00 – Marca Roffer;

Item 5.60 - Porca sextavada 3/8” pacote com 500 unidades, á R\$ 10,00 – Marca Roffer;

Item 5.61 - Arruela lisa de 3/8”, á R\$ 10,00 – Marca Roffer;

Item 5.62 - Rastelo de ferro com 16 dentes, á R\$ 10,00 – Marca Ramada;

Item 5.63 - Cabo para rastelo, á R\$ 2,50 – Marca Ramada;

Item 5.64 - Vassouras de arame para grama com cabo, á R\$ 6,00 – Marca Ramada.

LOTE 06 – TELA DE ALAMBRADO

Item 6.1 - m² Tela de alambrado 2” fio 12 medidas 1,00x1,80m, á R\$ 16,80 – Marca Gerdaul;

Item 6.2 - m² Tela de alambrado 2-1/2” fio 12 (2,77mm) medidas 1,00x1,80m, á R\$ 14,80 – Marca Gerdaul;

Item 6.3 - m² Tela de alambrado 1” fio 16 medidas 1,00x1,60m revestido de PVC verde, á R\$ 23,40 – Marca Gerdaul;

Item 6.4 - m² Tela de alambrado 3” fio 12 medidas 1,00x1,80m, á R\$ 12,80 – Marca

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO Nº 046/09 – ASSINATURA:- 29/06/09 – VALIDADE: 28/06/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/09 - PROCESSO Nº 5461/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- EDVALDO FRANCISCO PIRES – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS BÁSICOS E DIVERSOS (ARGAMASSA, CAL, CIMENTO, AZULEJO, TELHAS, TIJOLOS, ARAME GALVANIZADO E RECOZIDO, CAIBROS, VIGOTAS, CHAPA DE MADEIRITIL, PORTA DE MADEIRA, BATENTES, SARRAFOS, TÁBUAS, FECHADURAS, VIGA E POSTE DE EUCALIPTO), cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 052/09 - do Processo Administrativo nº 5.461/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – ARGAMASSA, CAL HIDRATADA E CIMENTO

Item 01 Saca de Argamassa Saca com 20kg, à R\$ 7,80 – Marca Argazulp;

Item 02 Saca de cal hidratada, c/20 kg, à R\$ 7,50 – Marca Mineral,

Item 03 Saca de Cimento de 50 kg. CP II 32, à R\$ 20,50 – Marca Votoran;

LOTE 02 – AZULEJO E PISO CERÂMICO

Item 2.1 m² Azulejo 15x15, extra, à R\$ 16,89 – Marca Cecriisa;

Item 2.2 m² Piso cerâmico, antiderrapante, PEI-5, 30x30, extra à R\$ 8,58 – Marca Cerba;

LOTE 03 – TELHAS, CUMEIRA E TIJOLOS

Item 3.1 Telha cerâmica, tipo francesa, 1ª linha à R\$ 0,97 – Marca Barra Bonita;

Item 3.2 Telha romana de cerâmica de 1ª qualidade, à R\$ 0,87 – Marca Barra Bonita;

Item 3.3 Cumeira/telha, tipo romana de cerâmica de 1ª qualidade à R\$ 1,00 – Marca Barra Bonita

Item 3.4 Tijolo baiano 9x18x19 de 1ª qualidade, à R\$ 0,35 – Marca Panorama;

Item 05 Tijolo comum maciço de 1ª qualidade, à R\$ 0,21 – Marca Panorama;

LOTE 04 – ARAME GALVANIZADO E RECOZIDO

Item 4.1 Arame galvanizado nº. 10, Diam. 3,40mm, à R\$ 7,90 – Marca Gerdau;

Item 4.2 Arame galvanizado nº. 14, Diam. 2,10mm, à R\$ 10,50 – Marca Gerdau;

Item 4.3 Arame galvanizado nº 16, à R\$ 10,60 – Marca Gerdau;

Item 4.4 Arame recozido torcido, fio 18, à R\$ 7,70 – Marca Gerdau;

LOTE 05 – PENEIRAS E RÉGUAS DE ALUMÍNIO

Item 5.1 Peneira de arroz p/ construção civil, aro de madeira, tela arame galvanizado malha 10, fio 28 (0,36mm), diâmetro 55, à R\$ 18,00 – Marca M.N. Telas;

Item 5.2 Peneira de café, aro de madeira, tela arame galvanizado malha 0,4, fio 22 (0,71mm), diâmetro 80, à R\$ 19,00 – Marca M.N. Telas;

Item 5.3 Regua de alumínio 2x1x2m p/ construção civil, à R\$ 17,00 – Marca Almeida;

Item 5.4 Regua de alumínio 2x1x3m p/ construção civil, à R\$ 23,00 – Marca Almeida;

LOTE 06 – CAIBROS, RIPAS E VIGOTAS

Item 6.1 Caibro peroba do norte 6cmx5cm3,50m, à R\$ 21,60 – Marca Serraria Perola;

Item 6.2 Caibro peroba do norte 6cmx5cmx4,00m, à R\$ 24,00 – Marca Serraria Perola;

Item 6.3 Caibro de peroba do norte 6cm x 5cm x 5,00m, à R\$ 27,00, à R\$ 27,00 – Marca Serraria Perola;

Item 6.4 Caibro peroba do norte 6cm x 5cm x 5,50 m, à R\$ 29,50 – Marca Serraria Perola;

Item 6.5 Ripa peroba do norte 1cm x 5cm x 3,50 m, à R\$ 4,00 – Marca Serraria Perola;

Item 6.6 Ripa peroba do norte 1cm x 5cm x 5,00 m, à R\$ 5,60 – Marca Serraria Perola;

Item 6.7 Ripa Perola do norte 1 cm x 5cm x 4,00 m, à R\$ 4,80 – Marca Serraria Perola;

Item 6.8 Ripa Peroba do norte 1cm x 5cm x 4,50 m, à R\$ 5,30 – Marca Serraria Perola;

Item 6.9 Vigota de Peroba do norte 6x 12x3,5m, à R\$ 22,00 – Marca Serraria Perola;

Item 6.10 Vigota Peroba do Norte 6x12x5m, à R\$ 28,50 – Marca Serraria Perola;

Item 6.11 Vigota Peroba do norte 6x12x5,5m, à R\$ 33,00 – Marca Serraria Perola;

Item 6.12 Vigota Peroba do norte 6x16x4m, à R\$ 45,00 – Marca Serraria Perola;

Item 6.13 Vigota Peroba do Norte 6x16x5m, à R\$ 55,00 – Marca Serraria Perola;

Item 6.14 Vigota Perola do Norte 6x16x6m, à R\$ 63,00 – Marca Serraria Perola

LOTE 07 – CHAPA DE MADEIRITH E COMPENSADO VIROLA

Item 7.1 Chapa de madeirith plastificado 2,20m x 1,10m x 20mm, à R\$ 70,00 – Marca M.M.;

Item 7.2 Chapa de madeirith resinado 2,20m x 1,10m x 15mm, à R\$ 24,83 – Marca M.M.;

Item 7.3 Chapa de madeirith resinado 2,20m x 1,10m x 20mm, à R\$ 38,35 – Marca M.M.;

Item 7.4 Compensado virola tam. Mínimo 2,20m x 1,60m x 4mm, à R\$ 39,00 – Marca Creformas;

LOTE 08 – GUARNIÇÃO, PORTA, BATENTE, DOBRADIÇAS E FECHADURAS

Item 8.1 Guarnição colonial 5x1cm cedrinho, à R\$ 23,00 – Marca Serraria Perola;

Item 8.2 Porta lisa de madeira (imbuia) 0,70 x 2,10m, à R\$ 70,00 – Marca Porta Par;

Item 8.3 Porta Lisa de madeira (imbuia) 0,80 x 2,10m, à R\$ 72,00 – Marca Porta Par;

Item 8.4 Porta de madeira, lisa, encabeçada 0,60 x 2,10 m, à R\$ 78,00 – Marca Porta Par;

Item 8.5 Porta de madeira, lisa, encabeçada 0,70 x 2,10m, à R\$ 80,00 – Marca Porta Par;

Item 8.6 Porta de madeira, lisa, encabeçada 0,80 x 2,10 m, à R\$ 82,00 – Marca Porta Par;

Item 8.7 Batente de peroba do norte, 0,60 x 2,10m, à R\$ 31,00 – marca Serraria Perola;

Item 8.8 Batente de peroba do norte, 0,70 x 2,10 m, à R\$ 32,00 – Marca Serraria Perola;

Item 8.9 Batente de peroba do norte, 0,70 x 2,10 m, à R\$ 34,00 – Marca Serraria Perola;

Item 8.10 Dobradiça polida 31/2 c/ parafuso, à R\$ 6,20 – Marca Rocha;

Item 8.11 Dobradiça polida 3”, à R\$ 6,10 – Marca Rocha;

Item 8.12 Fechadura em latão p/ uso externo, à R\$ 25,00 – Marca Aliança;

Item 8.13 Fechadura em latão p/ WC, à R\$ 21,00 – Marca Aliança;

Item 8.14 Fechadura com Tambor, à R\$ 25,00 – Marca Aliança;

Item 8.15 Porta de madeira, lisa, encabeçada, de 0,90 x2,10, à R\$ 98,00 – Marca Porta Par;

Item 8.16 Porta de madeira p/ pintura 1,50x0,60m, à R\$ 50,00- Marca Porta Par;

LOTE 09 – SARRAFOS, TÁBUAS E VIGAS

Item 9.1 Sarrafo de cedrilho bruto 2,5cm x 10 cm x 5,00 m, à R\$ 13,03 – Marca Carmelita;

Item 9.2 Sarrafo de cedrilho bruto 2,5cm x 15 cm x 5,00m, à R\$ 20,00 – Marca Carmelita;

Item 9.3 Sarrafos de eucalipto de 2,5cm x 10cm x 5,00m, à R\$ 13,00- Marca Dalvesco;

Item 9.4 Tábua de cedrilho 2,5cm x 30cm x 4,00m, à R\$ 27,00 – Marca Carmelita;

Item 9.5 Tabua de cedrilho 2,5cm x 15cm x 5,00m, à R\$ 39,90 – Marca Carmelita;

Item 9.6 Tábua de cedrilho 2,5cm x 15cm x 5,00m à R\$ 22,00- Marca Carmelita;

Item 9.7 Tábua de eucalipto 2,5x20cm de comp. 04 metros, sem tratamento, à R\$ 21,00 – Marca Dalvesco;

Item 9.8 Viga de eucalipto de 8x16cm de comp. 05 metros, sem tratamento, à R\$ 66,15 – Marca Dalvesco;

Item 9.9 Tábua de pinus 30 cm bruta, à R\$ 4,31 – Marca Dalvesco;

LOTE 10 – POSTE DE EUCALIPTO TRATADO, TIPO PESADO E LEVE

Item 10.1 Poste de eucalipto tratado, tipo pesado essência citrodora, à R\$ 91,20 – Marca Dalvesco;

Item 10.2 Poste de eucalipto tratado, tipo pesado essência citrodora c/ diâmetro min. De 30cm de comp. 05 metros, à R\$ 113,44 – Marca Dalvesco;

Item 10.3 Poste de eucalipto tratado, tipo pesado essência citrodora c/ diâmetro min. De 30cm de comp. 06 metros, à R\$148,14 – Marca Dalvesco;

Item 10.4 Poste de eucalipto tratado, tipo pesado essência citrodora c/ diâmetro min. De 30cm de comp. 11 metros, à R\$ 400,00 – Marca Dalvesco;

Item 10.5 Poste de eucalipto, tipo pesado essência citrodora c/ diâmetro min, de 18cm de comp. 4 metros, à R\$ 75,61 – Marca Dalvesco;

Item 10.6 Poste de eucalipto tratado, tipo pesado essência citrodora c/ diâmetro min. De 18cm de comp. 11 metros, à R\$ 336,00- Marca Dalvesco;

Item 10.7 Poste de eucalipto tratado, tipo pesado essência citrodora c/ diâmetro min. De 18cm de comp. 05 metros, à R\$ 92,24 – Marca Dalvesco;

Item 10.8 Poste de eucalipto tratado, tipo leve essência citrodora c/ diâmetro min. De 18cm de comp. 04 metros, à R\$ 75,60 – Marca Dalvesco;

Item 10.9 Poste de eucalipto tratado, tipo leve essência citrodora c/ diâmetro min. De 30cm de comp. 05 metros, à R\$ 113,00 – Marca Dalvesco;

Item 10.10 Poste de eucalipto tratado, tipo leve c/ diâmetro min, de 18cm de comp. 11 metros, à R\$ 336,00 – Marca Dalvesco.

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 043/09 – ASSINATURA:- 15/07/09 – VALIDADE: 14/07/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/09 - PROCESSO Nº 14715/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- DIANA PAOLUCCI S/A INDUSTRIA E COMERCIO – Objeto: FORNECIMENTO DE KIT’S DE UNIFORMES E CAMISETAS, SENDO: 21680(VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA) KIT’S PARA EDUCAÇÃO INFANTIL; 23.600 (VINTE E TRÊS MILE SEISCENTOS) KIT’S PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - ESTIMATIVA ANUAL), cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo nº. 13990/09, apensado o Processo nº 14715/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 - KIT DE UNIFORMES – EDUCAÇÃO INFANTIL

Item 1.1 - KIT DE UNIFORMES – EDUCAÇÃO INFANTIL, SENDO: Kit Masculino, composto de: (01 conjunto de agasalho- calça e blusão; 01 conjunto de bermuda e camiseta com manga; 01 conjunto de bermuda e camiseta cavada e 02 pares de meia); **Kit Feminino, composto de:** (01 conjunto de agasalho – calça e blusão; 01 conjunto de shorts saia e camiseta com manga; 01 conjunto de shorts saia e camiseta cavada e 02 pares de meia). **Tamanhos: Infantil: (150 n° 01; 2600 n° 02; 100 n° 03; 4.400 n° 04; 6.000 n° 06; 5.000 n° 08; 2.400 n° 10; 800 n° 12; 200 n° 14 e 30 n° 16), à R\$ 42,65 – Marca Diana;**

LOTE 02 - KIT DE UNIFORMES – ENSINO FUNDAMENTAL

Item 2.1 - KIT DE UNIFORMES – ENSINO FUNDAMENTAL, SENDO: Kit Masculino, composto de: (01 conjunto de agasalho- calça e blusão; 02 conjunto de bermuda e camiseta com manga e 02 pares de meia); **Kit Feminino, composto de:** (01 conjunto de agasalho – calça e blusão; 02 conjunto de shorts saia e camiseta com manga e 02 pares de meia). **Tamanhos:**

Infantil/Juvenil: (1000 n° 06; 1000 n° 8; 1000 n° 10; 2000 n° 12; 6500 n° 14 e 5000 n° 16); **Adulto: (3000 tamanho P; 2000 tamanho M, 1500 tamanho G e 600 tamanho GG), à R\$ 49,27 – Marca Diana.**

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/09 – ASSINATURA:- 10/08/09 – VALIDADE: 09/08/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/09 - PROCESSO Nº 1435/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – COMPROMISSÁRIA:- J. BRILHANTE COMERCIAL LTDA – ME – Objeto: Aquisição estimada anual de 6000 kg (seis mil quilos) de café em pó, cujas especificações estão indicadas nos anexos I e IV do Processo Administrativo nº. 1.435/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – CAFÉ EM PÓ DE 1ª QUALIDADE, TORRADO E MOÍDO

Item 1.1 - CAFÉ EM PÓ DE 1ª QUALIDADE, TORRADO E MOÍDO, GOURMET, EMBALADO A VACUO, COM SELO DE PUREZA ABIC (ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO AO USO DO SELO DE PUREZA COM VALIDADE DE 06 MESES) E CERTIFICADO DE PRODUÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL OU QUE ATENDA A PROGRAMA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL, PACOTE MÍNIMO 500GRS, à R\$ 14,50kg – Marca ITAMARATY GOURMET

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 074/09 – ASSINATURA:- 16/09/09 – VALIDADE: 15/09/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/09 - PROCESSO Nº 13996/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- 2ª Classificada - BIOTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA DE BAUNILHA COM CHOCOLATE, MALTE E OVOS E DE MORANGO COM CHOCOLATE BRANCO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 070/09 - do Processo Administrativo nº. 13.996/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA

Item 01 - Pó para preparo de Bebida Láctea de Baunilha com chocolate, malte e ovos enriquecido com vitaminas e minerais; a partir de matérias-primas selecionadas, indicado em Programas Institucionais para complementação alimentar; livre de materiais terrosos, parasitos e larvas, com açúcar orgânico, vitaminas e minerais, sem gordura trans e sem soro de leite; acondicionado em embalagem primária de pacotes de polietileno opaco, atóxico, hermeticamente selados, com peso de 2kg cada; com validade de 12 meses após a data de fabricação; com rendimento de 24 porções de 200ml. por kilo do produto; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue, à R\$ 8,31kg – Marca Biolac;

Item 02 - Pó para preparo de Bebida Láctea de Morango com chocolate branco, enriquecido com vitaminas e minerais, a partir de matérias-primas selecionadas, indicado em Programas Institucionais para complementação alimentar; livre de materiais terrosos, parasitos e larvas, com açúcar orgânico, vitaminas e minerais, sem gordura trans e sem soro de leite; acondicionado em embalagem primária de pacotes de polietileno opaco, atóxico, hermeticamente selados, com peso de 2kg cada; com validade de 12 meses após a data de fabricação; com rendimento de 24 porções de 200ml. por kilo do produto; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue. à R\$ 8,32kg – Marca Biolac;

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 055/09 – ASSINATURA:- 17/09/09 – VALIDADE: 16/09/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 080/09 - PROCESSO N.º 24283/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA – ME – Objeto: FORNECIMENTO DE COFFE BREAK , para o Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal do Bem Estar Social e de Educação, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 117/09 - do Processo Administrativo n.º 24.283/09, mediante emissão de Nota de Empenho e conforme termo de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

RODRIGUES & MORAIS – PADARIA E CONFEITARIA LTDA – ME

LOTE N.º 01 - FORNECIMENTO DE COFFE BREAK

Item 01 - TIPO 01: 02 Tipos de bolo doce (cenoura e fubá), em pedaços de 50g; 3 tipos de salgados fritos, coxinha de frango, quibe e bolinha de queijo; 3 tipos de salgados assados, esfíha, trouxinha de frango e empada de palmito; Guardanapos de papel; Copos descartáveis; Refrigerante comum e diet (cola, laranja, limão); Suco de fruta em embalagem de 01 litro (caju, maracujá, laranja) e Copo de água mineral 300ml, á R\$ 4,08;

Item 02 - TIPO 02: Lanche em embalagem descartável (pão de leite, queijo, presunto, tomate, maionese e alface); Lanche em embalagem descartável (pão francês, queijo, presunto, peito de frango desfiado, cenoura, maionese e alface); Guardanapos de papel; Copos descartáveis; Refrigerante comum e diet (cola, laranja, limão); 02 Tipos de mousse em embalagem individual (morango e maracujá); Copo de água mineral 300ml, á R\$ 4,307;

Item 03 - TIPO 03: Bague/lanche de metro (queijo, presunto, salame, chester, maionese, tomate e alface); Guardanapos de papel; Copos descartáveis; Suco de frutas em embalagem de 01 litro (caju, maracujá, laranja); 03 Tipos de doces (carolinas recheadas, lua de maracujá, mini sonho); Copo de água mineral 300ml, á R\$ 4,707.

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/09 – ASSINATURA:- 05/10/09 – VALIDADE: 04/10/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 081/09 - PROCESSO N.º 31507/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- ANGELO MARCELO FOSSA – EPP – Objeto: CONFECÇÃO DE CADERNOS DE PROVAS PARA CONCURSO, COM 8; 10; 12 E 15 PÁGINAS, SENDO 1000(MIL) JOGOS DE CADA, FORMATO 210 X 297MM., EM OFFSET ALCALINO 75G/M2, (QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL), cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 31.507/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 - Confecção de Cadernos de Provas para Concurso:

Item 01 - Cadernos de “Provas para Concurso” – 8 páginas, formato 210 x 297 mm., lamina 1 7 laminas em offset alcalino 75 g/m2k, 1x1 cor(es) iguais; lamina 2 1 lamina em offset alcalino 75 g/m2, 1x0 cor(es), acabamento: refilado, grampeado, intercalado, arte final (lamina 1), á R\$ 0,67;

Item 02 - Cadernos de “Provas para Concurso” – 10 páginas, formato 210 x 297 mm., lamina 1 9 laminas em offset alcalino 75 g/m2k, 1x1 cor(es) iguais; lamina 2 1 lamina em offset alcalino 75 g/m2, 1x0 cor(es), acabamento: refilado, grampeado, intercalado, arte final (lamina 1), á R\$ 0,84;

Item 03 - Cadernos de “Provas para Concurso” – 12 páginas, formato 210 x 297 mm., lamina 1 11 laminas em offset alcalino 75 g/m2k, 1x1 cor(es) iguais; lamina 2 1 lamina em offset alcalino 75 g/m2, 1x0 cor(es), acabamento: refilado, grampeado, intercalado, arte final (lamina 1), á R\$ 1,00;

Item 04 - Cadernos de “Provas para Concurso” – 15 páginas, formato 210 x 297 mm., lamina 1 14 laminas em offset alcalino 75 g/m2k, 1x1 cor(es) iguais; lamina em offset alcalino 75 g/m2, 1x0 cor(es), acabamento: refilado, grampeado, intercalado, arte final (lamina 1), á R\$ 1,34.

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/09 – ASSINATURA:- 06/10/09 – VALIDADE: 05/10/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 082/09 - PROCESSO N.º 34843/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- 1º CLASSIFICADA: PORTAL JAÚ SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA – EPP – Objeto: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, para Secretaria Municipal de Cultura, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 166/09 - do Processo Administrativo n.º 34.843/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 1 – FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA

Item 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SEGURANÇA EM DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS.

1º CLASSIFICADA: PORTAL JAÚ SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA – EPP: R\$ 13,80 Hora/Homem.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 083/09 - PROCESSO N.º 34843/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADAS:- 2º CLASSIFICADA: PROSEG SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA E 3º CLASSIFICADA: METRÓPOLE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA – Objeto: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, para Secretaria Municipal de Cultura, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 166/09 - do Processo Administrativo n.º 34.843/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 1 – FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA

Item 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SEGURANÇA EM DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS.

2º CLASSIFICADA: PROSEG SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, NO VALOR DE R\$ 19,80 HORA/HOMEM;
3º CLASSIFICADA: METRÓPOLE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, NO VALOR DE R\$ 19,90 HORA/HOMEM;

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/09 – ASSINATURA:- 20/10/09 – VALIDADE: 19/10/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 084/09 - PROCESSO N.º 28005/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru –

CONTRATADA:- HANGAR TRAVEL AGÊNCIA DE TURISMO LTDA – EPP – Objeto FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COM TAXA DE EMBARQUE, CLASSE ECONÔMICA, TRECHO BAURU/SÃO PAULO, SÃO PAULO/BAURU, SÃO PAULO/BRASÍLIA E BRASÍLIA/SÃO PAULO, SENDO: 30(TRINTA) PARA CADA LOCALIDADE (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL), para Gabinete do Prefeito cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 151/09 - do Processo Administrativo n.º 28005/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 1 – PASSAGENS AÉREAS, TRECHO: BAURU/SÃO PAULO E SÃO PAULO/BAURU, SÃO PAULO/BRASÍLIA E BRASÍLIA/SÃO PAULO

HANGAR TRAVEL AGÊNCIA DE TURISMO LTDA – EPP – EPP, Percentual de desconto 5,75%.

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/09 – ASSINATURA:- 11/11/09 – VALIDADE: 10/11/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 085/09 - PROCESSO N.º 14729/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- NUTRIALIMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME – Objeto: AQUISIÇÃO DE 1600 KG(UM MIL E SEISCENTOS QUILOS) DE MACARRÃO COM OVOS TIPO AVE-MARIA, 3120 KG(TRÊS MIL, CENTO E VINTE QUILOS) DE MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO, 1926(UM MIL, NOVECIENTOS E VINTE E SEIS) UNIDADES DE BOLO INDIVIDUAL SABOR LARANJA, 1926(UM MIL, NOVECIENTOS E VINTE E SEIS) UNIDADES DE BOLO INDIVIDUAL SABOR CHOCOLATE, 440KG(QUATROCENTOS E QUARENTA QUILOS) DE GELÉIA SABOR MORANGO E 440KG(QUATROCENTOS E QUARENTA QUILOS) DE GELÉIA SABOR GOIABA (QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL), cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 079/09 - do Processo Administrativo n.º 14.729/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – BOLO INDIVIDUAL, SABORES LARANJA E CHOCOLATE

Item 1.1 - Bolo individual sabor laranja, enriquecido com vitaminas e minerais, embalado em filme plástico transparente, peso líquido de 35 á 50gr, á R\$ 0,68un – Marca Kim;

Item 1.2 - Bolo individual sabor chocolate, enriquecido com vitaminas e minerais, embalado em filme plástico transparente, peso líquido de 35 á 50gr, á R\$ 0,68un – Marca Kim.

LOTE 02 – GELÉIA, SABORES MORANGO E GOIABA

Item 2.1 - Geléia sabor morango, enriquecida com vitaminas e minerais, acondicionada em pote plástico, peso líquido de 180 a 500gr, á R\$ 9,43kg – Marca Áurea;

Item 2.2 - Geléia sabor goiaba, enriquecida com vitaminas e minerais, acondicionada em pote plástico, peso líquido de 180 a 500gr, á R\$ 9,43kg – Marca Áurea.

LOTE 03 – MACARRÃO COM OVOS TIPO AVE-MARIA E TIPO PARAFUSO

Item 3.1 - Macarrão com ovos tipo ave-maria, massa seca de sêmola com ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais, pacote de 500gr, á R\$ 2,67KG – Marca Paulista;

Item 3.2 - Macarrão com ovos tipo parafuso, massa seca de sêmola com ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais, pacote de 500gr, á R\$ 2,68kg – Marca Paulista.

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/09 – ASSINATURA:- 25/11/09 – VALIDADE: 24/11/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 086/09 - PROCESSO N.º 27720/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- NUTRIALIMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME – Objeto: FORNECIMENTO (QUANTIDADE ANUAL ESTIMADO) DE 6.000(SEIS MIL) KILOS DE SARDINHA CONGELADA, 2.000(DOIS MIL) KILOS DE PEIXE CURIMBATÁ (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL), para Secretaria Municipal do Meio Ambiente cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 137/09 - do Processo Administrativo n.º 27.720/09(apenso 27719/09), mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 1 – Sardinha e Curimbatá

Item 1.1 - Sardinha Congelada, á R\$ 4,87kg – Marca Pasquarelli;

Item 1.2 - Peixe Curimbatá, á R\$ 4,97kg – Marca Pasquarelli.

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/09 – ASSINATURA:- 30/11/09 – VALIDADE: 29/11/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 087/09 - PROCESSO N.º 27720/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- JBS S/A – Objeto: FORNECIMENTO (QUANTIDADE ANUAL ESTIMADO) DE 8.000(OITO MIL) KILOS DE CORAÇÃO BOVINA, para Secretaria Municipal do Meio Ambiente cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 137/09 - do Processo Administrativo n.º 27.720/09(apenso 27719/09), mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 2 – Coração bovino

Item 2.1 - Coração bovino, á R\$ 2,02 – Marca 2,02 – Marca Friboi.

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/09 – ASSINATURA:- 30/11/09 – VALIDADE: 29/11/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 088/09 - PROCESSO N.º 27720/09 (apenso 27719/09) - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- 2º CLASSIFICADA: FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – Objeto: FORNECIMENTO (QUANTIDADE ANUAL ESTIMADO) DE 6.000(SEIS MIL) KILOS DE SARDINHA CONGELADA, 2.000(DOIS MIL) KILOS DE PEIXE CURIMBATÁ E 8.000(OITO MIL) KILOS DE CORAÇÃO BOVINO (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL), para Secretaria Municipal do Meio Ambiente cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 137/09 - do Processo Administrativo n.º 27.720/09(apenso 27719/09), mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 1 – Sardinha e Curimbatá

Item 1.1 - Sardinha Congelada, á R\$ 7,00kg – Marca São Paulo/Fênix;

Item 1.2 - Peixe Curimatá, á R\$ 7,00kg – Marca São Paulo/Fênix.

LOTE 2 – Coração bovino

Item 2.1 - Coração bovino, á R\$ 2,13 – Marca São Paulo/Fênix.

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/09 – **ASSINATURA:-** 30/11/09 – **VALIDADE:** 29/11/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 089/09 - PROCESSO N° 31300/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- SANTEC COMÉRCIO AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS DE HIGIENE (estimativa anual: 2.000 haste flexível, 2.000 curativos, 1.000 pente fino, 200 tesoura pequena e 20 pró pé), para a Secretaria de Educação, cujas especificações estão indicadas no anexo I dos Editais n°s 176 e 189/09 - do Processo Administrativo n.º 31.300/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

PREGÃO PRESENCIAL 043/09

LOTE 2 – SHAMPOO E CONDICIONADOR INFANTIL, LENÇO UMEDECIDO E BICO DE MAMADEIRA:

Item 2.1 - Shampoo infantil suave, neutro, para todos os tipos de cabelo, sem corante, que não cause ardência nos olhos, frasco 200ml, á R\$ 4,80 – Marca Snoop;

Item 2.2 - Condicionador infantil suave, neutros, para todos os tipos de cabelo, sem corante e que não cause ardência nos olhos, frasco 200ml, á R\$ 5,85 – Marca Seninha;

Item 2.3 - Lenço umedecido para higienização do bebe na troca de fraldas, testado dermatologicamente, embalagem com 400 unidades, á R\$ 7,80 – Marca Baby Line;

Item 2.4 - Bico de mamadeira em silicone, inodoro, indeformável e resistente a fervura, á R\$ 0,95 – Marca Fik Baby.

PREGÃO PRESENCIAL 047/09

LOTE 1 – HASTE FLEXÍVEL, PENTE FINO, TESOURINHA E PRÓ-PE

Item 1.1 - Haste flexível, com ponta de algodão antigerme, embalagem com 150 unidades, á R\$ 1,93 – Marca York;

Item 1.2 - Pente fino para higienização, contra caspa e piohlo, á R\$ 0,26 – Marca Dama;

Item 1.3 - Tesoura pequena em inox, para cortar unha, ponta reta, á R\$ 20,50 – Marca Mundial.

LOTE 2 – CURATIVO E PRÓ-PE

Item 2.1 - Curativo transparente, medida mínima 1,90cm X 7,6cm, embalagem com 40 unidades, á R\$ 4,94 – Marca Band Aid;

Item 2.2 - Pró pé TNT branco, gramatura 20, antiderrapante e descartável, embalagem com 100 unidades, á R\$ 11,98 – Marca Clean Hosp

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO PRESENCIAL N.º 043 e 047/09 – **ASSINATURA:-** 03/12/09 – **VALIDADE:** 02/12/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 092/09 - PROCESSO N° 35900/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE BAURU E REGIÃO – objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL, SENDO A QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE 710 (setecentas e dez) PARTIDAS, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 35.900/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

Lote 01: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL

Item 1.1 - Categoria Sub-11 e Sub-13, sendo 02 tempos de 20(vinte) minutos cada, com intervalo de 10(dez) minutos, á R\$ 80,00;

Item 1.2 - Categoria Sub-15, sendo 02 tempos de 25(vinte e cinco) minutos cada, com intervalo de 10(dez) minutos, á R\$ 104,05;

Item 1.3 - Categoria Sub-17, sendo 02 tempos de 30(trinta) minutos cada, com intervalo de 10(dez) minutos, á R\$ 104,05;

Item 1.4 - Categoria Principal, sendo 02 tempos de 45(quarenta e cinco) minutos cada, á R\$ 180,00.

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/09 – **ASSINATURA:-** 11/12/09 – **VALIDADE:** 10/12/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 017/09 - Processo n.º 3710/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 003/09 – **Sistema Registro de Preços - MENOR PREÇO POR LOTE – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA E PRODUTOS DIVERSOS (DETERGENTES E SAPONÁCEOS (LÍQUIDOS,PASTA, PÓ E DESENGRAXANTES), SACOS EM POLIETILENO, SACOLAS PLÁSTICAS, SACOS DE LIXO EM POLIETILENO, DISCO REMOVEDOR, FOSFOROS, HASTES FLEXÍVEIS, HIPOCLORITO, INSETICIDA, PURIFICADOR DE AR, QUEROSENE, REMOVEDOR DE CERA E SODA CAUSTICA**, para as diversas secretarias municipais, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 3710/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo:

LOTE 01 – DETERGENTES E SAPONÁCEOS (LÍQUIDOS,PASTA, PÓ E DESENGRAXANTES)

IT	ESPEC. DO PROD. (Quant. mensal estim.)	UN.	V. UNIT	MARCA
1.1	Detergente Biodegradável Líquido Neutro De 500 ML, Diluição 1:20, Ph Entre 10,5 Á 11,5	FR	R\$ 0,844	MINUANO
1.2	Detergente Biodegradável Líquido Neutro, Diluição 1:20, Ph Entre 10,5 Á 11,5, Embalagem De 05 Litros.	GL	R\$ 4,60	VITÓRIA
1.3	Detergente Líquido P/ Limpeza Pesada (Diluição Puro Ou Até Diluição De 1:100, Ph 12,5, Teor De Ativos. Frasco De 1 Litro.	L	R\$ 4,00	VALENCIA
1.4	Sapólio (Saponáceo) Em Pó, Embalagem De 300 Grs.	FR	R\$ 0,85	SANYBRIL
1.5	Sapólio (Saponáceo) Líquido, Cremoso, Em Frascos De 300 ML.	FR	R\$ 1,246	SANYBRIL

LOTE 02 – SACOS EM POLIETILENO E SACOLAS PLÁSTICAS

IT	ESPEC. DO PROD. (Quant. mensal estim)	UN	V.UNIT	MARCA
2.1	Saco Em Polietileno (Plástico) Branco Leitoso Impresso O Símbolo Infectante, (Gram. Mín. 19), Conforme Nbr 9191, Capac = 30l. Med. = 59x62cm, Emb. C/100 Unid.	CT	R\$ 25,00	DUDEL
2.2	Saco Em Polietileno (Plástico) Branco Leitoso Impresso O Símbolo Infectante, (Gram. Mín. 19), Conforme Nbr 9191, Capac = 15l. Med. = 39x58 Cm, Emb. C/100 Unid.	CT	R\$ 19,25	DUDEL
2.3	Saco Em Polietileno (Plástico) Branco Leitoso Impresso O Símbolo Infectante, (Gram. Mín. 19), Conforme Nbr 9191, Capac = 50l. Med. = 63x80 Cm, Emb. C/100 Unid.	CT	R\$ 37,76	DUDEL
2.4	Saco Em Polietileno (Plástico) Branco Leitoso Impresso O Símbolo Infectante, (Gram. Mín. 19), Conforme Nbr 9191, Capac = 90l. Med. = 92x90 Cm, Emb. C/100 Unid.	CT	R\$ 80,00	DUDEL
2.5	Saco Em Polietileno Para Congelar Medidas = 15x35cm.	KG	R\$ 10,00	DUDEL
2.6	Saco Em Polietileno Para Congelar Medidas = 25x20cm.	KG	R\$ 10,00	DUDEL
2.7	Saco Em Polietileno Para Congelar Medidas = 25x35cm.	KG	R\$ 10,00	DUDEL
2.8	Saco Em Polietileno Para Congelar Medidas = 35x45cm.	KG	R\$ 10,00	DUDEL
2.9	Sacola Plástica Para Medicamentos, Medida: 30x3cm (Pete Com 500 Unid)	PC	R\$ 17,36	PLASTCAM

LOTE 03 – SACOS DE LIXO EM POLIETILENO

IT	ESPEC. DO PROD.(Quantidade mensal estimada)	Un	V.UNIT	MARCA
3.1	Saco Em Polietileno (Plástico) Preto P/ Lixo, (Gram. Mín. 10), Conforme Nbr 9191, Capac. 100l.	PCT	R\$ 18,00	PRF
3.2	Saco Em Polietileno (Plástico) Preto P/ Lixo, (Gram. Mín. 10), Conforme Nbr 9191, Capac = 15l, Emb. C/ 100 Unid.	PCT	R\$ 5,00	PRF
3.3	Saco Em Polietileno (Plástico) Preto P/ Lixo, (Gram. Mín. 10), Conforme Nbr 9191, Capac = 20l, Emb. C/ 100 Unid.	PCT	R\$ 5,00	PRF
3.4	Saco Em Polietileno (Plástico) Preto P/ Lixo, (Gram. Mín. 10), Conforme Nbr 9191, Capac = 30l, Emb. C/ 100 Unid.	PCT	R\$ 7,00	PRF
3.5	Saco Em Polietileno (Plástico) Preto P/ Lixo, (Gram. Mín. 10), Conforme Nbr 9191, Capac = 40l, Emb. C/ 100 Unid.	PCT	R\$ 9,00	PRF
3.6	Saco Em Polietileno (Plástico) Preto P/ Lixo, (Gram. Mín. 10), Conforme Nbr 9191, Capac = 50l, Emb. C/ 100 Unid.	PCT	R\$ 9,00	PRF
3.7	Saco Em Polietileno (Plástico) Preto P/ Lixo, (Gram. Mín. 10), Conforme Nbr 9191, Capac = 60l, Emb. C/100 Unid.	PCT	R\$ 15,43	PRF
3.8	Saco Em Polietileno (Plástico) Preto P/ Lixo, (Gram. Mín. 19), Conforme Nbr 9191, Capac = 100l, Emb. C/ 100 Unid.	PCT	R\$ 28,30	PRF
3.9	Saco Em Polietileno (Plástico) Preto P/ Lixo, (Gram. Mín. 19), Conforme Nbr 9191, Capac = 120l, Emb. C/ 100 Unid.	PCT	R\$ 35,00	PRF

LOTE 04 – DISCO REMOVEDOR, FOSFOROS, HASTES FLEXÍVEIS, HIPOCLORITO, INSETICIDA, PURIFICADOR DE AR, QUEROSENE, REMOVEDOR DE CERA E SODA CAUSTICA.

IT	ESPEC. do PROD.(Quantidade mensal estimada)	Un	V.UNIT	MARCA
4.1	Disco Removedor Preto 350mm P/ Enceradeira Industrial	UN	R\$ 10,08	BETTANIN
4.2	Fósforos De Segurança, Em Pacote Contendo 10 Caixas C/40 Unidades Cada.	PC	R\$ 1,50	GABOART
4.3	Hastes Flexíveis C/ Pontas De Algodão Cx Com 75 Unidades.	CX	R\$ 1,10	YORK
4.4	Hipoclorito De Sodio Granulado Emb.10kg. HIDROSAN	BD	R\$ 110,00	
4.5	Inseticida Spray (Mata Formiga, Barata E Mosquito) Min. 300ml	UN	R\$ 4,50	MAFU
4.6	Purificador De Ar Em Spray (Desodorizador) Vol.400ml	UN	R\$ 5,20	SOMAR
4.7	Querosene, Embalagem De 1 Litro	LT	R\$ 5,50	FLOPS
4.8	Removedor De Cera - Embalagem De 05 L.	GL	R\$ 25,16	INGLEZA
4.9	Soda Cáustica, Embalagem De 1,0 Kg.	KG	R\$ 4,50	INDAÍÁ

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO ELETRONICO N.º 003/09 – **ASSINATURA:-** 17/04/09 – **VALIDADE:** 16/04/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 093/09 - PROCESSO N° 13992/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- ANDRÉ LUIS NORI – ME – objeto: AQUISIÇÃO DE ARROZ LONGO AGULHINHA TIPO I, COM ESTIMATIVA DE CONSUMO MENSAL DE 12.800 kg, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n° 068/09 - do Processo Administrativo n.º 13.992/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – ARROZ - Item 1.1 - Arroz longo beneficiado, agulhinha Tipo 1. O produto deverá estar de acordo coma NTA 33 (Decreto 12.486/78); de safra corrente; a partir de matérias primas sãs, limpas e de boa qualidade; livre de mofó, sujidades, materiais terrosos, parasitos, larvas e odores estranhos; devendo também apresentar coloração branca e conter um mínimo de 90% de grãos inteiros; embalados em pacotes com 05 kg.; resistentes, atóxicos, hermeticamente selados, com validade de 06 meses após a data de fabricação. O produto deverá estar de acordo com as normas, resoluções e portarias da ANVISA

conforme legislação vigente; a embalagem secundária deverá ser de filme plástico (PE) reforçado e resistente, hermeticamente selado, contendo informações sobre o produto como: data de fabricação, número do lote e condições de armazenagem; só serão adquiridos produtos se aprovados com índice mínimo de 85% de aceitabilidade conforme determinação FNDE/DSE; o produto será rejeitado caso esteja em desacordo com a descrição do produto licitado, mal cheiro, de forma e cor diferente a apresentada como amostra e com mal estado de conservação, apresentando danificações tanto de origem mecânica ou humana, à R\$ 1,37kg – Marca Extra Fino.

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 053/09 – ASSINATURA:- 11/12/09 – VALIDADE: 10/12/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/10 - PROCESSO Nº 38651/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:- LIGA BAURUENSE DE FUTEBOL DE SALÃO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL, SENDO A QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE 236 (DUZENTAS E TRINTA E SEIS) PARTIDAS,** cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 38.651/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

Lote 01: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL

LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL NO VALOR TOTAL DO LOTE DE R\$ 288,00, SENDO:

CATEGORIAS SUB – 7, 9 E 11 (2 TEMPOS DE 10(DEZ))

Item 1.1 - ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA SUB - 7, no valor unitário de R\$ 28,00;

Item 1.2 - ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA SUB - 9, no valor unitário de R\$ 28,00;

Item 1.3 - ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA SUB - 11, no valor unitário de R\$ 28,00;

CATEGORIAS SUB – 13 E 15 (2 TEMPOS DE 15(QUINZE))

Item 1.4 - ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA SUB - 13, no valor unitário de R\$ 30,00;

Item 1.5 - ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA SUB - 15, no valor unitário de R\$ 30,00;

CATEGORIAS SUB – 17, 21, PRINCIPAL E MÁSTER - (2 TEMPOS DE 20(VINTE))

Item 1.6 - ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA SUB - 17, no valor unitário de R\$ 32,00;

Item 1.7- ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA SUB - 21, no valor unitário de R\$ 36,00;

Item 1.8- ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA PRINCIPAL, no valor unitário de R\$ 40,00;

Item 1.9- ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA MÁSTER, no valor unitário de R\$ 36,00;

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/09 – ASSINATURA:- 19/01/2010 – VALIDADE: 18/01/2011.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/09 - PROCESSO Nº 1265/2009 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – **COMPROMISSÁRIA:- NEIDE CARDOSO ME – Objeto: AQUISIÇÃO DE TOLDOS E CORTINAS,** cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 1265/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo:

LOTE 01 – TOLDO TIPO TÚNEL; TOLDO COM ARMAÇÃO; CORTINA TIPO PAINEL E CORTINA TIPO PERSIANA.

Item 04: M² de cortina tipo persiana vertical, em tecido poliéster com trilho em alumínio, instalada, no valor unitário de R\$ 22,66m² - marca: Line Flex.

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 16/09 – ASSINATURA:- 17/04/09 – VALIDADE: 16/04/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/09 - PROCESSO Nº 33719/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:- RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFETARIA LTDA - ME – Objeto: FORNECIMENTO ESTIMADO MENSAL DE 1.580 quilos (Um mil, quinhentos e oitenta) de pão tipo “BISNAGUINHA” ou de “LEITE” e 6.160 quilos (Seis mil, cento e sessenta) de pão tipo “FRANCÊS”,** para o Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal da Educação, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 172/09 - do Processo Administrativo n.º 33.719/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 1 – PÃO tipo “BISNAGUINHA” ou “LEITE”

Item 01 - Pão tipo “bisnaguinha” ou de “leite” (aprox. 30 gramas), produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermento, açúcar, margarina. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, sabor e cheiro próprios. Embalagem: embalados em sacos de polietileno atóxico, resistente, termosoldado, contendo até 40 unidades. O produto deverá estar de acordo com a NTA 47 e resolução CNNPA n.º 12/78, à R\$ 4,04kg;

LOTE 2 – PÃO tipo “FRANCÊS”

Item 2.1 - Pão tipo “francês” (aprox. 30 gramas), deverá estar de acordo com a NTA 47 (Decreto 12.342 de 27/07/78) e com a legislação em vigor quanto às normas de higiene. Será rejeitado o pão queimado ou mal assado. Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, água e sal. Aparência: massa cozida, miolo poroso, leve e homogêneo, sem grumos, sabor e odor próprios. Cor: Casca amarelada e miolo branco. Embalagem: saco de papel pardo, resistente e atóxico, umidade máxima de 15% (g/100g), à R\$ 3,88kg

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/09 – ASSINATURA:- 09/12/2009 – VALIDADE: 08/12/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/10 - PROCESSO Nº 41.561/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA: TERRA PLANA ORLÂNDIA – TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA, SENDO O TOTAL DE 02(DUAS) PÁS CARREGADEIRAS C/ CAPACIDADE DE CAÇAMBA ENTRE 1,9 À 2,5m³, 02(DUAS) MÁQUINAS MOTONIVELADORAS C/ CAPACIDADE MÍNIMA DE 140HP E 08(OITO) CAMINHÕES BASCULANTES C/ CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 5 À 6M³ (TOCO), DIVIDIDOS EM 02(DOIS) LOTES,** para a Secretaria Municipal de Obras, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 224/09 - do Processo Administrativo n.º 41.561/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 1 – Locação de Pá Carregadeira, Caminhões basculantes e motoniveladora

Item 1 Locação de 4(quatro) Caminhões Basculantes com capacidade de caçamba de 5 à 6 m³ (toco) = **R\$ 50,00 hora locada, Item 2** Locação de 1(uma) Pá Carregadeira com capacidade de caçamba entre 1,9 à 2,50m³ = **R\$ 80,00 hora locada, Item 3** Locação de 1 (uma) Motoniveladora com capacidade mínima de 140 HP = **R\$ 100,00 hora locada.**

LOTE 2 – Locação de Pá Carregadeira, Caminhões basculantes e motoniveladora

Item 1 Locação de 4(quatro) Caminhões Basculantes com capacidade de caçamba de 5 à 6 m³ (toco) = **R\$ 50,00 hora locada, Item 2** Locação de 1(uma) Pá Carregadeira com capacidade de caçamba entre 1,9 à 2,50m³ = **R\$ 80,00 hora locada, Item 3** Locação de 1 (uma) Motoniveladora com capacidade mínima de 140 HP = **R\$ 100,00 hora locada.**

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/09 – ASSINATURA:- 02/02/2010 – VALIDADE: 01/02/2011.

Bauru, 10/02/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/10 - PROCESSO Nº 15340/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA: ALFREDO GARCIA NETO BAURU – ME – Objeto: 200(DUZENTAS) HORAS DE CAMINHÃO EQUIPADO COM LANÇA HIDRÁULICA DE 15 METROS DE COMPRIMENTO E CESTO PARA ELEVAÇÃO DE PESSOAS (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL),** para Secretaria Municipal de Obras, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 238/09 - do Processo Administrativo n.º 15.340/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 1 – LOCAÇÃO DE HORAS CAMINHÃO EQUIPADO COM LANÇA HIDRÁULICA DE 15 METROS DE

COMPRIMENTO E CESTO PARA ELEVAÇÃO DE PESSOAS

Item 01 - LOCAÇÃO DE HORAS CAMINHÃO EQUIPADO COM LANÇA HIDRÁULICA DE 15 METROS DE

COMPRIMENTO E CESTO PARA ELEVAÇÃO DE PESSOAS, à 96,00 por hora.

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/09 – ASSINATURA:- 08/02/2010 – VALIDADE: 07/02/2011.

Bauru, 10/02/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/10 - PROCESSO Nº 1696/10 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA: ECOTEC TECNOLOGIA ECOLOGICA LTDA – Objeto: LOCAÇÃO DE 105 (cento e cinco) CABINAS SANITÁRIAS –** Quantidade estimada Anual, para as Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 024/10 - do Processo Administrativo n.º 1.696/10, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 1 – CABINAS SANITÁRIAS

Item 01 - Cabinas Sanitárias: modelo STANDART, à R\$ 103,95 – Marca Poly Jhon

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/10 – ASSINATURA:- 11/02/2010 – VALIDADE: 10/02/2011.

Bauru, 12/02/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/10 - PROCESSO Nº 29760/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA: MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – Objeto: Fornecimento ao Município a quantidade estimada de 5.130 (CINCO MIL, CENTO E TRINTA) QUILOS MÊS DE LEITE EM PÓ INTEGRAL,** para Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Corpo de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 156/09 - do Processo Administrativo n.º 29.760/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 1 – Leite em pó integral

Item 01 - Leite em pó integral instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais: o produto deverá ser de boa solubilidade, sem glúten, sem soro de leite. - Aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios. O produto devera estar de acordo com a Portaria MA-369, ser registrado no Ministério da Agricultura SIF / DIPOA. - Embalagem: Embalagem primaria de filme de poliéster metalizado, resistente, atóxica, hermeticamente selado pesando 01 (um) quilo. A embalagem secundaria devera ser de caixa de papelão ondulado, reforçado e resistente, lacrada, pesando até 10 (dez) quilos. Com validade de 12 (doze) meses, após a data de fabricação, à R\$ 7,48 – Marca Romano

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/09 – ASSINATURA:- 11/01/2010 – VALIDADE: 10/01/2011.

Bauru, 01/02/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/10 - PROCESSO Nº 29760/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA: CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – Objeto: Fornecimento ao Município a quantidade estimada de 855 (OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO) QUILOS MÊS DE MISTURA PARA PURÊ DE BATATA,** para Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Corpo de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 156/09 - do Processo Administrativo n.º 29.760/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 2 – Mistura para purê de batata

Item 2.1 - Mistura para preparo de purê de batata, sabor manteiga. O produto devera estar de acordo com o NTA 02 e 37, com matérias – primas selecionadas, sãs e limpas; sem gordura trans, sem colesterol e sem glúten; o produto não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. Aparência, cor, sabor e odor próprios. Embalagem: Embalagem primária de sacos de polietileno leitoso, resistente, atóxica, hermeticamente selado, pesando 01 (um) quilo, contendo informação nutricional, modo de preparo, n.º do lote, data de fabricação e validade. A embalagem secundaria devera ser de caixa de papelão ondulado, reforçado e resistente, lacrada, pesando até 10 (dez) quilos. Rendimento mínimo de 90 porções de 50 (cinquenta) gramas por quilo de produto. Com validade de 12 (doze) meses, após a data de fabricação, à R\$ 12,90kg – Marca Crialimentos.

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/09 – ASSINATURA:- 11/01/2010 – VALIDADE: 10/01/2011.

Bauru, 01/02/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/10 - PROCESSO Nº 39545/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:- LICITAVET COMERCIAL LTDA - EPP – Objeto: A AQUISIÇÃO DE RAÇÕES PARA MANUTENÇÃO E REPRODUÇÃO (para aves aquáticas, flamingos e guarás e galiformes silvestres) Interessada;**

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 194/09 - do Processo Administrativo n.º 39.545/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – RAÇÕES

Item 1.1 - RAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE AVES AQUÁTICAS (CISNES, GANSOS E MARRECOs) - Composição Básica do Produto: Milho integral moído, farelo de soja, farinha de peixe, farelo de trigo, farelo de girassol, levedura seca de cervejaria, calcário calcítico, alfafa desidratada, premix mineral vitamínico, fosfato bicálcio, cloreto de sódio (sal comum), aditivo fungicida (Ácido Propiônico), DL metionina, hidróxido de anizola butilado (BHA). Níveis de garantia: - Energia metabolizável 2.850kcal/kg; Umidade (Máx.) 12,0%; Proteína bruta (Mín.) 15,0%; Extrato etéreo (Mín.) 3,0%; Matéria fibrosa (Máx.) 3,5%; Matéria mineral (Máx.) 6,5%; Cálcio (Máx.) 0,75% - Fósforo (Mín.) 0,50% Embalagem de 12 kg, Validade: 12 meses após a data de fabricação, à R\$ 5,35kg – Marca Megazoo/GM 15;

Item 1.2 - RAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DE AVES AQUÁTICAS (CISNES, GANSOS E MARRECOs) - Composição Básica do Produto: Milho integral moído, farelo de trigo, farinha de peixe, farelo de soja, farinha de vísceras, farelo de girassol, germen de trigo, calcário calcítico, levedura seca de cervejaria, farinha de carne solúvel, alfafa desidratada, óleo de soja degomado, premix mineral vitamínico aminoácido, cloreto de sódio (sal comum), DL metionina, sulfato ferroso, aditivo fungicida (Ácido Propiônico), Prebiótico (mananoligossacarídeos), hidróxido de anizola butilado (BHA). Níveis de garantia: - Energia metabolizável 2.800kcal/kg; Umidade (Máx.) 11,0%; Proteína bruta (Mín.) 19,0%; Extrato etéreo (Mín.) 4,5%; Matéria fibrosa (Máx.) 4,0%; Matéria mineral (Máx.) 10,0%; Cálcio (Máx.) 2,5% - Fósforo (Mín.) 0,60%; Mananoligossacarídeos (Mín.) 0,125% Embalagem de 12 kg, Validade: 12 meses após a data de fabricação, à R\$ 5,90 – Marca Megazoo / GR 19;

Item 1.3 - RAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE FLAMINGOS E GUARÁS COM PIGMENTO - Composição Básica do Produto: Milho integral moído, farinha de peixe, farinha de vísceras de frango, farelo de soja, farelo de trigo, levedura seca de cervejaria, óleo de soja degomado, calcário calcítico, premix mineral vitamínico, cloreto de sódio (sal comum), corante natural de urucum, prebiótico (mananoligossacarídeo), aditivo fungicida (Ácido Propiônico), antioxidante (BHA – Hidróxido de Anizola Butilado). Níveis de garantia: Energia metabolizável 3.000kcal/kg; Umidade (Máx.) 12,0%; Proteína Bruta (Mín.) 32%; Extrato etéreo (Mín.) 6,5%; Matéria fibrosa (Máx.) 4,0%; Matéria mineral (Máx.) 10,0%; Ácido Linoléico (Mín.) 2,5%; Cálcio (Máx.) 2,5%; Fósforo (Mín.) 1,0%; Mananoligossacarídeo 0,125% embalagem de 12kg, Validade: 12 meses após a data de fabricação, à R\$ 9,35 - Marca Megazoo / FL 32;

Item 1.4 - RAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE GALIFORMES SILVESTRES - Composição Básica do Produto: Milho integral moído, farelo de trigo, farelo de soja, farelo de girassol, farinha de vísceras, calcário calcítico, alfafa desidratada, premix mineral vitamínico, cloreto de sódio (sal comum), aditivo fungicida, adsorvente de micotoxinas, DL-metionina, antioxidante (BHT). Níveis de garantia: - Energia metabolizável (Mín.) 2.850kcal/kg; Umidade (Máx.) 12,0%; Proteína bruta (Mín.) 15,0%; Extrato etéreo (Mín.) 3,0%; Matéria fibrosa (Máx.) 5,0%; Matéria mineral (Máx.) 6,5%; Ácido Linoléico (Mín.) 1,5%; Cálcio (Máx.) 1,1% - Fósforo total (Mín.) 0,70% Embalagem de 12 kg, Validade: 12 meses após a data de fabricação, à R\$ 4,93 – Marca Megazoo / FM 15

Item 1.6 - RAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DE GALIFORMES SILVESTRES - Composição Básica do Produto: Milho integral moído, farelo de soja, farinha de vísceras, calcário calcítico, levedura seca de cervejaria, protenose, polpa cítrica, óleo de soja refinado, fosfato bicálcio, alfafa desidratada, premix mineral vitamínico, cloreto de sódio (sal comum), DL-metionina, aditivo fungicida, L Lisina, Prebiótico (mananoligossacarídeo), antioxidante (BHT). Níveis de garantia: - Energia metabolizável (Mín.) 3000kcal/kg; Umidade (Máx.) 12,0%; Proteína bruta (Mín.) 20,0%; Extrato etéreo (Mín.) 5,0%; Matéria fibrosa (Máx.) 3,0%; Matéria mineral (Máx.) 12,0%; Ácido Linoléico (Mín.) 2,5%; Cálcio (Máx.) 3,0% - Fósforo total (Mín.) 0,60% Embalagem de 12 kg, Validade: 12 meses após a data de fabricação, à R\$ 7,00 – Marca Megazoo / FR 20.

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 108/09 – ASSINATURA:- 11/01/2010 – VALIDADE: 10/01/2011.

Bauru, 29/01/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/10 - PROCESSO Nº 10.956/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – 2ª CLASSIFICADA: AMBIENTAL SUDESTE CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO a serem realizadas nas UNIDADES ESCOLARES para a Secretaria Municipal da Educação, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 198/09 - do Processo Administrativo n.º 10.956/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO

ITEM 1 - SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO, SENDO: a) Sistema Convencional: R\$ 6,00, b) Sistema de Barreira Química: R\$ 6,00, c) Sistema de Injeção: R\$ 6,00 (valores por M²)

ITEM 2 - SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO a R\$ 0,10, o M².

ITEM 3 - SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO a R\$ 0,10 o M²

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 109/09 – ASSINATURA:- 08/02/2010 – VALIDADE: 07/02/2011.

Bauru, 04/03/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/10 - PROCESSO Nº 33756/2009 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA: CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO – AQUISIÇÃO DE 3.646 (três mil, seiscentos e quarenta e seis) RECARGAS DE GÁS P13 E 1.739 (mil, setecentos e trinta e nove) RECARGAS DE GÁS P45 – Consumo Anual Estimado. Interessada: Diversas Secretarias, cujas especificações estão indicadas nos anexos I e IV do Processo Administrativo n.º 33.756/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

LOTE 01

Item 01 - Recargas de gás – P 45, à R\$ 124,80 a unidade – Marca Copagaz

Item 02 - Recargas de gás – P 13, à R\$ 34,00 a unidade – Marca Copagaz

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 006/10 – ASSINATURA:- 12/03/2010 – VALIDADE: 11/03/2011.

Bauru, 17/03/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/10 - PROCESSO Nº 29760/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru –

CONTRATADA: 2ª CLASSIFICADA SELDORADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – Objeto: Fornecimento ao Município a quantidade estimada de **5.130 (CINCO MIL, CENTO E TRINTA) QUILOS MÊS DE LEITE EM PÓ INTEGRAL**, para Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Corpo de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 156/09 - do Processo Administrativo n.º 29.760/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 1 – Leite em pó integral

Item 01 - Leite em pó integral instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais: o produto deverá ser de boa solubilidade, sem glúten, sem soro de leite. - Aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios. O produto deverá estar de acordo com a Portaria MA-369, ser registrado no Ministério da Agricultura SIF / DIPOA. - Embalagem: Embalagem primária de filme de poliéster metalizado, resistente, atóxica, hermeticamente selado pesando 01 (um) quilo. A embalagem secundária deverá ser de caixa de papelão ondulado, reforçado e resistente, lacrada, pesando até 10 (dez) quilos. Com validade de 12 (doze) meses, após a data de fabricação, à R\$ 7,60 – Marca Romano

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/09 – ASSINATURA:- 11/01/2010 – VALIDADE: 10/01/2011.

Bauru, 19/02/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/10 - PROCESSO Nº 29760/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA: 3ª CLASSIFICADA NUTRIALIMENTOS COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – Objeto: Fornecimento ao Município a quantidade estimada de **5.130 (CINCO MIL, CENTO E TRINTA) QUILOS MÊS DE LEITE EM PÓ INTEGRAL**, para Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Corpo de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 156/09 - do Processo Administrativo n.º 29.760/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 1 – Leite em pó integral

Item 01 - Leite em pó integral instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais: o produto deverá ser de boa solubilidade, sem glúten, sem soro de leite. - Aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios. O produto deverá estar de acordo com a Portaria MA-369, ser registrado no Ministério da Agricultura SIF / DIPOA. - Embalagem: Embalagem primária de filme de poliéster metalizado, resistente, atóxica, hermeticamente selado pesando 01 (um) quilo. A embalagem secundária deverá ser de caixa de papelão ondulado, reforçado e resistente, lacrada, pesando até 10 (dez) quilos. Com validade de 12 (doze) meses, após a data de fabricação, à R\$ 8,01 – Marca Romano

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/09 – ASSINATURA:- 11/01/2010 – VALIDADE: 10/01/2011.

Bauru, 19/02/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/10 - PROCESSO Nº 42688/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA: MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP – Objeto: AQUISIÇÃO DE 37.144 (Trinta e sete mil e cento e quarenta e quatro) Kg de açúcar refinado e 2.513 (Dois mil quinhentos e treze) caixas de chá mate (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL) Interessada: Diversas Secretarias, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 010/10 - do Processo Administrativo n.º 42.688/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

3ª Classificada: MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

LOTE 01 – AÇUCAR REFINADO

Item 1.1 – Açúcar Refinado. O produto deverá estar de acordo com a NTA 53 (Decreto 486/78), ter registro no ministério da saúde e atender a portaria nº 451/97 emissão nacional de normas e padrões para alimentos (CENIPA). Ingredientes: sacarose de açúcar. Características: cor branca com aspecto, sabor e odor próprio; contendo no mínimo 5% de sacarose. Embalagem primária de pacotes de polietileno com 01 kg, resistentes e atóxicos; embalagem secundária de caixa de papelão tipo Duplex reforçada e resistente com as superiores e inferiores lacradas com fita adesiva ou saco de papel craft de até 10kg. Com validade máxima de 06 (seis) meses da data de fabricação, à R\$ 2,154kg – Marca Cometa

1ª Classificada: MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

LOTE 02 – CHÁ MATE

Item 2.1 – CHÁ MATE DE PRIMEIRA QUALIDADE (FOLHAS TOSTADAS DE ERVA MATE) - CX. DE 200GRS, à R\$ 1,55cx – Marca União

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 005/10 – ASSINATURA:- 11/03/2010 – VALIDADE: 10/03/2011.

Bauru, 19/02/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/10 - PROCESSO Nº 42688/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA: NUTRIALIMENTOS COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE 37.144 (Trinta e sete mil e cento e quarenta e quatro) Kg de açúcar refinado e 2.513 (Dois mil quinhentos e treze) caixas de chá mate (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL) – Interessada: Diversas Secretarias, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 010/10 - do Processo Administrativo n.º 42.688/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

1ª Classificada: NUTRIALIMENTOS COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

LOTE 01 – AÇUCAR REFINADO

Item 1.1 – Açúcar Refinado. O produto deverá estar de acordo com a NTA 53 (Decreto 486/78), ter registro no ministério da saúde e atender a portaria nº 451/97 emissão nacional de normas e padrões para alimentos (CENIPA). Ingredientes: sacarose de açúcar. Características: cor branca com aspecto, sabor e odor próprio; contendo no mínimo 5% de sacarose. Embalagem primária de pacotes de polietileno com 01 kg, resistentes e atóxicos; embalagem secundária de caixa de papelão tipo Duplex reforçada e resistente com as superiores e inferiores lacradas com fita adesiva ou saco de papel craft de até 10kg. Com validade máxima de 06 (seis) meses da data de fabricação, à R\$ 2,15kg – Marca Cometa

3ª Classificada: NUTRIALIMENTOS COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

LOTE 02 – CHÁ MATE

Item 2.1 – CHÁ MATE DE PRIMEIRA QUALIDADE (FOLHAS TOSTADAS DE ERVA MATE) - CX. DE 200GRS, à R\$ 3,18cx – Marca União

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 005/10 – ASSINATURA:- 11/03/2010 –

VALIDADE: 10/03/2011.

Bauru, 19/02/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/10 - PROCESSO Nº 44.780/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA: D. R. POLISPORT MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA- ME – Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA DE **5.000 (cinco mil) MEDALHAS (entre as cores dourada, prata e bronze), 500 (quinhentos) TROFÉUS para campeão, 500 (quinhentos) TROFÉUS para vice-campeão e 500 (quinhentos) TROFÉUS para terceiro colocado**, Interessada: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 004/10 - do Processo Administrativo n.º 44.780/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados::

LOTE 1 – MEDALHAS E TROFÉUS

Item 1 - Medalha cor dourada, tamanho pequena 6cm, material zamak, fita azul, R\$ 1,80 cada, marca CRESPAR

Item 2 - Medalha cor prata, tamanho pequena 6cm, material zamak, fita azul, R\$ 1,80 cada, marca CRESPAR

Item 3 - Medalha cor bronze, tamanho pequena 6cm, material zamak, fita azul, R\$ 1,80 cada, marca CRESPAR

Item 04 - Troféu para campeão (aprox 60cm) em polímero, com estatueta intercambiável sobre a taça, cor dourada, base cor preta, R\$ 18,00 cada, marca JEBS

Item 05 - Troféu para vice (aprox 50cm) em polímero, com estatueta intercambiável sobre a taça, cor dourada, base cor preta, R\$ 8,00 cada, marca JEBS

Item 06 - Troféu para terceiro colocado (aprox 40cm) em polímero, com estatueta intercambiável sobre a taça, cor dourada, base cor preta, R\$ 8,00 cada, marca JEBS

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/10 – ASSINATURA:- 22/03/2010 – VALIDADE: 21/03/2011.

Bauru, 24/03/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/10 - PROCESSO Nº 29760/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA: (1ª Classificada) PSA PROGRAMAS SOCIAIS E DE ALIMENTAÇÃO LTDA– Objeto: Fornecimento ao Município a quantidade estimada de **540 (QUINHENTOS E QUARENTA) QUILOS MÊS DE ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO** – Interessadas: Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Corpo de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 156/09 - do Processo Administrativo n.º 29.760/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 3 – Achocolatado em Pó

Item 1 - Achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais: o produto deverá ser de boa solubilidade, sem glúten, sem soro de leite e sem gordura trans. Aparência: cor, sabor e odor próprios. O produto deverá estar de acordo com a Portaria NTA 39 e 40 (Decreto 12.486/78); Embalagem: Embalagem primária de filme de poliéster metalizado, resistente, atóxica, hermeticamente selado, pesando 01 (um) quilo, contendo informações nutricionais, modo de preparo, nº de lote, data de fabricação e validade. A embalagem secundária deverá ser de caixa de papelão ondulado, reforçado e resistente, lacrada, pesando ate 10 (dez) quilos. Rendimento mínimo de 50 (cinquenta) porções por quilo do produto. Com validade de 12 (doze) meses, após a data de fabricação. á R\$ 6,38kg – Marca Liotécnica

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/09 – ASSINATURA:- 11/01/2010 – VALIDADE: 10/01/2011.

Bauru, 26/03/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/10 - PROCESSO Nº 44.780/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA: D. R. POLISPORT MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA- ME – Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA DE **5.000 (cinco mil) MEDALHAS (entre as cores dourada, prata e bronze), 500 (quinhentos) TROFÉUS para campeão, 500 (quinhentos) TROFÉUS para vice-campeão e 500 (quinhentos) TROFÉUS para terceiro colocado**, para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 004/10 - do Processo Administrativo n.º 44.780/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados::

LOTE 1 – MEDALHAS E TROFÉUS

Item 1 - Medalha cor dourada, tamanho pequena 6cm, material zamak, fita azul, R\$ 1,80 un., marca CRESPAR

Item 2 - Medalha cor prata, tamanho pequena 6cm, material zamak, fita azul, R\$ 1,80 un., marca CRESPAR

Item 3 - Medalha cor bronze, tamanho pequena 6cm, material zamak, fita azul, R\$ 1,80 un., marca CRESPAR

Item 04 - Troféu para campeão (aprox 60cm) em polímero, com estatueta intercambiável sobre a taça, cor dourada, base cor preta, R\$ 18,00 un., marca JEBS

Item 05 - Troféu para vice (aprox 50cm) em polímero, com estatueta intercambiável sobre a taça, cor dourada, base cor preta, R\$ 8,00 un., marca JEBS

Item 06 - Troféu para terceiro colocado (aprox 40cm) em polímero, com estatueta intercambiável sobre a taça, cor dourada, base cor preta, R\$ 8,00 un., marca JEBS

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/10 – ASSINATURA:- 22/03/2010 – VALIDADE: 21/03/2011.

Bauru, 26/03/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/10 - PROCESSO Nº 38.355/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA: 1ª CLASSIFICADA: JLV LIVRARIA LTDA- Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (PAPEL SULFITE BRANCO ALCALINO E COLORIDO, PAPEL SULFITE RECICLADO, APAGADOR, BORRACHAS, GIZ, LAPIS BORRACHA, CANETAS ESFEROGRÁFICAS, HIDROGRÁFICAS E MARCA TEXTO, PINCEL ATÔMICO, TINTA PARA RECARGA DE PINCEL, LÁPIS, TESOURAS, LÁPIS PRETO E RÉGUA PLÁSTICA) - Interessado: Diversas Secretarias, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 233/09 do Processo Administrativo n.º 38.355/09 mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 05 – PINCEL ATÔMICO, TINTA PARA RECARGA DE PINCEL, LÁPIS, TESOURAS ETC**EMPRESA – JLV LIVRARIA LTDA****Item**

01 - PINCEL ATÔMICO P/ QUADRO BRANCO, COR AZUL, CX C/ 12 UN, R\$ 1,03, marca ADECK.

02 - PINCEL ATÔMICO P/ QUADRO BRANCO, COR PRETO, CX C/12 UN, R\$ 1,03, marca ADECK.

03 - PINCEL ATÔMICO P/ QUADRO BRANCO, COR VERDE, CX C/ 12 UN, R\$ 1,03, marca ADECK.

04 - PINCEL ATÔMICO P/ QUADRO BRANCO, COR VERMELHO, CX C/ 12 UN, R\$ 1,03, marca ADECK.

5 - PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL, PONTA CHANFRADA, TINTA Á BASE DE ÁLCOOL DE ALTO RENDIMENTO, COR AZUL, UN, R\$ 0,98, marca GRAMP-LINE.

6 - PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL, PONTA CHANFRADA, TINTA Á BASE DE ÁLCOOL DE ALTO RENDIMENTO, COR PRETA, UN, R\$ 0,98, marca GRAMP-LINE.

07 - PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL, PONTA CHANFRADA, TINTA Á BASE DE ÁLCOOL DE ALTO RENDIMENTO, COR VERDE, UN, R\$ 0,98, marca GRAMP-LINE.

08 - PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL, PONTA CHANFRADA, TINTA Á BASE DE ÁLCOOL DE ALTO RENDIMENTO, COR VERMELHO, UN, R\$ 0,98, marca GRAMP-LINE.

09 - TINTA P/ RECARGA DE PINCEL ATÔMICO AZUL, FRASCO 37ML, UN, R\$ 3,18, marca PILOT.

10 - TINTA P/ RECARGA DE PINCEL ATÔMICO PRETO, FRASCO 37ML, UN, R\$ 3,18, marca PILOT.

11 - TINTA P/ RECARGA DE PINCEL ATÔMICO VERMELHO, FRASCO 37ML, UN, R\$ 3,18, marca PILOT.

12 - PRANCHETA DE ACRÍLICO, P/ PAPEL OFÍCIO, UN, R\$ 6,30 – marca ACRIMET.

13 - PRANCHETA DE MADEIRA TIPO ESCOLAR, UN, R\$ 1,84 – marca CARBRINK.

14 - LÁPIS DE COR GRANDE, C/ 12 UN., ATÓXICO, CX, R\$ 1,65 – marca SERTIC

15 - LÁPIS DE COR GRANDE, C/ 24 CORES, ATÓXICO, CX, R\$ 2,28 – marca SERTIC

16 - MASSA P/ MODELAR COLORIDA, CX C/ 12 UN, R\$ 1,13 – marca MASSABEL

17 - APONTADOR DE LÁPIS, C/ DEPÓSITO COM CORPO CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, LÂMINA EM AÇO CARBONO TEMPERADO, AFIADA, SEM ONDULAÇÕES OU DEFORMAÇÕES, COM ACABAMENTO CROMADO, CX, R\$ 0,39 marca TRIS SUMMIT.

18 - GIZ DE CERA, CX C/ 12 UN., CORES DIFERENCIADAS, PIGMENTOS NÃO TÓXICO, CX, R\$ 0,62 – marca PIRATININGA.

19 - TESOURA ESCOLAR, COMP. DE 12,0 CM, PONTA ARREDONDADA, CABO POLIETILENO, LAMINA DE CORTE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL SAE 1020/1030; ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA 1,2 MM, UN, R\$ 0,87 marca VISION.

LOTE 06 – LÁPIS PRETO E RÉGUA PLÁSTICA**EMPRESA – JLV LIVRARIA LTDA****Item**

01 - LÁPIS PRETO Nº 2 CORPO DE MADEIRA 100% REFLORESTADA (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO CERTIFICADA), APONTADO, UN, R\$ 0,08 marca VOYAGE.

02 - RÉGUA PLÁSTICA, MATERIAL RECILADO, DE 30 CM, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUE A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÃO NUMERADA A CADA CENTÍMETRO. AS DEMARCAÇÕES DEVEM SER CLARAS E PRECISAS NÃO PODENDO APRESENTAR FALHAS, MANCHAS, OU SEREM FACILMENTE REMOVIDAS, UN, R\$ 0,19, marca, WALEU.

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO Nº 129/09 – ASSINATURA:- 16/03/2010 – VALIDADE: 15/03/2011.

Bauru, 26/03/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/10 - PROCESSO Nº 38.354/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA: LICITARE SUPRIMENTOS LTDA – ME - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (papel tipo laminado, contact, hectográfico, vergê, crepon, envelope papel reciclado, pincel chato, pincel escolar, tela para pintura, pintura a dedo, tinta guache diversas cores, fita para impressora matricial e para maquina de escrever, etiqueta auto-adesiva, etiqueta formulário contínuo e formulário contínuo) - Interessado: Diversas Secretarias, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 218/09 do Processo Administrativo n.º 38.354/09 mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – PAPEL TIPO: LAMINADO, CONTACT, HECTOGRÁFICO, VERGÊ, CARTÃO E CREPON**Item**

01 - PAPEL LAMINADO, COR AMARELO, FL, R\$ 0,35 marca RST

02 – PAPEL LAMINADO, COR AZUL, FL, R\$ 0,35 marca RST

03 - PAPEL LAMINADO, COR DOURADO, FL, R\$ 0,35 marca RST

04 - PAPEL LAMINADO, COR OURO, FL, R\$ 0,35 marca RST

05 - PAPEL LAMINADO, COR PRATEADO, FL, R\$ 0,35 marca RST

06 - PAPEL LAMINADO, COR ROSA, FL, R\$ 0,35 marca RST

07 - PAPEL LAMINADO, COR VERDE, FL, R\$ 0,35 marca RST

08 - PAPEL LAMINADO, COR VERM, FL, R\$ 0,35 marca RST

09 - PAPEL CARBONO AZUL 215X315MM, CX C/100FLS, R\$ 16,50 marca UNIC-ELI

10 - PAPEL CONTACT AZUL, EM METROS, R\$ 2,53 marca POLIFIX

11 - PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, EM METROS, R\$ 1,84 marca POLIFIX

12 - PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, ROLO C/ 10M, RL, R\$ 12,70 VMP

13 - PAPEL FOTOGRÁFICO P/ IMPRESSORA, TAMANHO A4 (210 X 297MM), 210 GR, CX C/ 20 FLS, R\$ 20,50 marca USA FOLIEIEN- REF 7146-2

14 - PAPEL HECTOGRÁFICO AZUL (STENCIL), CX COM 100 FOLHAS, R\$ 37,60 marca UNIC – MAGISTERIO U20

15 - PAPEL HECTOGRÁFICO ROXO (STENCYL), CX COM 100 FOLHAS, R\$ 27,00 marca UNIC – H 87

16 - PAPEL VERGE, GRAMATURA 180GR X M2, NA COR AZUL, EMB. C/50 FL, PC, R\$ 6,37 marca FILIPAPER

17 - PAPEL VERGE, GRAMATURA 180GR X M2, NA COR BEGE, EMB. C/50 FL, PC, R\$ 6,37 marca OFF PAPER BEGE/ PALHA

18 - PAPEL VERGE, GRAMATURA DE 180GR X M2, NA COR CREME, EMB. C/50 FL, PC, R\$ 6,37 marca FILIPAPER

19 - PAPEL VERGE, GRAMATURA DE 180GR X M2, NA COR PALHA, EMB. C/50 FL, PC, R\$ 6,37 marca FILIPAPER

20 - PAPEL VERGE, GRAMATURA DE 90GR X M2, NA COR AZUL CLARO, EMB. C/ 100 FLS., PC, R\$ 6,73, marca OFF PAPER

21 - PAPEL VERGE, GRAMATURA DE 90GR/M², NA COR BEGE, EMB. C/ 100FLS, PC, R\$ 6,37 marca OFF PAPER BEGE/ PALHA

22 - PAPEL VERGE, GRAMATURA DE 90GR/M², NA COR CINZA, EMB. C/ 100 FLS., PC, R\$ 6,37 marca FILIPAPER

23 - PAPEL VERGE, GRAMATURA DE 90GR/M², NA COR CREME, EMB. C/ 100 FLS., PC, R\$ 6,37 marca FILIPAPER

24 - PAPEL VERGE, GRAMATURA DE 90GR/M², NA COR PALHA, EMB. C/ 100 FLS., PC, R\$ 6,37 marca FILIPAPER
 25 - PAPEL VERGE, GRAMATURA DE 90GR/M², NA COR SALMÃO, EMB. C/ 100 FLS., PC, R\$ 6,37 marca FILIPAPER
 26 - PAPEL VERGE, GRAMATURA DE 90GR/M², NA COR VERDE, EMB C/ 100 FLS, PC, R\$ 6,73 marca OFF PAPER
 27 - PAPEL CANSON TAM. A4, BRANCO E CREME, BLOCO COM 20 FLS., R\$ 2,50 marca VISION
 28 - PAPEL CARTÃO, COR AZUL, FL., R\$ 0,32 marca KEF
 29 - PAPEL CARTÃO, COR PRETO, FL., R\$ 0,32 marca KEF
 30 - PAPEL CARTÃO, COR ROSA, FL., R\$ 0,32 marca KEF
 31 - PAPEL CARTÃO, COR VERDE, FL., R\$ 0,32 marca KEF
 32 - PAPEL CREPON, COR AZUL, FL., R\$ 0,25 marca ARTFLOC
 33 - PAPEL CREPON, COR BRANCO FL., R\$ 0,25 marca ARTFLOC
 34 - PAPEL CREPON, COR MARROM, FL., R\$ 0,25 marca ARTFLOC
 35 - PAPEL CREPON, COR PRETO, FL., R\$ 0,25 marca ARTFLOC
 36 - PAPEL CREPON, COR ROSA, FL., R\$ 0,25 marca ARTFLOC
 37 - PAPEL CREPON, COR VERDE, FL., R\$ 0,25 marca ARTFLOC
 38 - PAPEL CREPON, COR VERM, FL., R\$ 0,25 marca ARTFLOC
 39 - PAPEL CREPON, FANTASIA, MOTIVO SORTIDO, FL., R\$ 3,02 marca RST

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/09 – ASSINATURA:- 15/03/2010 – VALIDADE: 14/03/2011.

Bauru, 26/03/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 017/10 - PROCESSO N.º 42.688/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA: 2ª CLASSIFICADA - CEREALista CAIÇARA LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE 37.144 (Trinta e sete mil e quarenta e quatro) Kg de açúcar refinado e 2.513 (Dois mil quinhentos e treze) caixas de chá mate (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL) - Interessado: Diversas Secretarias, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 010/10 do Processo Administrativo n.º 42.688/09 mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – AÇUCAR REFINADO

Item 1.1 – Açúcar Refinado. O produto deverá estar de acordo com a NTA 53 (Decreto 486/78), ter registro no ministério da saúde e atender a portaria n.º 451/97 emissão nacional de normas e padrões para alimentos (CNNPA). Ingredientes: sacarose de açúcar. Características: cor branca com aspecto, sabor e odor próprio; contendo no mínimo 5% de sacarose. Embalagem primária de pacotes de polietileno com 01 kg, resistentes e atóxicos; embalagem secundária de caixa de papelão tipo Duplex reforçada e resistente com as superiores e inferiores lacradas com fita adesiva ou saco de papel craft de até 10kg. Com validade máxima de 06 (seis) meses da data de fabricação, à R\$ 2,153kg – Marca GUARANI

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/10 – ASSINATURA:- 11/03/2010 – VALIDADE: 10/03/2011.

Bauru, 26/03/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 015/10 - PROCESSO N.º 34.944/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA: CEREALista CAIÇARA LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE 10.000(dez mil) FRASCOS DE 500ML DE ALCOOL GEL 70%. Interessada: Secretaria Municipal da Educação, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 200/09 do Processo Administrativo n.º 34.944/09 mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – ALCOOL GEL 70%,

Item 1 – ALCOOL GEL 70%, FRASCO DE 500ML, UN. R\$ 2,04, MARCA MEGA – MS 3.02988.2

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/09 – ASSINATURA:- 10/03/2010 – VALIDADE: 11/03/2011.

Bauru, 26/03/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 021/10 - PROCESSO N.º 38.355/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA: 1ª CLASSIFICADA: LICITARE SUPRIMENTOS LTDA-ME - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (PAPEL SULFITE BRANCO ALCALINO E COLORIDO, PAPEL SULFITE RECICLADO, APAGADOR, BORRACHAS, GIZ, LAPIS BORRACHA, CANETAS ESFEROGRÁFICAS, HIDROGRÁFICAS E MARCA TEXTO, PINCEL ATÔMICO, TINTA PARA RECARGA DE PINCEL, LÁPIS, TESOURAS, LÁPIS PRETO E RÉGUA PLÁSTICA) - Interessado: Diversas Secretarias, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 233/09 do Processo Administrativo n.º 38.355/09 mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 02 –PAPEL SULFITE RECICLADO

Item 1 - PAPEL SULFITE PARA IMPRESSÕES E CÓPIAS, 100% RECICLADO, TAMANHO A-4 (210X297 MM), 75 GR., RM, valor un. R\$ 8,40, marca INCOPIY.

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 129/09 – ASSINATURA:- 16/03/2010 – VALIDADE: 15/03/2011.

Bauru, 29/03/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 020/10 - PROCESSO N.º 38.355/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA: (2ª CLASSIFICADA) RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (PAPEL SULFITE BRANCO ALCALINO E COLORIDO, PAPEL SULFITE RECICLADO, APAGADOR, BORRACHAS, GIZ, LAPIS BORRACHA, CANETAS ESFEROGRÁFICAS, HIDROGRÁFICAS E MARCA TEXTO, PINCEL ATÔMICO, TINTA PARA RECARGA DE PINCEL, LÁPIS, TESOURAS, LÁPIS PRETO E RÉGUA PLÁSTICA) - Interessado: Diversas Secretarias, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 233/09 - do Processo Administrativo n.º 38.355/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – PAPEL SULFITE BRANCO, ALCALINO E COLORIDO

Item 1 - PAPEL SULFITE BRANCO, P/ IMPRESSÕES E CÓPIAS, TAMANHO OFÍCIO 9 (215X315 MM), 75 G, EMB. C/ 100 FLS, PC, VALOR UN. 2,00, MARCA COPIMAX

Item 2 - PAPEL SULFITE ALCALINO, P/ IMPRESSÕES E CÓPIAS, TAMANHO OFÍCIO 9 (215X315 MM), 75 G., C/

500 FOLHAS, RM, VALOR UN. 9,60, MARCA COPIMAX

Item 3 - PAPEL SULFITE ALCALINO, P/ IMPRESSÕES E CÓPIAS, TAMANHO OFÍCIO II (216 X 330 MM), 75 GR., RM, VALOR UN. 10,50, MARCA COPIMAX

Item 4 - PAPEL SULFITE COLORIDO (CORES: SALMÃO, AMARELO, AZUL, ROSA E VERDE), P/ USO ESCOLAR, TAMANHO A-4 (210X297 MM), 75 GR, EMB. C/ 100 FLS, PC, VALOR UN. 2,40, MARCA CHAMEX

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 129/09 – ASSINATURA:- 14/03/2010 – VALIDADE: 15/03/2011.

Bauru, 31/03/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE Departamento de Água e Esgoto Rafael de Almeida Ribeiro Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

Portarias da Presidência:

Portaria n.º 128/2010-DAE:

Designando, com fundamento no artigo 58 da Lei Municipal n.º 3.781/94, a Comissão de Sindicância que será composta pelo Sr. Leandro Douglas Lopes, Secretário da Presidência, Sra. Ana Neri Kanabara Lipi, Engenheiro II, e Sra. Ana Claudia Martins Gaspar, Agente de Administração, sob a presidência do primeiro, tendo como secretária a Sra. Ana Claudia Martins Gaspar, para prosseguir a competente Sindicância no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação, considerando as informações constantes do Processo Administrativo n.º 1.603/2010-DAE.

Bauru, 30 de março de 2010.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 9.367/2.009 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 21/2.010 – DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havidos foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 29/03/2010 e seu objeto adjudicado à empresa Kaiapel Comércio e Serviços Gráficos Ltda. - (Lote 01).

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Contrato n.º 020/2010

Processo Administrativo: 1392/2010

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – art. 25, Lei n.º 8.666/93

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Prominas Brasil Equipamentos Ltda.

Objeto: Aquisição de peças a serem utilizadas em equipamento Hidrojat, instalado em veículo Ford, Modelo F 12000, a diesel, Ano: 1993.

Valor do Contrato: R\$ 16.493,43 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos).

Nota de Empenho n.º 892, de 19 de março de 2.010

Assinatura: 19/03/2010

Vigência do Contrato: 03 (três) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei

Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 002/2010
Processo Administrativo n.º 9046/2009

Lote 01 – Itens 01, 02 e 03

Objeto: Aquisição de pedra britada nº 01, nº 04 e tipo ranchão ou pedra pulmão.

1ª Classificada: Pedreira Nova Fortaleza Ltda.

Contrato de Compromisso n.º 013/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Pedreira Nova Fortaleza Ltda.

Valor Unitário: Item 01: R\$ 32,25 (Trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Valor total estimado para o item 01: R\$ 64.500,00 (Sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

Valor Unitário: Item 02: R\$ 32,25 (Trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Valor total estimado para o item 02: R\$ 96.750,00 (Noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais)

Valor Unitário: Item 03: R\$ 32,25 (Trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Valor total estimado para o item 03: R\$ 96.750,00 (Noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais)

Valor total estimado para o lote: R\$ 258.000,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 11/03/2010

2ª Classificada: Pedreira Diabásio Ltda.

Contrato de Compromisso n.º 014/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Pedreira Diabásio Ltda.

Valor Unitário: Item 01: R\$ 34,00 (Trinta e quatro reais).

Valor total estimado para o item 01: R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais).

Valor Unitário: Item 02: R\$ 34,00 (Trinta e quatro reais).

Valor total estimado para o item 02: R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais)

Valor Unitário: Item 03: R\$ 34,00 (Trinta e quatro reais).

Valor total estimado para o item 03: R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais)

Valor total estimado para o lote: R\$ 272.000,00 (Duzentos e setenta e dois mil reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 11/03/2010

3ª Classificada: Pontepedras Mineração e Britagem Ltda.

Contrato de Compromisso n.º 015/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Pontepedras Mineração e Britagem Ltda.

Valor Unitário: Item 01: R\$ 36,18 (Trinta e seis reais e dezoito centavos)

Valor total estimado para o item 01: R\$ 72.360,00 (Setenta e dois mil, trezentos e sessenta reais).

Valor Unitário: Item 02: R\$ 36,18 (Trinta e seis reais e dezoito centavos).

Valor total estimado para o item 02: R\$ 108.540,00 (Cento e oito mil, quinhentos e quarenta reais).

Valor Unitário: Item 03: R\$ 36,20 (Trinta e seis reais e vinte centavos).

Valor total estimado para o item 03: R\$ 108.600,00 (Cento e oito mil e seiscentos reais).

Valor total estimado para o lote: R\$ 289.500,00 (Duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 11/03/2010

5º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 189/2006-DAE

Processo Administrativo n.º 5686/2.006 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 106/2.006 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Fonesat Teleinformática Ltda.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no 4º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 189/2006 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo, ou seja, 22/04/2010, sendo o seu término previsto para 22/10/2010, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Empenho Global n.º 895, de 19 de março de 2010

Valor do empenho: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Assinatura: 19/03/2010

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 3233 9000

emdurb@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

planviario@emdurb.com.br

transespeciais@emdurb.com.br

camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

areazul@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

pepsoal@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

operviario@emdurb.com.br

transcoletivo@emdurb.com.br

tesouraria@emdurb.com.br

CONVOCAÇÃO - MOTOTÁXI

Ficam convocados todos os titulares e condutores auxiliares do transporte de **MOTOTÁXI**, a comparecerem nas dependências da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB - no **SETOR DE FISCALIZAÇÃO, localizado no Terminal Rodoviário, sala 41, entre os dias 05/04/2010 a 04/05/2010, das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30**, para realização de vistoria técnica no veículo e renovação do respectivo Alvará de Autorização para o exercício da atividade no ano de **2010**, munidos dos documentos abaixo discriminados:

Documentos:

01 – Original e xérox da CNH, CRLV e DPVAT;

02 – Comprovante de endereço;

03 – Cópia da Carteira de Trabalho ou contrato de prestação de serviços dos mototaxistas, com firmas reconhecidas (no caso de não haver condutor auxiliar);

04 – Alvará/Carteira/Selo (antigos);

05 – Recolhimento na Prefeitura da Taxa Única de Fiscalização de Estabelecimento (TUFE - código 4.43);

06 – Recolhimento na EMDURB da taxa de emissão de Alvará - R\$ 52,60 (cinquenta e dois reais e sessenta centavos);

07 – Emplacamento do veículo na categoria ALUGUEL;

Havendo inclusão de titular ou condutor auxiliar no sistema, além dos documentos acima mencionados, deverão apresentar também, Certidão Negativa Criminal (Fórum), cópia e original da CNH, RG, CPF, e 01 (uma) foto 3x4.

O titular que não for exercer a atividade no ano corrente deverá solicitar o resguardo da vaga, mediante recolhimento da taxa correspondente, no período do recadastramento, cujo pedido será apreciado pela Diretoria de Sistema Viário e Transporte.

O veículo somente será aprovado na Vistoria Técnica da EMDURB se estiver em perfeito estado de funcionamento, segurança e higiene e não possuir qualquer dano na lataria.

No ato da vistoria, o autorizatário deverá apresentar 01 (um) jaleco e 02 (dois) capacetes nos padrões exigidos no CTB, que receberão da EMDURB uma identificação numerada (adesivo), que será fixada nos dois capacetes e atestarão sua regularidade.

O profissional que efetuar o recadastramento ou solicitar o resguardo da vaga após o prazo estipulado neste edital, ficará sujeito ao recolhimento de uma multa correspondente a 75 (setenta e cinco) UFIR's, atualizada pelo IPCA-IBGE, conforme Instrução Normativa n.º 001/2008.

A inércia total do titular no período, acarretará em penalidades previstas em lei, inclusive a CASSAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO.

Bauru, 29 de março de 2010.

Rubens Sérgio Trentini Duque

Diretor de Sistema Viário e Transporte

CONVOCAÇÃO

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, no setor de Recursos Humanos, situado à Praça João Paulo II s/nº sala 34 - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Processo Seletivo já realizado.

Ajudante Geral

Luiz Carlos Venito Alves

28.565.409-3

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 03 (TÊS) DIAS ÚTEIS SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA À VAGA.

Antonio Mondelli Júnior
Presidente – EMDURB

CONVOCAÇÃO

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação, no setor de Recursos Humanos, situado à Praça João Paulo II s/nº sala 34 - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para tratar de assunto de seu interesse.

Ajudante Geral**Francisco Andrade Silva****43.064.146-1**Antonio Mondelli Júnior
Presidente - EMDURB**CONVOCAÇÃO**

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, solicita o comparecimento dos funcionários abaixo relacionados, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação, no setor de Recursos Humanos, situado à Praça João Paulo II s/nº sala 34 - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para tratar de assunto de seus interesses.

Genivaldo Aparecido Vilela**Marcos Lipi Mariano****Antonio Mondelli Júnior**
Presidente - EMDURB

Em cumprimento à emenda nº 45 de 22/09/99 à Lei Municipal, artigo 56, vem publicar os valores referentes aos vales compras fornecidos pela EMDURB no mês de Fevereiro de 2010.

Beneficiário	Atendidos	Valor
Funcionários	645	R\$129.000,00
Aposentados e Pensionistas	23	R\$4.600,00
Total	668	RS133.600,00

Antonio Mondelli Júnior
PRESIDENTE – EMDURB**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2010**
ENGENHEIRO MEIO AMBIENTE - EMDURB

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Bauru/SP TORNA PÚBLICO que, na forma prevista no Art. 37 da Constituição, realizará PROCESSO SELETIVO para o provimento de cargo do seu quadro efetivo, sob o regime de CLT (Consolidação das Leis de Trabalho), constituindo a regulamentação do processo seletivo o presente edital e instruções que o integram.

1. DO EMPREGO PÚBLICO

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vaga atualmente existente no Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, bem como aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante a vigência deste processo seletivo.

1.2 Cargo e requisitos:

CARGO: Engenheiro de Meio Ambiente**VAGAS:** 01(uma)**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais**SALÁRIO BASE – R\$ 1.841,51 + 50% do salário base (a título de acréscimo de jornada) + Vale compra de R\$ 200,00.****TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 50,00**ESCOLARIDADE:** Curso Superior em Engenharia Ambiental ou Meio Ambiente e registro no respectivo Conselho de Classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Projetar, supervisionar, coordenar estudos e elaborar projetos na área de engenharia na especialização solicitada; Elaborar projetos, preparar plantas e planos de desenho, definir materiais, equipamentos e mão de obra necessária, efetuando cálculos dos custos; Acompanhar e/ou administrar projetos; Examinar e/ou vistoriar projetos e confeccionar quando necessário, realizar os estudos necessários para execução; Instruir processos técnicos e administrativos e desenvolver manuais relacionados a especificações de métodos e procedimentos; Analisar as condições que deverão funcionar os projetos, preparar planos de trabalho, atentando para a segurança, funcionalidade e proteção dos equipamentos e maquinários, recursos naturais, etc.; Emitir pareceres em processos e realizar emissão de certidões e pareceres técnicos; Atuar como assistente técnico quando necessário, emitindo laudos, pareceres e realizando vistorias, confeccionar projetos, Elaborar estudos e planejamento ambiental para projetos de empreendimentos e serviços vinculados à limpeza pública, destinação e tratamento de lixo; elaboração de estudos de impacto ambiental e indicação de medidas e programas de controle ambiental; planejar e participar de atividades de educação ambiental; Atuar na preservação da qualidade da água, do ar e do solo a partir do diagnóstico, manejo, controle e recuperação de ambientes urbanos e rurais; compostagem, emitir laudos técnicos e serviços correlatos ao cargo. Executar quaisquer outras atividades correlatas ao setor contratado e

aos demais conforme necessidade da empresa.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Ao inscrever-se, o candidato estará declarando em ficha própria, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- Estar no gozo dos seus Direitos Políticos e Cívicos;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da inscrição;
- Gozar de boa Saúde Física e Mental;
- Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;
- Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;
- Estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
- Não ter sido demitido por justa causa ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, nos últimos 5 anos;
- Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital.

2.2 Os interessados deverão comparecer na sede da EMDURB – Terminal Rodoviário, sala 34, localizada na Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, Bauru/SP, no período de 26 a 30/04/2010, nos horários das 8h30min. às 12h00min e das 13h30min. às 16h30min., munidos dos seguintes documentos:

- fotocópia de RG e CPF ou CNH;
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser recolhida no Setor de Tesouraria da EMDURB, localizado na Praça João Paulo II, s/nº. Não serão aceitos pagamento com cheque ou cartão magnético (crédito ou débito), pelo correio, por transferência eletrônica, por DOC, por ordem de pagamento ou por qualquer outro meio.
 - fotocópia registro no respectivo Conselho de Classe.
- 2.3 Serão permitidas inscrições por procuração mediante a entrega do respectivo mandato com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato, acompanhado de cópia dos documentos necessários para a inscrição do candidato, especificados no item 2.2, bem como, a apresentação da identidade do procurador sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

2.4 Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, doação de sangue no mesmo ano, em hospitais públicos e privados do município de Bauru.

2.5 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação dos requisitos e contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

2.6 Qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, verificada em qualquer etapa do presente processo seletivo ou após a contratação, implicará na eliminação automática do candidato ou demais providências que se fizerem necessárias, sem prejuízo das cominações legais.

2.7 Em nenhuma hipótese será permitida a juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento das inscrições.

2.8 Em hipótese alguma serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.9 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição fora do período e condições estabelecidas neste Edital.

2.10 A inscrição que não estiver de acordo com os requisitos exigidos será indeferida, descabendo qualquer recurso;

2.11 Aos portadores de necessidades especiais, em obediência ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei 5215/04, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o cargo, ou as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e a função a ser exercida.

2.12 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração e horário de realização das provas.

2.13 O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição, assim não será considerado e, portanto, não poderá interpor recurso em face desta situação.

2.14 Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado para participar do processo seletivo, deverá requerê-lo no ato da inscrição, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade de o candidato portador da necessidade especial realizar o processo seletivo.

2.15 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99 e suas alterações.

“Art. 4º. É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I - deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 600; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior - média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade;
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer; e
- h) trabalho;

V - deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.”

2.16. O candidato que se julgar amparado pelo disposto na Lei Complementar Estadual nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 932, de 8 de novembro de 2002, concorrerá, sob sua inteira responsabilidade, as vagas reservadas -as pessoas com deficiência.

2.17. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições dos cargos especificadas no Item 1.2 deste Edital são compatíveis com a deficiência de que é portador.

2.18. O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 41, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, - avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e - nota mínima exigida para todos os candidatos.

2.18.1. Os benefícios previstos nos §§ 1º e 2º, do artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298/99, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições.

2.19 Não ocorrendo à aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para preenchimento da vaga prevista, esta será preenchida pelo próximo candidato aprovado.

2.20 Na hipótese do exame médico admissional, obrigatoriamente realizado pela EMDURB, atestar a incompatibilidade da limitação com as atribuições do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

2.21 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria e/ou readaptação do cargo.

2.22 A EMDURB não promoverá a restituição, integral ou parcial do valor correspondente à taxa de inscrição.

2.23 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar, ocasião em que a responsabilidade pela devolução recairá sobre a EMDURB.

2.24 A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante o período de realização da prova deverá manifestar-se antecipadamente e, no dia e horário da aplicação da prova levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.

2.25 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto (maior de 18 anos) responsável, indicado (a) pela candidata.

2.26 A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no site da EMDURB (www.emdurb.com.br), no dia **08/05/2010**.

3. DAS PROVAS E TÍTULOS

3.1 O Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público de “Engenheiro de Meio Ambiente”, conforme descrito no item 1.2 será constituído por uma Prova Objetiva e entrega de Títulos.

3.2 DA PROVA OBJETIVA

3.2.1 De caráter eliminatório e classificatório, consistirá em questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, com apenas uma resposta correta. As questões versarão sobre os programas contidos no Anexo I, deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo, sendo:

- a) Conhecimentos Específicos – 20 (vinte) questões, valendo 2,0 (dois) pontos cada
- b) Matemática – 10 (dez) questões, valendo 2,0 (dois) pontos cada;
- c) Português - 10 (dez) questões, valendo 2,0 (dois) pontos cada;
- d) Informática - 5 (cinco) questões, valendo 2,0 (dois) pontos cada;

e) Atualidades – 5 (cinco), valendo 2,0 (dois) pontos cada.

3.2.2 A data, horário, local da prova objetiva (questões de múltipla escolha) será publicada no Diário Oficial do Município de Bauru e divulgado no site da EMDURB (www.emdurb.com.br) no dia 08/05/2010.

3.2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local com uma hora de antecedência, munidos de caneta azul ou preta, lápis e borracha e calculadora científica, sendo que às 8:00 horas do dia marcado para a prova, os portões serão fechados e não será permitida a entrada de qualquer candidato após este horário, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do concurso.

3.2.4 Os candidatos deverão apresentar o documento original de identidade, com foto, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição, sem os quais, os candidatos não poderão realizar a prova.

3.2.5 A prova objetiva terá a duração de 4 (quatro) horas.

3.2.6 O conteúdo programático consta no anexo I deste Edital.

3.2.7 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

3.2.8 O preenchimento da Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da “Folha de Respostas” por erro do candidato.

3.2.9 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 (uma) hora do horário do seu início, devendo entregar ao Coordenador da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas.

3.2.10 Ao término da prova será sugerido que os três últimos candidatos deixem a sala em conjunto.

3.2.11 A avaliação da prova será feita na escala de 0 (zero) a 100 (cem), sendo desclassificado e, portanto, eliminado, o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos.

3.2.12 Não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões a candidato ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do concurso.

3.2.13 Será desclassificado o candidato que:

- a) Não estiver presente na sala ou local da prova e no horário determinado para o início;
- b) For surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;
- c) Não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada;
- d) Ausentar-se do recinto, exceto, se momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante.
- e) não apresentar documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital
- f) portar arma, ainda que possua o respectivo porte, na sala de prova;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- h) não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, a Folha Definitiva de Resposta ou qualquer outro material de aplicação das provas;
- j) não cumprir as instruções contidas no caderno de questões da prova e na folha de respostas

3.2.14 Durante a prova não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, notas e impressos. É, expressamente, proibida a utilização de agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, “WALKMAN” ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos “celulares” deverão ser desligados.

3.2.15 Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir do processo seletivo o candidato cujo comportamento se enquadre em uma das hipóteses da cláusula 3.2.13, tomando as medidas saneadoras necessárias.

3.2.16 Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos sendo atribuídos os respectivos pontos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

3.2.17 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua inteira responsabilidade;

3.2.18 Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, sendo eliminado do Processo Seletivo.

3.3 DOS TÍTULOS

3.3.1 Para avaliação dos Títulos, os candidatos aprovados na Prova Objetiva serão convocados através de publicação no Diário Oficial Município e no site da EMDURB (www.emdurb.com.br).

3.3.2 A avaliação dos títulos será realizada pela Comissão do Processo Seletivo.

3.3.3 Somente serão aceitos os títulos referentes à área específica e serão atribuídos no máximo até 50 (cinquenta) pontos.

3.3.4 Os pontos atribuídos aos títulos serão considerados exclusivamente para efeito de classificação.

3.3.5 Os títulos serão julgados na seguinte conformidade:

- POS GRADUAÇÃO – 5 pontos
- MESTRADO – 10 pontos
- DOUTORADO – 15 pontos

4. DO RESULTADO

4.1 – O resultado final será obtido somando-se o resultado da prova objetiva e os pontos atribuídos aos

títulos.

4.2 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

4.2 - Na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Candidato com maior idade, conforme disposto no artigo 27, § único, da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso.
- b) Obtiver maior nota na prova de títulos;
- c) Obtiver maior nota nas questões específicas;
- d) Obtiver maior nota nas questões matemática;
- e) Obtiver maior nota nas questões Português;
- f) Obtiver maior nota nas questões Informática;
- g) Obtiver maior nota nas questões Atualidades;
- h) Maior número de filhos menores de 18 anos.

5. DOS RECURSOS

5.1 Serão admitidos recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da divulgação do gabarito e do resultado final.

5.2 O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo e protocolizado no Setor de Expediente – sala 04 da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, Praça João Paulo II s/nº - Jardim Santana, sendo que serão liminarmente indeferidos os que não trouxerem fatos novos ou interpostos fora do prazo previsto.

5.3 Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

5.4 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.

5.5 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos ao mesmo cargo.

5.6 A Comissão Examinadora do Processo Seletivo, após análise do recurso da 1ª fase, decidirá sobre sua aceitação e publicará o resultado no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data do protocolo do recurso.

5.7 Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

6. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO

6.1 O candidato somente será investido no emprego, se atender as seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo;
 - b) Apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos no item 2.1 deste edital, incluindo, os seguintes:
 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei;
 - Quitação com o Serviço Militar;
 - C.P.F., R.G.;
 - Prova de Escolaridade (Diploma de Conclusão de Curso Superior, conforme exigência do item 1.2) e Habilitação Legal (Registro no CREA) para a presente vaga;
 - Uma foto 3X4 recente;
 - Declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela Lei;
 - Atestados de antecedentes criminais;
 - Certidão de nascimento, e ainda, se for o caso, certidão de casamento e de nascimento dos descendentes, e
 - Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.
 - c) Não registrar antecedentes criminais;
 - d) Comparecer na data, local e horário estabelecidos na convocação;
 - e) Gozar de boa saúde física e mental, que será avaliada em perícia médica realizada pela EMDURB.
- 6.2 Não serão nomeados ex-servidores/ex-empregados públicos demitidos por justa causa e/ou exonerados a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos, em qualquer ramo do setor público, bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O ato de inscrição importa o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do PROCESSO SELETIVO, nos termos do edital.

7.2 A EMDURB não está obrigada a convocar todos os candidatos aprovados, fazendo a convocação conforme a sua necessidade e conveniência.

7.3 Os casos omissos neste edital serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo.

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, inclusive após o resultado final.

7.5 O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da homologação final dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da EMDURB.

7.6 A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, não se responsabiliza de qualquer modo pelo transporte, alojamento, e/ou alimentação dos candidatos, durante a realização da prova, bem como pelos custos decorrentes dos documentos necessários para

inscrição e/ou posse do candidato, quando da realização das etapas do presente processo seletivo.

Bauru, 30 de março de 2010.

Presidente da EMDURB

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA

Estatística, Cálculo Diferencial e Integral, Fundamentos da Matemática e Geometria Analítica.

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Leis da conservação da massa e da energia; A energia e o meio ambiente; Ciclos biogeoquímicos; Ecossistemas; A dinâmica das populações; Política de Meio Ambiente; Direito ambiental e legislação de meio ambiente; Responsabilidade civil, administrativa e penal em matéria ambiental; Áreas especialmente protegidas; Licenciamento ambiental: Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA); Aspectos técnicos e jurídicos de temas como certificação ambiental e poluição em suas diversas formas e meios; Gestão e uso de recursos hídricos; Noções de hidrologia, qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes; Princípios de Economia Ambiental; Biossegurança; Desenvolvimento Sustentável; Noções de geologia, conservação de solos; Conservação, manejo e uso dos recursos naturais renováveis; Degradação e poluição ambiental; Manejo e tratamento de resíduos; Diversidade biológica; Agricultura sustentável; Caça, pesca e extrativismo vegetal; Geografia física e humana; Zoneamento ecológico-econômico; Educação ambiental.

PROGRAMA DA PROVA DE LINGUA PORTUGUESA

FONOLOGIA: Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos; O Alfabeto português; Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Os acentos; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; MORFOLOGIA: Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classes de palavras. SINTAXE: Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; uso da próclise, uso da ênclise; funções e emprego do “que” e “se”; Estudo dos períodos: oração coordenada e oração subordinada. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação;

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows e Linux); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word, Excel e Power Point; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook).

PROGRAMA DA PROVA DE ATUALIDADES

Atualidades: questões relacionadas a fatos políticos, econômicos e sociais ocorridos ou divulgados na mídia nacional e/ou estadual nos últimos 12 meses (**da data da prova**); Atualidades nacionais e internacionais.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029247

Processo nº 3182/09 - Registro de Preços nº 034/09

Contratante: EMDURB – Contratada: RODRIGUES E MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME.

Objeto: 307.24 kg. Pão água.

Valor Total: R\$ 1.689,82

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês.

Assinatura: 31/03/10.

Bauru, 01 de Abril de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029203

Processo nº 2441/09 - Registro de Preços nº 022/09

Contratante: EMDURB – Contratada: ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.

Objeto: 10.000 lts. Óleo Diesel.

Valor Total: R\$ 16.900,00

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.

Assinatura: 26/03/2010

Bauru, 01 de Abril de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029220

Processo nº 2441/09 - Registro de Preços nº 022/09

Contratante: EMDURB – Contratada: ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.

Objeto: 10.000 lts. Óleo Diesel.

Valor Total: R\$ 16.900,00

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.

Assinatura: 26/03/2010

Bauru, 01 de Abril de 2010.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029207

Processo nº 3385/09 - Registro de Preços nº 037/09
Contratante: EMDURB – Contratada: COMERCIAL SANCHES MARIN LTDA.
Objeto: 030 It. Esmalte sintético anticorrosivo (embalagem de 3,6L).
Valor unitário: R\$ 29,95 (vinte e nove reais e cinquenta centavos).
Valor total: R\$ 898,50 (oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
Condições de pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
Assinatura: 26/03/2010.
Bauru, 01 de Abril de 2010.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029210

Processo nº 2449/09 - Pregão Presencial nº 012/09
Contratante: EMDURB. Contratadas: LT COMERCIAL LTDA.
Objeto: Prestação de Serviços de medição e registro de imagens com os dados de infrações de trânsito por velocidade acima da regulamentada e respectivos materiais, equipamentos, instalação, garantias, transferências (nos casos em que houver), manutenção, mão de obra e recursos técnicos necessários ao perfeito cumprimento das atribuições da CONTRATANTE, conforme especificado no Anexo I do Edital, do respectivo Lote 3.
Valor Total: R\$ 3.666,67
Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês.
Assinatura: 26/03/10
Bauru, 01 de Abril de 2010.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029225

Processo nº 150/09 - Registro de Preços nº 003/09
Compromissária: JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA.
Contratante: EMDURB.
Objeto: 040 (pacotes com 100 unidades) sacos plásticos 100 litros; 016 (pacotes com 100 unidades) sacos plásticos 20 litros; 010 (pacotes com 100 unidades) sacos plásticos 40 litros; 008 (pacotes com 100 unidades) sacos plásticos 60 litros e 006 (pacotes com 100 unidades) sacos plásticos para exumação de ossos.
Valor Total: R\$ 1.439,20
Condições de Pagamento: 30 dias da entrega.
Assinatura: 26/03/10
Bauru, 01 de Abril de 2010.
Presidente da EMDURB

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/10

Processo nº 022/10 - Pregão para Registro de Preços nº 001/10
Contratante: EMDURB – Contratada: EDVALDO FRANCISCO PIRES EPP, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:
Objeto: Eventual aquisição de: 01- 8.000 Sacos 8 kg Cal hidratada para pintura com fixador; 02- 6.751 Sacos 50 kg Cimento; 03-1.160 Sacos 20 kg Cal virgem; 04-258 Metro cúbico Pedra nº 01; 05- 272 Metro cúbico Areia Grossa; 06-124 Metro cúbico Areia fina; 07-1.300 Peça Bucha de nylon S8 com parafuso; 08-1.200 Unidade Bucha de nylon S 10; 09-1.200 Unidade Bucha de nylon S 12; 10- 12 Unidade Cadeado 25 mm; 11-12 Unidade Cadeado 30 mm; 12-07 Unidade Cadeado 40 mm; 13- 07 Unidade Cadeado 50 mm; 14- 44 Unidade-Parafuso com bucha para Vaso sanitário; 15- 40 Unidade Válvula de descarga completa; 18- 24 Unidade Torneira para jardim ¾"; 19- 07 Unidade Torneira de jardim cromada ½"; 20- 10 Unidade Torneira bica móvel ¾"; 21- 14 Unidade Torneira para tanque; 22- 13 Unidade Torneira para pia ½"; 23- 07 Unidade Esguicho para mangueira (metal); 24- 34 Unidade Tampa para vaso sanitário branca; 25-30 Unidade Engate flexível 40 cm; 26- 21 Rolo Veda rosca 50 metros; 27-700 Metro Mangueira de jardim ¾"; 29- 15 Unidade Cola para tubo PVC; 30- 22 Unidade Bolsa para vedação de vaso sanitário; 31-16 Unidade Sifão inteligente; 32- 35.000 Unidade Tijolo baiano 8 furos; 33- 46.500 Unidade Tijolo comum; 34- 20 Unidade Cap ¾"; 35- 10 Unidade Cap 4" PVC; 36- 21 Unidade TE azul ¾"; 37- 41 Unidade Luva azul ¾"; 38- 22 Unidade Cotovelo PVC ¾" azul; 39- 55 Unidade Joelho ¾" de cola; 40-10 Unidade Registro de gaveta ¾"; 41- 10 Unidade Registro completo; 42-18 Barra Tubo PVC ¾"; 43-16 Barra-Tubo PVC marrom 50 mm; 44- 40 Unidade Joelho 90 soldável PVC marrom 50 mm; 45- 20 Unidade TE soldável 90 ° / 50 mm; 47- 16 Unidade Adaptador soldável curto 50 mm; 48- 16 Unidade Cap soldável 50 mm; 49- 10 Barra-Tubo PVC branco 1 ½" (40 mm); 50- 40 Unidade Joelho 40 mm de 90 ° de esgoto; 51- 20 Unidade Te branco 40 mm; 52- 20 Unidade Joelho 45 PVC esgoto de 4"; 53- 30 Unidade Te branco 4"; 54- 30 Barra Tubo de PVC 4"; 55- 80 Unidade Lixa ferro nº 80; 56- 40 Unidade Serra para ferro; 57-1.100 Unidade Bucha de nylon S 5 com parafuso; 58-1.100 Unidade Bucha de nylon S 6 com parafuso; 59- 10 Unidade Bico para torneira de metal ¾"; 61- 20 Unidade Torneira para lavatório ½"; 62- 35 Unidade Plug PVC ¾"; 63- 30 Unidade Plug com rosca ½"; 64- 40 Unidade-Joelho 90º soldável 25 x ¾"; 65- 22 Unidade Te PVC ¾" marrom; 67- 20 Unidade Luva de correr soldável 60 mm; 68- 20 Unidade Adaptador PVC ¾"; 69- 10 Unidade Luva de correr ¾"; 70- 02 Unidade Cola adesivo PVC

bisnaga 75 g; 71- 03 Unidade Serra para ferro; 74- 04 Unidade Cotovelo ¾"; 75- 01 Unidade Niple galvanizado ¾"; 76- 316 Barra 12 metros Ferro 4,2 mm; 77- 241 Saco 20 kg Cal hidratada; 79-200 Saco 20 kg Argamassa para assentamento de piso e azulejo; 80- 10 Metro cúbico Pedra nº 02; 81- 10 Metro Pedrisco; 83-10 Unidade Cap. ¾" PVC; 84- 06 Barra Cano branco 5 m de 40 mm; 85- 05 Unidade Colher de pedreiro nº 09; 86- 10 Unidade Pincel 2"; 87- 10 Unidade-Pincel 2 ½"; 88- 15 Peça Rolo para pintura 23 cm com suporte (lã); 89- 15 Unidade Rolo de pintura anti respingo 23 cm com suporte; 90- 10 Unidade Rolo de espuma 23 cm com suporte; 91- 10 Unidade Rolo para pintura 9 cm com suporte (espuma); 92- 02 Unidade Carrinho de pedreiro; 95- 50 Lata 18 litros Tinta látex gelo 18 litros; 98- 20 Lata 5 litros Solvente para esmalte sintético água ráz. Prazo para consumo 12 (doze) meses.

Valor unitário: 01- R\$ 5,10; 02- R\$ 19,25; 03- R\$ 9,00; 04- R\$ 53,70; 05- R\$ 54,00; 06- R\$ 42,60; 07- R\$ 0,10; 08- R\$ 0,12; 09- R\$ 0,16; 10- R\$ 9,00; 11- 9,00; 12- R\$ 10,90; 13- R\$ 22,40; 14- R\$ 1,40; 15- R\$ 115,00; 18- R\$ 10,80; 19- R\$ 14,80; 20- R\$ 30,95; 21- R\$ 14,75; 22- R\$ 21,50; 23- R\$ 15,60; 24- R\$ 16,80; 25- R\$ 2,69; 26- R\$ 3,80; 27- R\$ 1,50; 29- R\$ 2,10; 30- R\$ 0,70; 31- 5,90; 32- R\$ 0,37; 33- R\$ 0,21; 34- R\$ 0,41; 35- R\$ 3,20; 36- R\$ 3,80; 37- R\$ 2,00; 38- R\$ 2,50; 39- R\$ 0,40; 40- R\$ 21,50; 41- R\$ 31,00; 42- R\$ 8,20; 43- R\$ 30,40; 44- R\$ 1,55; 45- R\$ 3,40; 47- R\$ 1,40; 48- R\$ 2,10; 49- R\$ 10,40; 50- R\$ 0,65; 51- R\$ 1,51; 52- R\$ 3,20; 53- R\$ 4,80; 54- R\$ 30,50; 55- R\$ 1,75; 56- R\$ 4,00; 57- R\$ 0,13; 58- R\$ 0,13; 59- R\$ 1,80; 61- R\$ 23,40; 62- R\$ 0,26; 63- R\$ 0,25; 64- R\$ 0,30; 65- R\$ 0,40; 67- R\$ 20,20; 68- R\$ 0,22; 69- R\$ 6,40; 70- R\$ 2,15; 71- R\$ 4,00; 74- R\$ 0,30; 75- R\$ 2,80; 76- R\$ 5,70; 77- R\$ 7,12; 79- R\$ 6,50; 80- R\$ 58,00; 81- R\$ 57,40; 83- R\$ 0,41; 84- R\$ 10,40; 85- R\$ 10,80; 86- R\$ 2,56; 87- R\$ 3,30; 88- R\$ 13,65; 89- R\$ 13,30; 90- R\$ 8,00; 91- R\$ 2,30; 92- R\$ 87,00; 95- R\$ 82,00 e 98- R\$ 28,50.

Valor Total: R\$ 262.514,72 (duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e quatorze reais e setenta e dois centavos).

Cond. Pagamento: 30 dias de cada entrega.

Assinatura: 24/03/10

Bauru, 01 de Abril de 2010.

Presidente da EMDURB

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010.

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/10 – Processo nº 1634/10, regime menor preço. Abertura da sessão em **15/04/2010 às 9 h**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para aquisição de **035 un. Roçadeiras** para a EMDURB, conforme especificações no Anexo I do edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 16, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 01 de Abril de 2010.

Comissão de Licitação

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 01/03/2010 a 15/03/2010:

INDEFERIDOS

018416/2010	018449/2010	018450/2010	018451/2010
018454/2010	018455/2010	018456/2010	018457/2010
018458/2010	018459/2010	018462/2010	

Bauru, 31 de março de 2010

Presidente 1ª JARI

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/03/2010 a 15/03/2010, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

620553/2009	620690/2010	620843/2010	620887/2010
620941/2010			

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no posto da EMDURB no Poupatempo, localizado à Pc João Paulo II S/N, Jd Santana, Bauru/SP.

Bauru, 31 de março de 2010

GTI

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/03/2010 a 15/03/2010, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

620537/2009	620674/2010	620774/2010	620775/2010
620776/2010	620777/2010	620778/2010	620782/2010
620783/2010	620784/2010	620787/2010	620788/2010
620789/2010	620791/2010	620793/2010	620794/2010
620795/2010	620796/2010	620797/2010	620798/2010
620811/2010	620812/2010	620814/2010	620841/2010
620847/2010	620848/2010	620849/2010	620850/2010
620851/2010	620852/2010	620853/2010	620855/2010
620856/2010	620859/2010	620862/2010	620877/2010
620879/2010	620880/2010	620881/2010	620882/2010
620883/2010	620884/2010	620885/2010	620886/2010
620888/2010	620890/2010	620891/2010	620892/2010
620893/2010	620930/2010	620931/2010	620932/2010
620933/2010	620934/2010	620935/2010	620936/2010
620937/2010	620938/2010	620939/2010	620940/2010
620944/2010	620945/2010	620946/2010	620947/2010
620948/2010	620949/2010		

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no posto da EMDURB no Poupatempo, localizado à Pc João Paulo II S/N, Jd Santana, Bauru/SP.

Bauru, 31 de março de 2010
GTI

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010
Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460
Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

Portaria nº 66/2010

Aposenta voluntariamente, a partir de 01 de abril de 2010, o Sr. Luiz Antonio Coelho de Araujo, portador do RG nº 3.357.126-0 SSP SP e CPF nº 010.739.823-00, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru SP, no cargo efetivo de Auditor Fiscal Tributário II, padrão 19-G, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1976/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 2º da Emenda constitucional 47/2005, c/c art. 145 incisos II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.
Bauru, 01 de abril de 2010.

Portaria nº 67/2010

Aposenta voluntariamente, a partir de 01 de abril de 2010, a Sra. Ivonete Aparecida Janjacomo Pereira, portadora do RG nº 9.827.461-2 SSP SP e CPF nº 032.272.298-54, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Professor do Ensino Infantil II, padrão 17-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2225/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas nos artigos 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c artigos 92, §§ 5º e 6º e; 145 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pelas Leis Municipais: 5397/2006 e 5749/2009.
Bauru, 01 de abril de 2010.

Portaria nº 68/2010

Aposenta por invalidez, a partir de 01 de abril de 2010, o Sr. Antonio Vergílio Gomes, portador do RG nº 19.807.645-9 SSP SP e CPF nº 161.935.568-00, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Ajudante Geral, padrão 03-A, com proventos proporcionais, conforme procedimento administrativo nº 1758/2005, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso I da Constituição Federal c/c art. 86 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5567/2008.
Bauru, 01 de abril de 2010.

Comunicado:

Recadastramento anual dos Aposentados e Pensionistas FUNPREV 2009.

Conforme procedimento administrativo FUNPREV sob o nº 2656/09, os nomes constantes na relação abaixo (atualizada até 31/03/2010), estão com os benefícios previdenciários suspensos, até a regularização do cadastro junto a Fundação:

Administração Direta:

QTD.	MAT.	NOME
1.	23996	ANEDINA NOGUEIRA DE C PENTEADO
2.	700991	DIEGO APARECIDO DOS SANTOS
3.	68141	GUILHERMINA DE FREITAS GONCALVES
4.	700180	LAUDJOUR ANTONIA P. ROCHA
5.	700292	RAQUEL LEMES DA SILVA E OUTROS
6.	700323	VANDA DUARTE PEREIRA

Divisão Previdenciária Bauru, 01/04/2010

Divisão Previdenciária:
Perícia Médica

Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Irineu Marcos de Souza	23.844	19/03/10	45	02/05/10
Joaquim Francisco Vieira	14.873	27/03/10	45	10/05/10
Lucia Elena da Silva	23.977	30/03/10	15	13/04/10
Gloria Leandro Pereira Ferreira	28.452	09/04/10	30	08/05/10
Maria Rosa Gloria Cruz	23.803	31/03/10	30	29/04/10
Dirce Maria Pedra Andrade	20.355	31/03/10	01	31/03/10

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome em:	Secretaria de Origem	Retornar
de Negócios Jurídicos	Lucia Elena da Silva	Secretaria
Pedra Andrade	14/04/10	Dirce Maria
	Secretaria da Saúde	01/04/10

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO – Processo nº 182/2006 **Convênio** nº 05/2006 – **Consignante** FUNPREV – **Consignatária** – Banco do Brasil S/A – **Objeto** – Operacionalizar a consignação em folha de pagamento de parcelas de empréstimos contratados pelos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas – **Vigência (Término)** – 18/02/2011 – **Assinatura** – Dia 08/02/2010.

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Atos da Presidência

PORT. RH-014/2010 – RESOLVE DETERMINAR que não haverá expediente a partir das 12 horas no dia 01 de abril de 2010, quinta-feira Santa.

Atos da Mesa Diretora

**RESOLUÇÃO Nº 492
De 30 de março de 2010**

Concede auxílio transporte e gozo de recesso remunerado aos Estagiários da Câmara Municipal de Bauru.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Inclui no Art. 3º da Resolução nº 484, de 29 de outubro de 2008, os parágrafos 1º ao 4º, com a redação abaixo:

“Art. 3º - ...

§ 1º - Os Estagiários terão direito ao auxílio transporte, que será depositado mensalmente em cartão próprio adquirido das empresas circulares da cidade, através da Diretoria Administrativa, a quem caberá o controle dessas despesas miúdas e de pronto pagamento, considerando nessa aquisição somente os dias úteis de segunda a sexta-feira de cada mês.

§ 2º - Havendo falta do estagiário ao expediente da Câmara, o cartão será utilizado no mês seguinte, sendo que o novo cartão do mesmo mês será calculado abatendo as faltas verificadas, mediante levantamento da Diretoria de Recursos Humanos.

§ 3º - Os Estagiários terão direito ao recesso remunerado integral de 30 (trinta) dias durante as férias escolares, quando o estágio tiver duração igual ou superior a um ano ou recesso remunerado proporcional no caso do estágio tiver duração inferior a um ano.”

Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 30 de março de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
1º Secretário

PAULO EDUARDO DE SOUZA
2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

ERRATA

No Ato de Mesa nº 001/10, que declara sem eficácia diversas Leis, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 30 de março de 2010, páginas 29 a 32 e no Ato de Mesa 002/10, que declara sem eficácia a Lei nº 5746/09, publicado no Diário Oficial de Bauru, edição do dia 27 de março de 2010, página 19, onde se lê:

“**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**
Diretora de Apoio Legislativo em exercício”

leia-se:

“**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**
Diretora de Apoio Legislativo”

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 05 DE ABRIL DE 2010.

USO DA TRIBUNA: IDELMA CRISTINA DE ALCÂNTARA CORRAL – Diretora do SINSERM – Falará sobre a Campanha Salarial de 2010 dos Servidores Públicos Municipais de Bauru e Região.

ORADORES INSCRITOS:

GILBERTO DOS SANTOS - PSDB
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM
LUIZ CARLOS BASTAZINI - PP
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
MOISÉS ROSSI - PPS
NATALINO DAVI DA SILVA - PV
PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB
RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP
ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT
AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS
CHIARA RANIERI BASSETTO - DEM
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT
FERNANDO MANTOVANI - PSDB
FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR

Bauru, 31 de março de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente
SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 05 DE ABRIL DE 2010.

ORADORES INSCRITOS:

AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS
CHIARA RANIERI BASSETTO - DEM
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT
FERNANDO MANTOVANI - PSDB
FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR
GILBERTO DOS SANTOS - PSDB
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM
LUIZ CARLOS BASTAZINI - PP
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
MOISÉS ROSSI - PPS
NATALINO DAVI DA SILVA - PV
PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB
RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP
ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT

Bauru, 31 de março de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente
SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE MARÇO DE 2010.

Proc. nº	Assunto
049	Veto Total ao Autógrafo nº 5987, de 02 de março de 2010. (Transformou em Corredor Comercial e de Serviços a Avenida Chain Mauad, na Vila Regina). PREFEITO MUNICIPAL
050	Projeto de Lei nº 22/10, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa WILSON BARRÓS SILVA ME. em regime de Concessão de Direito Real de Uso. PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a remessa de formulário de Interposição de recurso, anexo à notificação de multa de trânsito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art.1º - A Administração Municipal, remeterá ao responsável pelo cometimento de infração de trânsito, por meio do órgão Municipal competente, formulário para a interposição de recurso, anexo à notificação da multa.

Parágrafo Único - No caso de indeferimento do recurso, será obrigatório constar os motivos no aviso de resultado de recurso enviado ao proponente.

Art.2º - O Chefe do Poder Executivo regulamentará no que couber, o presente Projeto de Lei, a partir da data da sua publicação.

Bauru, 29 de março de 2010.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei vem de encontro aos anseios de nossa população, que ultimamente vem sofrendo quando se trata de justificar e até fazer defesa de suas autuações de trânsito.

É muito complicado o processo de recurso, e muitas vezes até oneroso, pois temos que apelar para profissionais, que cobram para elaborar uma defesa.

Esta medida sendo implantada, o recurso poderá ser feita na maioria das vezes pelo próprio autuado, de forma simples, clara e sem custos.

Bauru, 29 de março de 2010.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE MARÇO DE 2010.

AMARILDO DE OLIVEIRA

Moção de Apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de São Paulo, José Serra, para que o Hospital Manoel de Abreu de Bauru seja transformado em um Centro para Pessoas Quimicamente Dependentes. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de laudo técnico que aponte soluções para eliminar a erosão existente na Chácara Sossego, na Avenida das Bandeiras, 21-50, Parque Santa Cândida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação da servidão de passagem que dá acesso à Chácara Três, pertencente à Chácara Sossego, na Avenida das Bandeiras, 21-50, Parque Santa Cândida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio de cópia da notificação emitida pela SEPLAN à América Latina Logística para a realização de reforma na calçada, muro e barranco de contenção da Avenida Pedro de Toledo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio de informações sobre os serviços paliativos que estão sendo executados pela Secretaria de Obras na calçada, muro e barranco de contenção da Avenida Pedro de Toledo.

CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Augusto Bastazini, Parque das Nações.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio de cópia do convênio a ser firmado entre o Esporte Clube Noroeste e a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio de informações referentes à dívida que a Prefeitura mantém com o DAE.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio de informações sobre a reforma do Campo de Bocha localizado ao lado do Estádio Distrital Sylvio de Magalhães Padilha.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que o nome e número de registro existentes no Cartão de Estacionamento de Vaga Especial sejam impressos apenas no verso do documento.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta entre as quadras 24 e 25 da Rua Bernardino de Campos, no cruzamento com a Avenida Antônio Requena Nevado, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da quadra 03 da Rua Tihiro Koikeda, Jardim Esplanada.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a limpeza do terreno localizado ao lado do imóvel de número 01-39 da Rua Mara Lúcia Vieira, Vila Pelegrina.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que o ônibus da linha Bauru-Tibiriquá que faz o horário das 18 horas passe pelo bairro Santa Maria.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que os ônibus da linha Santa Terezinha passem pelo Parque Industrial Manchester.

FERNANDO MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora, implantação de rede de galerias e asfaltamento na Rua Antônio Machuca Sanchez, Jardim Santana.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da praça localizada na quadra 05 da Rua Florentino Alexandrino de Oliveira, Jardim Vitória.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação pública da quadra 02 da Rua Carmo Martino, Conjunto Habitacional Primavera e da quadra 01 da Rua Salgado Filho, Jardim Dona Lili.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 12 da Rua Célio Daibem, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que o ponto de ônibus existente defronte ao imóvel de número 12-72 da Rua Célio Daibem, Centro, seja transferido para a quadra 13.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na viela localizada entre as Ruas Flávio de Toledo Campos e João Alves Seabra, Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno localizado na Rua Walter Fernandes Cardoso, Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 01 da Rua Waldemir Rúbio, Jardim Estrela D'Alva.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura das faixas de pedestres e da inscrição Parada Obrigatória no trevo do Residencial Parque Colina Verde.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que os ônibus que fazem os três últimos horários da linha Centreville/Pousada da Esperança realizem paradas na Avenida Moussa Nakhil Tobias, defronte à Faculdade Anhanguera.

GILBERTO DOS SANTOS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lixeiras na Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e retirada de terra e entulho nas quadras 01 e 02 da Rua Orlando Oliveira Machado, Parque Santa Terezinha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 01 da Rua Gomes Berriel, Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada de terra e entulho, limpeza e passagem de máquina motoniveladora na quadra 02 da Rua Moacyr Zambon, Conjunto Habitacional Pastor Arlindo Lopes Viana.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo no lado par da quadra 09 da Avenida Nações Unidas, Centro, no cruzamento com a Rua Primeiro de Agosto.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Diretor da Concessionária Via Rondon a implantação de iluminação em todas as passarelas da Rodovia Marechal Rondon (SP 300) localizadas no perímetro urbano de Bauru, em especial na que interliga o Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini ao Jardim TV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a elaboração de projeto para ampliação do Sistema Viário de Bauru, com a construção de uma avenida interligando o Viaduto Massayuchi Adachi (km 346 da Rodovia Marechal Rondon - SP 300) à Avenida Nações Unidas Norte, totalizando 1,5 km, margeando o Córrego Palmital até o Córrego do Castelo, incluindo a recuperação e preservação da mata ciliar e a implantação de ciclovia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento da Rua Antônio do Espírito Santo com a Travessa Roque Dias Garcia, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das bocas de lobo existentes no cruzamento da quadra 20 da Rua Capitão Gomes Duarte com a Rua São Gonçalo.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de faixas para travessia de pedestres no cruzamento das quadras 01 e 02 da Rua Campos Salles com a quadra 03 da Rua Bernardino de Campos, Vila Falcão.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da Praça Olímpio Afonso Pereira, localizada entre as Ruas Arlindo Fidélis e Giocondo Turini, Jardim Ferraz.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na Rua João Camillo, Jardim Vitória.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na Rua Rinshiti Saito, Vila Santista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que a rede de energia elétrica seja estendida até a propriedade rural denominada Vargem Limpa.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE providências para que o cano da rede de água e esgoto das quadras 01 e 02 da Rua João Camillo, Jardim Vitória, não permaneça exposto.

MARCELO BORGES DE PAULA

Moção de Aplauso ao Grupo Cidade, em especial aos Senhores Érico de Oliveira Braga, Renato Delicato Zaiden e Marco Antônio C. Oliveira, pela realização da etapa da Copa Davis de Tênis em Bauru, nos dias 07 a 09 de maio.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da Praça Clóvis Carvalho D'Ávila, Núcleo Eldorado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza do terreno onde está localizada a antiga Unidade de Saúde da Vila Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas Ruas Alfredo Zumiani e Milton Dias de Carvalho, bairro Tangarás.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas Ruas Joaquim Amorim da Costa e Silva, Waldir José da Cunha, Santa Maria, João Sotero de Castro e Professor Antônio Guedes de Azevedo, Vila Industrial.

MOISÉS ROSSI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Pedro Fernandes, Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 05 da Rua Alfredo Rodrigues de Souza, Parque São João.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico no cruzamento da Rua Professor José Torres Brito com a quadra 12 da Rua Hildebrando de Carvalho, Vila Lemos.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da árvore localizada no cruzamento da quadra 04 da Rua Santo Garcia com a quadra 09 da Rua José de Azevedo Maia, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação pública da quadra 06 da Rua Pedro de Castro Pereira, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que os servidores das áreas operacionais, especialmente os funcionários dos setores de pavimentação e de limpeza, voltem a receber café da manhã fornecido pela Prefeitura.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de trânsito existente no cruzamento da Alameda Doutor Octávio Pinheiro Brisolla com a Rua Caetano Sampieri, Vila Nova Cidade Universitária.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a realização de inspeção na rede de esgoto localizada defronte ao imóvel de número 02-74 da Rua Ramiro Vieira, Pousada da Esperança II.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza do terreno localizado na quadra 08 da Rua Alfredo Fontão, Jardim Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de placas de identificação na praça localizada no cruzamento das Ruas Doutor Armando Pieroni e Moysés Leme da Silva, Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 07 da Rua Aviador Mário Fundagem Nogueira, Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição, por asfalto, dos paralelepípedos da quadra 08 da Rua Doze de Outubro, Vila São João da Boa Vista.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas de terra dos bairros Santa Fé e Parque Primavera.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Mário Gonzaga Junqueira, Vila Souto e em toda a extensão da Rua José Fernandes, Jardim Estoril IV, principalmente nas quadras acima da Avenida Comendador José da Silva Marthá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição do poste localizado defronte ao imóvel de número 01-45 da Rua Sueli Gomes França, Jardim Vitória.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 01 da Rua Lino Quatrina e na quadra 02 da Rua Professora Floripes Silveira de Souza, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que o semáforo da Avenida Duque de Caxias localizado no cruzamento com a Rua Maria José permaneça aberto por um período maior de tempo do que o atual.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na quadra 08 da Rua Antônio Garbe de Mattos, Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de rede de galerias nas quadras da Rua Luís Ferrari que ainda não são asfaltadas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma da passagem entre a Rua Luís Ferrari, Parque das Nações e a Rua Oliciar Oliveira Guimarães, Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação da quadra 05 da Rua José Tiroé, Jardim Marabá.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo nos cruzamentos da Rua Bernardino de Campos com as Ruas Carlos de Campos, Antônio Ponce Paz e Olegário Machado, Vila Souto.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a inclusão da Rua Henrique Clovis, Jardim Eldorado, no programa de asfaltamento.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lâmpadas a vapor de sódio em todos os postes do Jardim Araruna.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 07 da Alameda Copérnico, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição da árvore localizada no cruzamento das Ruas Carlos de Campos e Nilo Peçanha, Vila Souto, em razão da dificuldade para visualização das placas de trânsito.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o sistema de transporte coletivo de Bauru.

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00.

PAUTA Nº 10/2010

10ª SESSÃO ORDINÁRIA E 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM REALIZADAS EM

05 DE ABRIL DE 2010

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
148/09	Projeto de Lei nº 74/09, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru com imóvel de propriedade da SERVIMED COMERCIAL LTDA. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
012/10	Projeto de Lei nº 01/10, que dispõe sobre a concessão de licença e normas para instalação e funcionamento de estabelecimentos destinados a desmanches, ou que adquiram, comercializem ou condicionem recicláveis, sucatas, resíduos reutilizáveis e similares no Município. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
026/10	Projeto de Lei nº 07/10, que autoriza o Executivo a ceder o uso de um veículo ao Departamento de Água e Esgoto de Bauru. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
030/10	Projeto de Lei nº 10/10, que altera a redação do § 1º do Art. 9º da Lei nº 3473, de 25 de junho de 1992, do “caput” do Art. 1º da Lei nº 3979, de 06 de dezembro de 1995 e inclui o § 3º no Art. 17 da Lei nº 3601, de 27 de julho de 1993. (Estrutura Organizacional - Secretaria Municipal de Bem Estar Social). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
032/10	Projeto de Lei nº 12/10, que autoriza o Executivo a doar imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, localizados no Parque Jaraguá, à Fazenda do Estado de São Paulo, para a construção de escola. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
044/10	Projeto de Lei nº 20/10, que reajusta vencimentos, salários, proventos e pensões e proroga o abono salarial aos Servidores Públicos Municipais Efetivos. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº	Assunto
049/10	Veto Total ao Autógrafo nº 5987, de 02 de março de 2010. (Transformou em Corredor Comercial e de Serviços a Avenida Chain Mauad, na Vila Regina). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
Moção nº	Assunto
011/10	De aplauso ao Grupo Cidade, em especial aos Senhores Érico de Oliveira Braga, Renato Delicato Zaiden e Marco Antonio C. Oliveira, pela realização da etapa da Copa Davis de Tênis em Bauru. Autoria: MARCELO BORGES DE PAULA
012/10	De apelo ao Sr. Governador do Estado de São Paulo, José Serra, para que o Hospital Manoel de Abreu de Bauru seja transformado em um Centro de Pessoas Quimicamente Dependentes. Autoria: AMARILDO DE OLIVEIRA

Bauru, 31 de março de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

PROJETO: História do nome de logradouros públicos

Lote 147

30 de março de 2010

SEBASTIÃO JOAQUIM SAMPAIO (Rua) Nasceu em Promissão (SP) no dia 22 de fevereiro de 1928, filho de Joaquim Teixeira Sampaio e de Maria José Sampaio. Era casado com a Sra Deise Therezinha de Souza e dessa união nasceram os filhos Aparecida Regina, Cláudio e Sebastião Joaquim. Homem simples e trabalhador, aposentou-se após 35 anos de serviço árduo como carcereiro, deixando grandes amizades no funcionalismo estadual por onde passou em Bariri, Getulina e Duartina. Homem de fé e determinação, fabricou com suas próprias mãos os 23.000 tijolos para a construção da Igreja do Evangelho Quadrangular de Duartina, trabalhando no período noturno, já que exercia a função de carcereiro. Em 1983, mudou-se para Bauru, onde até o ano de 1988 dirigiu a 5ª Igreja do Evangelho Quadrangular no Jardim Prudência. Faleceu no ano de 1988. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador Luiz Carlos da Costa Valle).

SEBASTIÃO PIRES (Rua) Nasceu em Macatuba (SP) no dia 15 de junho de 1912, filho de João Pires e de Leocádia Gomes Pires. Era casado com a Sra Palmira Maria Pescara e dessa união nasceram os filhos Izabel, Denaide, Thereza, Dejanir, José Mauro, Nelson Antonio e Sueli. Residiu em Lençóis Paulista, onde trabalhava como plantador de hortelã para um sítio de propriedade de um japonês. Por motivo de doença da esposa, veio para Bauru por volta de janeiro de 1945, onde residiu até o seu falecimento. Chegando em Bauru, foi residir na Rua Gal. Marcondes Salgado, pois trabalhava como serviços gerais na Anderson Clayton. Em 1947, passou a trabalhar como Serviços Gerais na construção da Serraria Duque, terminando a obra foi admitido pela antiga Telefônica, e ainda no ano de 1947 passou a trabalhar na construção da Shell Brazil Limited (Companhia de Petróleo), até a sua aposentadoria por invalidez em 1963. Por volta de 1971, foi trabalhar no Posto Chapadão, onde tomava conta do sanitário masculino, permanecendo até o seu falecimento no ano de 1982. Residiu em Bauru 37 anos, todos eles na Vila Córdia. Faleceu no dia 24 de novembro de 1982. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador Walter do Nascimento Costa).

SERAFIM PERTINHES (Rua) Nasceu em Barra Bonita (SP) no dia 29 de setembro de 1905, filho de Miguel Pertinhes e de Affonsa Leiba Pertinhes. Era casado com a Sra Amélia Davatz e dessa união nasceram os filhos Neuza, José Darli, Eunice, Hélio, Sérgio, Inês, Solange e Marli. Passou toda a sua infância em Pederneiras, onde cursou o primário. Mais tarde, já adolescente, mudou-se para Piratininga onde trabalhava numa padaria de sua propriedade. Em 1940, deu novo rumo a sua vida mudando-se para Bauru, trabalhando no Salão Elegance, uma barbearia que ficava localizada na Rua Batista de Carvalho, onde fez uma ótima freguesia. Em 1949, deixou a barbearia para trabalhar na Cerâmica Pederneiras, localizada na esquina da Rua Araújo Leite com a Costa Ribeiro, hoje Rua Presidente Kennedy, como gerente até 1995, depois proprietário, adquirindo também o Depósito Nossa Senhora Aparecida, que ficava ao lado da Cerâmica Pederneiras. Ele foi dono dessas duas propriedades até 1962. Mais tarde adquiriu um bar na Rua 1º Agosto, na frente do Restaurante Fuentes, onde ficou por 3 anos. Posteriormente foi trabalhar no Ciente – Clube dos Universitários da Fundação Educacional de Bauru, onde ficou até aposentar-se aos 65 anos. Durante sua vida em Bauru sempre foi membro ativo, chegando a ser Presidente do Tatula – Circulo Esotérico localizado na Rua Araújo Leite. Faleceu no dia 29 de junho de 1994. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador José Walter Lelo Rodrigues).

SEREDONIO FRANCISCO MARQUES PRADO (rua) Nasceu em São Manoel (SP) em 12 de maio de 1919, filho de João Marques Morales e Dolores Prado Valverde. Jovem, mudou com seu pai para Bauru, pois sua mãe falecera. Aprendeu a profissão de pedreiro e tornou-se após, empreiteiro de obras, construindo casas na nossa cidade. Foi casado com dona Aparecida Garcia Marques e tiveram os filhos Jo'se< Wilson, Neusa e Fátima. Faleceu em 16 de dezembro de 1998.

SHIGEO MATSUMOTO (Rua) Nasceu em Bauru (SP) no dia 14 de março de 1925, filho de Junssaku Matsumoto e de Suelo Matsumoto. Era casado com a Sra Yassuko Nakagava Matsumoto e dessa união nasceram as filhas Maria Silvia, Sylvana e Suzana. Iniciou sua vida escolar no Primeiro Grupo Escolar, atual EEPG Rodrigues de Abreu, prosseguindo no Colégio Guedes de Azevedo, onde concluiu o curso de Técnico em Contabilidade. Aos 14 anos trabalhava como bancário na agência local do Banco América do Sul e posteriormente prestou concurso para o Banco do Estado de São Paulo, no qual foi aprovado e admitido trabalhando na agência de Bauru até a sua aposentadoria em 1974. Culto e organizado, escalou rapidamente a hierarquia do banco, ocupando diversos cargos,

como de contador e outros cargos de confiança até chegar a Gerência, o mais alto posto dentro da agência. Mesmo trabalhando em 1961, se formou no curso de Direito na Instituição Toledo de Ensino, tendo trabalhado no ramo de advocacia após a sua aposentadoria, ocupando vários cargos na Ordem dos Advogados do Brasil e também no Lions Clube de Bauru. Na comunidade Nipo-Brasileira de Bauru, ocupou cargos como Presidente, Secretario do Conselho Deliberativo, também foi o primeiro Presidente Executivo nisei do Clube Cultural Nipo Brasileiro de Bauru por dois mandatos. Participou ativamente da Associação dos Budistas de Bauru, como Relação Publica e Advogado. Faleceu no dia 08 de novembro de 1995. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador Futaro Sato).

SILVERIO GARCIA LOPES (Rua) Nasceu em Bauru (SP) no ano de 1908, filho de Antonio Gregório Lopes e de Maria Garcia Leal. Era casado com a Sra Zélia Teixeira Lopes e dessa união nasceram os filhos Delfina, Antonio, Cleuza, Silvério e Célia. Trabalhou por 35 anos na antiga NOB, na oficina mecânica de máquinas a diesel Foi morador da Vila Bela Vista. Faleceu no dia 30 de abril de 1993. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador João Parreira de Miranda).

SIDNEY. (Rua) Capital do estado de Nova Gales do Sul, é a metrópole mais populosa da Austrália, com cerca de 150.000 moradores na sua região central (administrada pelo “City of Sydney Council”), enquanto sua região metropolitana possui mais de 4 milhões de habitantes espalhados por cerca de 600 subúrbios, dos quais destacam-se Parramatta, Chatswood, Manly, Hurstville, Liverpool, Bankstown e Campbelltown. A região metropolitana ocupa uma área de cerca de 4000 quilômetros quadrados, uma das maiores do mundo, com quase o dobro da área de Nova Iorque, por exemplo. É uma das cidades mais “multi-culturais” do mundo, tamanha a quantidade de imigrantes vindos de todos os cantos do planeta, em torno de 180 países. Cerca de 30% dos moradores da cidade nasceram em outros países, sendo 4,5% provenientes do Reino Unido, 2,3% da China, e 2,1% da Nova Zelândia. Outros povos com presença significativa na cidade são os libaneses, gregos, italianos, coreanos, russos, indianos, vietnamitas, indonésios, e tailandeses. Sydney é também o maior destino turístico da Austrália, atraindo mais de 4 milhões de turistas anualmente. (Sintetizado por Vinicius Mazzuco Nardi em texto da Internet).

SILVINO DA COSTA (rua) Ele nasceu em 8 de março de 1938, em Campinas (SP), filho de José Maria da Costa e Delphina Dias de Freitas Costa. Casou com Regina Célia da Costa e o casal teve três filhos: Alexsandro, Karina e Keila. Trabalhou na área de enfermagem durante 44 anos, primeiro na Santa Casa de Lins, depois em Bauru, principalmente na enfermaria da Cervejaria Antarctica, na Rua Marcondes Salgado e na Beneficência Portuguesa, onde, ao lado da Irmã Elda, ocupou a supervisão de enfermagem, sendo que nessa atividade aposentou-se. Enfermeiro por excelência, tratou de pessoas ilustres da cidade, como Ozires Silva, Fernando Pinho, Rui Pagani (proprietário da Drogonova), Dom Luiz Antonio Guedes, Duarte da Silva e membros da família Franciscato, dentre outros. Foi enfermeiro particular dos proprietários do Frigorífico Mondelli e de parentes dos proprietários da Servimed de Bauru. Mas, com a mesma dedicação, prestou seu serviços para os humildes sem condições financeiras para pagá-lo. Faleceu em 23 de junho de 2008. (Síntese feita por I.A. Bastos na justificativa do projeto de decreto legislativo do Vereador Gilberto dos Santos).

SIRIEMAS. (Alameda) No nome vulgar dado às aves pertencentes à família *Cariamidae*, da ordem Gruiformes. Têm médio porte, são terrestres, preferindo correr a voar. O grupo é nativo da América do Sul e habita zonas de pradaria ou florestas abertas. Alimentam-se de insetos, lagartos e pequenas cobras. Em contato com os humanos, são sempre desconfiadas e quando se sentem ameaçadas, costumam abrir suas asas e enfrentá-los. Aceitam diferentes tipos de alimentos dados pelo homem, como grãos de milho e pedaços de pão. Andam em casais ou pequenos grupos. Só voam quando se sentem obrigadas. À noite abrigam-se no alto das árvores onde também constroem seus ninhos. Do tupi, siriema=*pequeno nhandú*, ou seriema=*nhandú com crista*.(Sintetizado por Vinicius Mazzuco Nardi em texto extraído da Internet).

SOCÓ. (Alameda) Designação comum a várias aves ciconiformes, usualmente paludícolas, da família dos ardeídeos. Tais aves são de ampla distribuição, hábitos diurnos, crepusculares ou noturnos, sendo encontradas isoladas ou aos pares. Espécies: Socó-boi, *Tigrisoma lineatum*, Socó-boi-escuro, *Tigrisoma fasciatum*, Socó-grande, *Ardea cocoi*, Socó-vermelho, *Ixobrychus exilis*, Socozinho, *Butorides striatus*. (Sintetizado por Vinicius Mazzuco Nardi em texto da Internet).

Como localizar esses nomes no site do DAE? Clicar no campo “geoprocessamento” (em serviços), clicar “histórias das ruas” Clicar no nome desejado e ele estará na tela, para fins de consulta.

NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS? Remeter para o e-mail irineubastos@camarabauru.sp.gov.br ou para “Projeto nomes de logradouros públicos”. Praça D. Pedro II 1-50 CEP 17.015-230 Bauru (SP)

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041